



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 22.176 DE 26 DE JULHO DE 2023

Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 074.7048.2019.0052700-18,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconhecido por 05 (cinco) anos, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, *Campus XVII*, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, em Regime de Cooperação Interdepartamental entre o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT, *Campus XVII*, no Município de Jesus da Lapa - Bahia e o Departamento de Ciências Humanas - DCH, *Campus IX*, no Município de Barreiras - Bahia, com carga horária de 3.370 horas, 50 (cinquenta) vagas semestrais, na forma do Parecer CEE nº 102/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO N° 22.177 DE 26 DE JULHO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002010-98, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 053/2023, de 03 de maio de 2023, do Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO N° 22.178 DE 26 DE JULHO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002895-99, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Presidente Jânio Quadros - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 026, de 07 de junho de 2023, do Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO N° 22.179 DE 26 DE JULHO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002872-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Remanso - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.937, de 19 de junho de 2023, do Prefeito Municipal de Remanso, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

DECRETO N° 22.180 DE 26 DE JULHO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002916-58, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Coribe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 252/2023, de 26 de junho de 2023, do Prefeito Municipal de Coribe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO N° 22.181 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001419-18, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com acessões e benfeitorias nas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Riachão dos Periquitos, no Município de Lençóis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Caixa de Quebra Pressão e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Riachão dos Periquitos, no Município de Lençóis - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: LENÇÓIS

Localidade: RIACHÃO DOS PERIQUITOS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8651500,88	244774,39	90°00'00"	7,00
V2	V3	8651500,88	244781,39	180°00'00"	7,00
V3	V4	8651493,88	244781,39	270°00'00"	7,00
V4	V1	8651493,88	244774,39	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Desalinizador, Bebedouro, Poço (Captação) e Tanque, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Mamote e Tanquinho II, no Município de Capela do Alto Alegre - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: LENÇÓIS

Localidade: RIACHÃO DOS PERIQUITOS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8651662,02	245154,04	90°00'00"	7,00
V2	V3	8651662,02	245161,04	180°00'00"	7,00
V3	V4	8651655,02	245161,04	270°00'00"	7,00
V4	V1	8651655,02	245154,04	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: LENÇÓIS

Localidade: RIACHÃO DOS PERIQUITOS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8651903,26	245678,19	90°00'00"	7,00
V2	V3	8651903,26	245685,19	180°00'00"	7,00
V3	V4	8651896,26	245685,19	270°00'00"	7,00
V4	V1	8651896,26	245678,19	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO N° 22.182 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001504-02, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETO

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.221,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Mamote e Tanquinho II, no Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VII deste Decreto.

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO II

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8698291,31	416287,12	99°50'21"	6,00
V2	V3	8698290,29	416293,03	189°50'21"	5,00
V3	V4	8698285,36	416292,17	279°50'21"	6,00
V4	V1	8698286,39	416286,26	9°50'21"	5,00

Perímetro: 22,00m

Área Total: 30,00m² - 0,0030ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO II

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8698312,04	416396,61	99°12'25"	20,00
V2	V3	8698308,84	416416,35	189°12'25"	40,00
V3	V4	8698269,35	416409,95	279°12'25"	20,00
V4	V1	8698272,55	416390,21	9°12'25"	40,00

Perímetro: 120,00m

Área Total: 800,00m² - 0,0800ha



ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO II

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8699006,16	416646,00	90°0'0"0"	7,00
V2	V3	8699006,16	416653,00	180°0'0"0"	7,00
V3	V4	8698999,16	416653,00	270°0'0"0"	7,00
V4	V1	8698999,16	416646,00	360°0'0"0"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: DESSALINIZADOR

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8697101,53	414687,73	167°40'42"	18,00
V2	V3	8697083,95	414691,57	257°40'42"	12,00
V3	V4	8697081,39	414679,85	347°40'42"	18,00
V4	V1	8697098,97	414676,01	77°40'42"	12,00

Perímetro: 60,00m

Área Total: 216,00m² - 0,0216ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8697121,64	414675,66	169°14'01"	6,00
V2	V3	8697115,75	414676,78	259°09'44"	5,00
V3	V4	8697114,81	414671,87	349°15'05"	6,00
V4	V1	8697120,71	414670,75	79°16'29"	5,00

Perímetro: 22,00m

Área Total: 30,00m² - 0,0030ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8697084,30	414701,80	165°53'39"	40,00
V2	V3	8697045,50	414711,55	255°53'39"	22,00
V3	V4	8697040,14	414690,22	345°52'37"	40,00
V4	V1	8697078,93	414680,46	75°52'31"	22,00

Perímetro: 124,00m

Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

DECRETO N° 22.183 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001570-83, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Lagoa dos Cavalos, no Município de Botuporã - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Casa de Quadro de Comando, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa dos Cavalos, no Município de Botuporã - Bahia.**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
*Governador*Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CASA DE QUADRO DE COMANDO

Município: BOTUPORÃ

Localidade: LAGOA DOS CAVALOS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8536053,72	774801,20	90°0'0"0"	7,00
V2	V3	8536053,72	774808,20	180°0'0"0"	7,00
V3	V4	8536046,72	774808,20	270°0'0"0"	7,00
V4	V1	8536046,72	774801,20	360°0'0"0"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO N° 22.184 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2023.0007314-17, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, medindo 63.021,56m², situada na Comunidade Vila Picasso, no Bairro de Bananeiras, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de projeto de contenção e estabilização de encostas, e urbanização integrada, no Município de Salvador - Bahia.



Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Município: Salvador - Bahia
Poligonal: Vila Picasso, no Bairro de Bananeiras
Área: 63.021,56m²

55	555.856,6210	8.570.606,7099
56	555.857,2560	8.570.599,7249
57	555.854,0810	8.570.590,9407
58	555.852,9168	8.570.590,3057
59	555.847,3076	8.570.590,8348
60	555.837,1056	8.570.594,9092
61	555.836,3250	8.570.592,4180
62	555.730,2777	8.570.643,5668
63	555.783,9709	8.570.713,2924
64	555.829,9460	8.570.793,0241
65	555.863,0329	8.570.867,0022
66	555.906,0284	8.570.956,4984
67	555.962,0269	8.571.059,9892
68	556.015,7592	8.571.128,8258
69	556.026,8959	8.571.122,8851

Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24

DECRETO N° 22.185 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2023.0007816-51, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.540,84m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Tiradentes, s/n, Abrantes, Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de via pública, no Município de Camaçari - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

OBJETO: Construção de Via Pública

ÁREA: 2.540,84m²

LOCALIDADE: Avenida Tiradentes, s/n

MUNICÍPIO: Camaçari - Bahia

Ponto	Coord.Este (m)	Coord.Norte (m)
1	580177,07	8581685,91
2	580211,67	8581650,00
3	580222,44	8581645,90
4	580225,65	8581643,95
5	580228,44	8581640,40
6	580229,65	8581636,92
7	580292,43	8581531,40
8	580280,77	8581525,47
9	580211,62	8581637,79
10	580203,47	8581642,65
11	580168,22	8581679,27
Perímetro:	412,49m	
Área total:	2.540,84m ²	
SIRGAS 2000		



DECRETO Nº 22.186 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0002909-10, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 157,92m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada em Sítio Limeira, no Município de Bonito - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de acesso ao Poço 06, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Bonito, no Município de Bonito - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Forense
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Poço 06
MUNICÍPIO: Bonito - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Limeira

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	255.964,5088	8.676.342,8973	18°02'16"	11,00
V2	V3	255.967,9148	8.676.353,3566	153°35'23"	4,20
V3	V4	255.969,7840	8.676.349,5929	108°02'16"	26,87
V4	V5	255.995,3333	8.676.341,2728	197°53'45"	5,00
V5	V6	255.993,7969	8.676.336,5148	288°02'19"	26,88
V6	V1	255.968,2358	8.676.344,8386	242°29'08"	4,20

Área: 157,92m²

Perímetro: 78,16m

DECRETO Nº 22.187 DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.301, de 06 de abril de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0012652-51, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 21.301, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 190,36m², pertencente a quem de direito, com as acessões e benfeitorias nela existentes, situada no Sítio Machadinho, no Município de Planaltino - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Planaltino - Bahia. " (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.301, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 1000

MUNICÍPIO: Planaltino - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Machadinho

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	338.144,0800	8.545.606,5780	3°29'16"	1,47
V2	V3	338.144,1693	8.545.608,0432	63°24'10"	17,88
V3	V4	338.160,1575	8.545.616,0485	123°29'07"	1,70
V4	V5	338.161,5753	8.545.615,1106	183°24'08"	17,88
V5	V6	338.160,5140	8.545.597,2589	243°29'08"	1,67
V6	V1	338.159,0167	8.545.596,5119	303°58'36"	18,01

Área: 190,36m²

Perímetro: 58,62m

DECRETO Nº 22.188 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0014897-95, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 148,27m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Nossa Senhora da Vitoria, Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cruz das Almas, no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 14B.

MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia.

LOCALIDADE: Fazenda Nossa Senhora da Vitória.

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	487.148,26	8.598.786,00	281° 07' 54"	69,93
V2	V3	487.079,65	8.598.799,50	190° 45' 29"	1,02
V3	V4	487.079,46	8.598.798,50	101° 02' 54"	70,45
V4	V1	487.148,60	8.598.785,00	341° 13' 19"	1,06

Área: 67,86m²

Perímetro: 142,45m

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 14D

MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Boquim

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	487.422,77	8.598.618,04	244°38'29"	21,58
V2	V3	487.403,27	8.598.608,79	155°16'21"	1,00
V3	V4	487.403,68	8.598.607,89	64°38'29"	21,58
V4	V1	487.423,19	8.598.617,13	335°16'21"	1,00

Área: 21,58m²

Perímetro: 45,17m

DECRETO N° 22.190 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “i”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2023.0003971-71, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, medindo 3.265,127m², pertencente a quem de direito, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Sento Sé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rotatória na Rodovia BA-210, no trecho Povoado do Junco, situado no Município de Sento Sé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM
ROTATÓRIA DO POCOADO DO JUNCO - SENTO SÉ

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.941.520,846	324.978,911	53°30'33"	27,242
2	3	8.941.537,046	325.000,813	50°26'02"	27,240
3	4	8.941.554,397	325.021,812	44°46'48"	31,523
4	5	8.941.576,773	325.044,016	102°40'32"	10,583
5	6	8.941.574,451	325.054,341	126°54'46"	10,583
6	7	8.941.568,094	325.062,803	195°45'10"	91,482
7	8	8.941.480,048	325.037,967	332°19'22"	19,166
8	9	8.941.497,021	325.029,065	313°51'58"	19,166



9	10	8.941.510,302	325.015,247	295°11'32" S	19,170
10	1	8.941.518,462	324.997,901	277°09'19" S	19,139
PERÍMETRO	275,293m		ÁREA TOTAL	3.265,127m ²	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 089.3143.2023.0027240-14,

RESOLVE

conceder ao **Tenente-Coronel QOBM JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO**, matrícula nº 30.269.875, a Medalha do Mérito Intelectual - Major Engenheiro Alcebíades Calmon de Passos, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM/2022, realizado na Academia de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, com fundamento no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 20 e o inciso I do art. 21 do seu Anexo Único.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Despacho PA-NPE-143-2023, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2689.2021.0011214-76,

RESOLVE

considerar retificado, a partir da data de sua edição, o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 14.08.2021, que concedeu Pensão Especial, com efeito retroativo a 16.02.2005, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **MARCÍLIA LEMOS MOREIRA** e **REBECA LEMOS MOREIRA**, viúva e filha menor à época do óbito, respectivamente, do **Sargento PM "Post Mortem" ERIVALDO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 30.169.961, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976, a fim de incluir, na condição de beneficiário da referida Pensão Especial, o filho, menor à época do óbito, **GUSTAVO FROES MOREIRA**, também até superveniência de causa extintiva.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 030.14867.2023.0107144-21,

RESOLVE

retroagir a 23.12.2016, a data de promoção, ao posto de 1º Tenente do QOPM, do militar **THIAGO VENAS CARLOS**, matrícula nº 30.482.173, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.04.2017, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 126 e art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e diante do Incidente de Uniformização de Orientação Jurídica da Procuradoria Geral do Estado contida no processo nº PGE2017291529-0.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2023.0017637-34,

RESOLVE

declarar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **ADJALBAS PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 20.346.510, da Classe II para Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2023.0017637-34,

RESOLVE

considerar promovido, em resarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.04.2014, e efeitos financeiros retroativos a 01.09.2021, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **ADJALBAS PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 20.346.510, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8028642-94.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0035950-64,

RESOLVE

promover, pelo critério de merecimento, ao posto de Coronel do QOPM, o **Tenente Coronel PM RR JAIME PINTO RAMALHO NETO**, matrícula nº 30.177.134, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8007315-93.2021.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0024200-58,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do **1º Tenente PM CHARLES EDGARD SILVA FREITAS**, matrícula nº 30.390.538, ao posto de Capitão do QOPM, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.05.2018, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0530026-13.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara de Auditoria Militar da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6099.2023.0014566-19,

RESOLVE

considerar promovido, em resarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2020 e efeitos financeiros retroativos a 07.03.2023, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **GLAUBO NOVAIS MARQUES**, matrícula nº 20.350.336, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0020436-52,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 12.603.927, do cargo Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018833-80.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 12.603.927, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018833-80.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2099.2023.0002453-56,

R E S O L V E

nomear **MARLEIDE MOREIRA NOGUEIRA** para, na condição de titular, em substituição a **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

nomear **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** para, na condição de suplente, em substituição a **NANCI DA MATA E SOUSA SANTOS** compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8137.2023.0002403-01,

R E S O L V E

promover, por merecimento, os servidores ocupantes das carreiras de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico-Legisla de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, a seguir relacionados, integrantes do Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, alocados no Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, em decorrência da reabertura do certame promocional do ano de 2023, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023:

CARREIRA: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
23	20620080	ANDRE LUIS VIVAS DE ALMEIDA
24	20619826	BRUNA DE SOUSA DIAS
25	20619806	CLECIO MENDES PEREIRA
26	20619805	DIEGO RIOS ALMEIDA
27	20619827	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA
28	20620064	EDER DA COSTA RAMOS AMORIM
29	20619960	FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA
30	20619802	LAYS KATARINA LIMA ROCHA
31	20623099	RAFAEL PEREIRA SARDEIRO
32	20619829	RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA CARVALHO
33	20620069	RONDINELLI ALVES DE SOUZA
34	20619825	UALAS RAASCH PAGEL
35	20620108	VANESSA PIMENTEL BASTOS

CARREIRA: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	20545068	ANTONIO EDU DE SOUZA ROSA
2	20543374	ARISTEU DAS MERCES RAMOS
3	20545602	ARIVAN OLIVEIRA GOMES
4	20544409	EDGARD GREGORIO DA CONCEICAO FILHO
5	20561967	ERICO MAURICIO ALVES DE CASTRO SANTOS
6	20547331	JOSE LOURIVALDO MENEZES SILVA
7	20544408	NIVIA MARIA MELO DE ALENCAR SIDRONIO
8	20557498	PEDRO MACHADO PRIMO
9	20566608	REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA
10	20555485	SILVANA PARANHOS GARCEZ DE SENA
11	20544326	TEOFANES DE AZEVEDO FARIAS
12	20545209	UBIRACI LEITE COSTA
13	20543987	UBIRAJARA ANTONIO DE SOUZA SANTOS
14	20543768	WASHINGTON SILVA MOTA

CARREIRA: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	20448907	ALBER OLIVEIRA SILVA
2	20483269	ALESSANDRA VIRGINIA FERREIRA PINHO ALMEIDA
3	20446511	ALESSANDRO DOS SANTOS CARVALHO
4	20446782	ALESSANDRO SILVA CASTRO
5	20454401	ALISSON CESAR ABREU DA SILVA
6	20452739	ANDREIA CERQUEIRA DA SILVA

7	20446600	ANGELO GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS
8	20447042	BRUNO FERREIRA MELO
9	20446603	BRUNO VINICIUS FROES DA SILVA
10	20447044	CARLIANNE OLIVEIRA CERQUEIRA PEDRA
11	20449979	CARLOS ALBERTO CAJADO DE JESUS
12	20447052	CHARLES GOMES SANTOS
13	20453762	CLAUDIO PEREIRA MAGALHAES
14	20446979	DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE
15	20446496	DAYANA SOUZA BARBOSA
16	20446749	DEBORA RIBEIRO
17	20449975	EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA
18	20452758	ELIOMAR CORREIA SANTOS
19	20447143	EVERTON CARLOS SANTANA MAGALHAES
20	20448067	FABIO DE SOUSA SANTOS
21	20453347	FABIO GOMES COQUEIRO
22	20446757	FABIO PUBLIO SANTOS
23	20483881	FELISBERTO LUIZ MASCARENHAS DALTRIO
24	20449978	FILOMENA MARIA MARQUES MODESTO ORGE
25	20446747	FLAVIA OLIVEIRA RIBEIRO
26	20452941	FLAVIO DA SILVA GONCALVES
27	20452944	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO NETO
28	20446594	GENILSON SILVA COUTINHO
29	20446777	GILBERTO MOREIRA PEREIRA
30	20455496	GILFREDO LIBANIO DE SOUZA
31	20446769	GILMARCIO VIANA DE PAES
32	20447058	GILZETH NOVAES FEITOSA
33	20446763	GIULIANO CARDOSO RODRIGUES
34	20447215	GRECIO LIMA VIEIRA
35	20446513	GUSTAVO DE ARGOLLO FERREIRA
36	20446775	GUSTAVO MUTTI DE CARVALHO
37	20455782	HAMILTON BARBOSA DA SILVA
38	20446756	HUDSON CABRAL SALES DE SOUZA
39	20447626	HUGO PEDREIRA RIBEIRO JUNIOR
40	20446514	ISAAC GOES DE QUEIROZ
41	20447214	JACIALDA VIEIRA DE SOUSA ALMEIDA
42	20447736	JACOB GERMANO CABUS
43	20474603	JAIR DA CRUZ GOMES
44	20450154	JANDIRA MULLER ANDRADE
45	20454026	JEDIVALDO BATISTA SANTOS
46	20446778	JOAO BENEDITO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR
47	20338951	JOAO PAULO JUNQUEIRA
48	20446579	JOAO PAULO SENA CHAGAS DE OLIVEIRA
49	20446773	JOAO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR
50	20447793	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO
51	20446850	JOCIMAR FERREIRA SANTOS
52	20452937	JORGE CARVALHO DA RESSUREICAO
53	20454408	JOSE CAETANO COSTA SAMPAIO
54	20446645	JOSE LAZARO DE SA BARRETO FILHO
55	20447149	JOSE ROGERIO DOURADO GALVAO
56	20446593	KARLA MARILIA DA SILVA CAMACAM
57	20446774	KAROLINE PEREIRA SILVA
58	20446978	LAYLSON JOSE LOPES JUNIOR
59	20454279	LEONARDO FERNANDES
60	20446776	LEONARDO SANTOS E SILVA
61	20446517	LEONARDO XAVIER DE OLIVEIRA
62	20463931	LUCIANO CRUZ ALMEIDA
63	20449982	LUCIANO SILVESTRE BORGES FILHO
64	20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA
65	20447043	LUIS GUSTAVO ANDRADE ALVES
66	20452715	LUIS ROGERIO GOMES MACHADO DA SILVA
67	20446521	LUIZ DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR
68	20452752	LUIZ MARCOS VITA MACHADO
69	20447518	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR
70	20452732	MAIANA DE ARAUJO TEIXEIRA
71	20452931	MANOEL DA SILVA FILHO
72	20446746	MARCO ANTONIO OLIVEIRA LIMA
73	20446855	MARCOS ALMEIDA SANTOS
74	20454016	MARCOS ALVES BOMFIM
75	20452722	MARCOS CUSTODIO FIUZA



76	20450040	MARIA DE FATIMA MARQUES MODESTO
77	20446783	MARIANA ROCHA CUNHA
78	20447038	MARIO YOSHIAKI DOS SANTOS TANAKA
79	20446619	MATHEUS MUCARZEL ROSA
80	20446854	MAURO CESAR MEDEIROS DA CRUZ
81	20448873	MOACY SELIS SANTOS
82	20449977	NADJA HELENA GOMES
83	20446612	NELSON VIRGILIO DE CARVALHO FILHO
84	20339115	NILMA MARIA GOES RIBEIRO
85	20454074	ODACILANDIO MIRANDA DE SOUZA
86	20446766	ORLANDO LONGO MOITINHO DE VASCONCELOS
87	20452751	OSMARIO PEDREIRA MACHADO JUNIOR
88	20452711	OSVALDO SILVA
89	20446615	PAULO JORGE MEDEIROS DA CUNHA JUNIOR
90	20446617	PAULO MORAES FERREIRA
91	20446571	PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO
92	20338890	REGINALDO COSME CANDEIAS DA CRUZ
93	20450148	RIBIO JANUARIO DE JESUS
94	20447140	RICARDO LUIS NERY TEIXEIRA
95	20447035	RICARDO MIRANDA LEAO
96	20456448	RITA CRISTINA SANTANA ROSA
97	20449974	RITA DE CASSIA BRAGA SANTOS DE SOUZA
98	20449973	RITA DE CASSIA SILVA DE SANTANA CASTRO
99	20447001	ROBERTO MUINOS VENTIN
100	20446606	RODRIGO SECCO BATISTA
101	20464254	ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES
102	20454357	ROSIVALDO VIEIRA PAULINO
103	20453595	SADI AMERICO FROTA GUMES
104	20446780	SAULO CORREA PEIXOTO
105	20446843	SERGIO MURILLO CARDOSO LIMA
106	20452720	SERGIO SELMA DOS SANTOS
107	20450038	SHEYLLA MARIA PEDREIRA LIMA
108	20451379	SISNANDO PEDROSA NETO
109	20446761	SOUZENI SILVA DE BRITO
110	20453208	SUZE NEIDE FERRAZ SOARES
111	20447137	THAIS CORTES RIGUEIRA
112	20452949	TORRICELI SOUZA THE
113	20446759	VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR
114	20452943	VANDERCLEI CARVALHO MOREIRA
115	20446771	WAGNER JOSE GUERREIRO NASCIMENTO
116	20447985	WALKER RICHARD SILVA E SILVA
117	20447890	WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES
118	20446768	WALTER ALVES OLIVEIRA JUNIOR
119	20447622	WESLEY SANTOS LIMA
120	20446643	WILSON BRITO NASCIMENTO JUNIOR
121	20446574	WILSON GOMES JUNIOR
122	20447735	ZELIO ALMEIDA BORGES

CARREIRA: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
20	20619931	CARLOS OLÍMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR
21	20619804	MANOEL CARLOS GONCALVES RIBEIRO FILHO
22	20619803	NARJARA LELIS BASTOS DE MENEZES

CARREIRA: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
4	20555614	ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
5	20555613	DAVID GRECO VARELA
6	20534950	LUIS SILVIO D ALMEIDA SANTOS

CARREIRA: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
2	20446917	ALESSANDRA PEREIRA DANTAS
3	20446454	ALESSANDRO TUNES BARROS
4	20446842	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA
5	20447823	ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA
6	20446452	ANA CAROLINA VIANA DA SILVA BARROSO
7	20447500	ANDERSON SEPULVIDA PEREIRA
8	20453780	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA OLIVEIRA

9	20453174	ARTUR EMILIO DE CARVALHO FRANCA
10	20446786	BRENO ARAUJO DE POSSIDIO
11	20446448	BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA
12	20446433	CAROLINE ANDRADE TEDESQUI DE MELO
13	20446425	CATARINA CAVALCANTE MAGALHAES
14	20494934	CELSO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA
15	20454514	DANIEL LORENZO OITAVEN
16	20454132	DANIELA MARIA OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS
17	20448495	DILSON FRAGA NEVES FILHO
18	20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO
19	20454990	EDNEI CESAR AMARAL CHAGAS
20	20453775	EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES
21	20453928	ELIOMAR SANTANA TRINDADE
22	20448878	ERNESTO LEITE DA SILVEIRA
23	20454988	FABIANA PRESGRAVE BRUZDZENSKY
24	20446991	FABIO LEANDRO DOS SANTOS CORREIA
25	20446758	FERNANDO DE CASTRO VEIGA
26	20453776	GABRIELA BAUTISTA DA NOVA MOREIRA
27	20446434	GENTIL PARAISO MARTINS NETO
28	20446760	GLAUBER FERRAZ AGUIAR
29	20446916	GLAUBER PARAIZO LEITE PEREIRA
30	20446443	GRACIE DE ARAUJO EGUCHI MOREIRA
31	20453163	HUMBERTO LUCIANO DO ROSARIO SOUZA
32	20484799	ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA
33	20456150	JACSON FERNANDES OLIVEIRA
34	20446781	JEFFERSON LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA
35	20447958	JOAO DIAS DE ANDRADE FILHO
36	20447621	JOAO EDUARDO PEREIRA
37	20446853	JOSE ANTONIO GUIMARAES BANDEIRA
38	20446784	JOSE CARLOS FONSECA NETO
39	20453017	KARINA BARBOSA CORREIA DE ARAUJO AMORIM
40	20454666	KATIA DA COSTA SARDEIRO
41	20454359	KLEBERTON JOSE GONCALVES MACHADO
42	20446844	LAERTE COSTA DE ALMEIDA
43	20446898	LAERTE MARQUES DE SENA
44	20454669	LAURENTINO AGUIAR RODRIGUES
45	20473396	LETICIA SILVA DE MATOS SOBRINHO
46	20446495	LIDIA NERY DE AMORIM
47	20446494	LUCAS GEOFANE RAMOS
48	20453544	LUCIANA ANDRADE ALMEIDA
49	20446423	LUCIANO LAZARO VIEIRA LIMA
50	20447758	LUCIANO MARTINS CARVALHO
51	20447757	LUCIANO RAIMUNDO ARAGAO DA SILVA
52	20446785	LUCIANO WAGNER FREITAS
53	20446762	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA
54	20447737	LUIZ CARLOS TELES DANTAS
55	20446451	MAISA PAMPONET CALDAS
56	20449706	MANOEL CAMPOS FILHO
57	20436356	MARCELO BARRETO BASTOS
58	20446453	MARCELO CAMARGO GIACOMINI
59	20446845	MARCIA DE MENEZES RODRIGUES LAYTYNHER
60	20447251	MARCONDES DA SILVA ABREU
61	20447781	MARCOS BENICIO PENA BATISTA
62	20447150	MARGARETH SENTO SE CORDEIRO DE OLIVEIRA
63	20447211	MARIA ALICE TEIXEIRA LUCIANO DE SENA
64	20446444	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GUIMARAES
65	20446485	MARIA EMILIA VENTURA FONSECA MONTEIRO
66	20446476	MARIO CESAR LOPES PONTES CAMARA
67	20447620	MURILO COSTA SAFIRA ANDRADE
68	20453023	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS
69	20447047	PAULO VINICIUS FONSECA DE AQUINO
70	20446421	RITA DE CASSIA SANTOS PEREIRA BENIGNO
71	20454701	ROBERTA PEREZ CORDEIRO
72	20446474	ROBSON AUGUSTO ANDRADE CARDOSO DOS APOSTOLOS
73	20447478	ROGERIO SENTO SE LIBORIO CORDEIRO
74	20464351	ROSANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA XAVIER
75	20447496	SANDRA SERAPIAO SCHINDLER
76	20454989	SANDRO CILINDRO DE SOUZA
77	20446420	SHEILA ALMEIDA ALVARENGA GOGOI
78	20446428	TALLES DE BRITO NEVES
79	20447795	TEMISTOCLES RODRIGUES SETUBAL JUNIOR



80	20447934	TIAGO FRANCELINO MOREIRA
81	20448002	TONY GLEYSON DE OLIVEIRA SILVA
82	20456013	WELINGTON SANTOS VIGAS

CARREIRA: PERITO ODONTO LEGAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	20557070	EDIVAL ARGENTINO DE OLIVEIRA LEAO

CARREIRA: PERITO ODONTO LEGAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	20446435	ANDREA MAIA SAMPAIO ALONSO BAZ
2	20455224	CELSO DANILÓ FONSECA VILAS BOAS
3	20446422	CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ
4	20455688	CLAUDIO LADEIA COSTA ARARIPE
5	20446426	EMANUELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
6	20455325	ENAURA JANDIROBA NASCIMENTO
7	20455225	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA
8	20447759	GISELLE BOAVENTURA BARROS SOUTO
9	20446990	GUILHERME DE ALMEIDA LOVAGLIO
10	20455222	JAMILLY DE OLIVEIRA MUSSE
11	20446437	JOAO PEDRO PEDROSA CRUZ
12	20446442	JOSE OTAVIO DE SOUSA SILVA
13	20446441	LILIAN NEVES DE ALCANTARA
14	20455131	LIZ MAGALHAES BRITO
15	20447510	MARCELLE BITTENCOURT VILAS BOAS REGO
16	20456436	MARIA VIRGINIA DE CAMPOS GUIMARAES
17	20446424	RENATA VENTURA BATISTA
18	20455133	SELMA DA PAIXAO ARGOLLO
19	20456200	SILVANA MARIA DE ALMEIDA REGIS LIBORIO
20	20455577	SORAYA DE AZEVEDO SILVA LIMA
21	20455578	SYLVIA SAMARA SCHETTINI DIAS
22	20446431	WALTERVAL PINTO DE MOURA
23	20455921	WENDEL MINORU MUNIZ SHIBASAKI

CARREIRA: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	20460615	ADAILTON DOS SANTOS SANTANA
2	20446604	ADEMIR ROCHA DA SILVA
3	20446567	ADRIANO IVO DOS SANTOS
4	20446912	ADRIANO LIMA FONSECA
5	20453019	ADRIANO MARINHO PINTO SOUZA
6	20446915	ADSON TALES DE ARAUJO MAIA
7	20455134	ALAN DE LIMA SILVA
8	20453026	ALBERTO ESTAINE GUERRA DURAO
9	20459562	ALEXANDRO DOS SANTOS BARRETO
10	20446568	ALEXSON MAGALHAES VIANA
11	20446664	ALVY NUNES GUIMARAES
12	20446590	ALYSSON DE JESUS FERREIRA
13	20446914	AMANDA ALVES PEREIRA VALOIS COUTINHO
14	20446486	AMOS HEBER DOS SANTOS
15	20453008	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS
16	20446652	ANDERSON BRANDAO MOREIRA
17	20452716	ANDRE LUIS FREITAS DE SOUZA
18	20446913	ANTONIO FERNANDO UZEDA SODRE
19	20452764	ANTONIO MANOEL NASCIMENTO LEMOS
20	20446589	ANTONIO OLIVEIRA SANDE
21	20448308	ANTONIONE SILVA SOUSA
22	20453024	ARI AUGUSTO LEAL JUNIOR
23	20446526	ARTHUR PAOLIN DA SILVA GUIMARAES
24	20454764	ATONIEL FARIA DE SOUZA
25	20453039	BERGSON SILVA SOUZA
26	20452740	BIANCA CAROLINA OLIVEIRA GRISI VARJAO
27	20453036	BRENO COSTA VILAS BOAS
28	20452762	BRUNO DANTRALVES DE CARVALHO LEITE
29	20447020	BRUNO GONCALVES DA CRUZ
30	20447022	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE
31	20446576	CARLOS ANDRE GOMES SILVA
32	20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO
33	20447139	CLEBER ESTEVES ALVES

34	20447010	DALMO DOS SANTOS SILVA
35	20453006	DANIEL SILVA NERY ROSA
36	20452746	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA
37	20446490	DEJAIR DOS ANJOS SANTANA JUNIOR
38	20475203	DELMIR FARIAZ CAMPOS
39	20450996	DENISE CARLA SILVA OLIVEIRA
40	20446580	DIEGO BANDEIRA DA COSTA LEITE
41	20446598	DIEGO BATISTA MESSIAS
42	20447008	DIOGENES ALVES MASCARENHAS
43	20446578	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO FRANCA
44	20446505	DORNELIO ARCANJO DE BRITO
45	20447304	DUANE HAMILTON DA MATTIA DANTAS
46	20446999	EDUARDO LOMES DIAS
47	20446611	ELCIMAR PEREIRA DE JESUS
48	20446506	ELIENE RAMOS DA SILVA
49	20446745	ELSON GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR
50	20446609	EMANUELIA SABRINA DA COSTA FEITOSA
51	20452721	FABIANO BORGES
52	20452713	FABIO DA SILVA SANTOS
53	20452933	FABIO LIMA DA SILVA
54	20446995	FABIO LUIZ SANTANA DE SOUZA
55	20446618	FELIPE MENEZES DE SOUZA
56	20446772	FELIPE SILVA ANDRADE
57	20446621	FERNANDA CRISTINA REBOUCAS DE SANTANA
58	20446649	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA
59	20446841	FERNANDO ANTONIO FIGUEIRA QUEIROZ
60	20453028	FLAVIA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA
61	20453161	FLORA DEANE SANTOS RIBEIRO
62	20446658	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES
63	20447024	FRANCISCO JOSE BATISTA NEVES DE ALMEIDA
64	20448152	FRANCISCO RUI SAO LEAO FERREIRA FILHO
65	20446592	FREDERICO LACERDA AMORIM
66	20446519	FREDSON DA ROCHA PEREIRA VALOIS COUTINHO
67	20446644	GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO
68	20447009	GEISA DE CARVALHO REGO
69	20446996	GERLON SANTOS SOUZA
70	20446653	GILBERTO LUIZ DE SOUZA SILVA
71	20452735	GIRLENE RAMOS DA SILVA
72	20452763	GLEIDSON DE OLIVEIRA PINTO
73	20452959	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA
74	20446477	HENRIQUE PIRES SILVA SOUZA
75	20446429	HILTON BISPO SACRAMENTO
76	20446659	HIRAN MARCELO VIANA MACEDO
77	20446998	IANA PRICIA SOUZA PINTO
78	20452714	IB MASSAO SANTANA DOS SANTOS
79	20452935	IGOR DE ALMEIDA MEDEIROS
80	20453160	ILMA VIEIRA DE SENA
81	20453009	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS
82	20464143	JAILSON DIAS DA SILVA
83	20446473	JARDSON FRAGOSO CARVALHO
84	20446666	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA
85	20446483	JEANDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
86	20452748	JOAO GABRIEL LISBOA BORGES
87	20446994	JOAO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA
88	20452725	JOAO VITOR DA SILVA CORREIA
89	20452757	JOB DA CUNHA SOARES
90	20446450	JORGE ANTONIO TEIXEIRA SILVA
91	20452737	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
92	20452768	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS
93	20446449	JOSE FERREIRA JATOBÁ NETO
94	20452950	JOSE LINDOMAR SILVA DOS SANTOS
95	20446656	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO
96	20452945	JOSE ROBERTO DE BRANDAO COSTA
97	20446650	JOSMAR TINOCO DE GOES
98	20446446	JOZINEI BARBOSA DE MIRANDA
99	20446599	KLEBER CASSIO DE ASSIS DA SILVA
100	20452754	KLEBER COSTA OLIVEIRA
101	20446651	KLEISON EVANGELISTA VARGAS
102	20448155	LAHIRI TRAJANO DE ALMEIDA SILVA
103	20472616	LEANDRO ALVES ROCHA
104	20452765	LEANDRO PEREIRA SPINOLA
105	20446489	LENOS PAULING RODRIGUES DE SOUZA



106	20453037	LEO REIS DA ASSUNCAO
107	20446504	LEONARDO ALMEIDA VITA
108	20446665	LILIAN PADILHA CEUTAS
109	20446445	LUANA FERNANDES GOMES
110	20452939	LUANE NUNES TANAJURA
111	20446595	LUCAS ROCHA MACHADO LEVI
112	20447006	LUCAS SILVANY THOMAZ
113	20446648	LUIS ANTONIO FROES FRANCA
114	20446572	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOB
115	20450993	LUIS CLAUDIO MIGUEL DE CARVALHO E SILVA
116	20452956	LUIZ ALDERICO CARMO FERREIRA
117	20458596	LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA
118	20446503	MARCEL ENGRACIO LEAL DA SILVA
119	20453031	MARCELA GARDENIA ALVES PIMENTA
120	20453172	MARCELO DE JESUS ARAUJO
121	20446647	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA
122	20446523	MARCELO LORDELO ALMEIDA GARRIDO
123	20446661	MARCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
124	20447013	MARCIO RODRIGUES DINIZ
125	20452955	MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
126	20446602	MARCIO VINICIUS BRITTO DA SILVA
127	20453035	MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA
128	20452717	MARCOS CUNHA NAVARRO
129	20447021	MARCOS DA SILVA LIMA
130	20446499	MARIO FERREIRA DA SILVA FILHO
131	20453025	MARTONI BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA
132	20452953	MATEUS SILVA MORAES
133	20453034	MATHEUS FONTES TIGRE LUZ
134	20446646	MATHEUS MERCES E MERCES
135	20447029	MAURICIO MARTINS GERVASIO
136	20452734	MIRSON ALBERTO DOS SANTOS FILHO
137	20452761	MOACYR DE SOUZA FIGUEIRA NETO
138	20446498	MOZER AUGUSTO SANTANA DA SILVA
139	20446507	MURYLLO CESAR MALHEIROS BARROS
140	20452952	NIELSON MORAES DA SILVA SEGUNDO
141	20508512	PABLO BOMJARDIM CLARO
142	20446669	PABLUL QUEIROZ MORAES
143	20453014	PAULO EDUARDO MONIZ BARRETO DOS SANTOS
144	20453022	PAULO ROBERTO ANDRADE JOCELINO DE CARVAL
145	20447005	PEDRO INACIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NE
146	20446510	PEDRO PAULO SANTOS SOUZA DA COSTA
147	20446488	POLYANA DE SOUZA FARIA
148	20448205	QUITERIA ELIAS PEREIRA
149	20452742	RAFAEL CORADO DA SILVA BATISTA
150	20446667	RAFAEL FERREIRA SA MENDES
151	20447015	RAFAEL MURILO DOS SANTOS CRUZ
152	20447027	RAMON VIEIRA NETTO
153	20446436	REBECA ARAUJO PEREIRA
154	20446492	RENARA LARISSA AFONSO LIMA TAVARES
155	20446482	ROBOAO HITNER
156	20469843	ROBSON FERREIRA ALVES
157	20446992	ROCSOON LEAO DE OLIVEIRA
158	20460462	RONIVAL JOSE FERNANDES
159	20446501	RUY ALLYSSON BATISTA REIS
160	20447033	SAMILLY MACEDO RIBEIRO DE JESUS
161	20446497	SANDRO DE ABREU
162	20453180	SILVANO ANDRE SAMPAIO DAS MANDIAS
163	20460828	SUZYCLEIDE DE ALMEIDA SANTOS
164	20447007	SYLVIO ALEXANDRE GOMES ALMEIDA
165	20447148	THARSO EDINGTON VIEIRA
166	20452756	THIAGO SAULO LIMA DOS SANTOS
167	20453005	TIAGO DANTAS DA SILVA
168	20457020	TIAGO DOS SANTOS ANDRADE
169	20446770	TIAGO FERREIRA NOBRE
170	20446605	VALMAR GUIMARAES DOS SANTOS
171	20447146	VANESSA MEIRA SANTANA
172	20447142	VICTOR PADRE MEDEIROS
173	20447144	VICTOR PIRES LIMA
174	20447145	VILIBALDO HENRIQUE DOS SANTOS

175	20446655	VINICIUS LIBERATO DE MATTOS
176	20452954	VINICIUS SILVA PEREIRA
177	20446569	WANIA DE TEIVE E ARGOLLO BATISTA
178	20446601	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA
179	20474719	WENNITON MENEZES DE SOUZA
180	20448026	WESLEY SANTOS CAMPODONIO
181	20446668	WHELISON CERQUEIRA SOARES

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 24.261, de 02 de setembro de 1974, e do constante do Processo SEI nº 030.0149.2023.0119039-90,

RESOLVE

conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos policiais militares a seguir nominados: **30 ANOS (OURO)**: TENENTES-CORONÉIS QOPM CARLOS EDUARDO SAMPAIO MENEZES, matrícula nº 302552941; CRISTIANO SILVA MENDES GOUVEIA, matrícula nº 302560326; EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JUNIOR, matrícula nº 302552967; EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA, matrícula nº 302553002; FABIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 302553036; FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 302553052; LAEMISSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 302553159; NIVALDO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 302553183; ROBERTO DE MELO ASSUNÇÃO, matrícula nº 302553230; ROBERTO PINTO DE CASTRO, matrícula nº 302553248; SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 302553264; UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 302553303; MAJORES QOPM ADRIANO SOUZA DIAS, matrícula nº 302552917; ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES, matrícula nº 302552878; ARAKEN FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 302552894; CARLOS JOSÉ MALTEZ DE SANTANNA FILHO, matrícula nº 302552933; CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA PARAISO, matrícula nº 302552925; DEMOCRITO PINTO DOS REIS, matrícula nº 302307639; DIOGENES DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 302552959; EVANLUIZ DA COSTA XAVIER, matrícula nº 302552975; EVERTON JOSE MONTEIRO LEAL, matrícula nº 302552983; FRANCISCO MENEZES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 302553044; GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 302553060; HERONEY SILVA SANTANA, matrícula nº 302553086; IRALDON REIS LEITE, matrícula nº 302553094; LUIZ ALAN DA SILVA COSTA, matrícula nº 302553141; LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 302560334; MILTON COSME MARTINS FILHO, matrícula nº 302553175; NELSON NORMANDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 302560342; PATRICIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 302553214; PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 302553191; RICARDO ANTONIO TRIGO LORENZO FILHO, matrícula nº 302553222; SERGIO MARCOS RIBEIRO PAZ, matrícula nº 302553272; TELMO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 302553298; UBIRACI MUNIZ SILVA, matrícula nº 302553311; VANDIBERG CESAR FERREIRA SERRÃO, matrícula nº 302553329; JOSÉ LUIS DA SILVA LIMA, matrícula nº 302471006; CÉSAR BORGES MACEDO, matrícula nº 302413838; EDINOILDSON RODRIGUES VALVERDE, matrícula nº 302569176; CAPITÃES QOPM EVERTON UZEDA LIMA, matrícula nº 302557543; EDUARDO GARRIDO BARBOSA, matrícula nº 302568926; CAPITÃES QOAPM ROBERTO SENA SILVA, matrícula nº 30246468; JAMIS EDUARDO ELEUTERIO DA SILVA, matrícula nº 30256742; NEWTON MESSIAS REQUIÃO FILHO, matrícula nº 301906163; PRIMEIROS TENENTES QOAPM ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 30246350; LENILTON DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 30250932; MARCOS JOSE DANTAS DE BARROS, matrícula nº 30256743; ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 30246350; CLAUDIO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 30248786; IVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 30255195; MANOEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 30249356; ALEX GOMES FREITAS, matrícula nº 302568730; ANTONIO CARLOS DE SANTANA FIAIS, matrícula nº 302568756; BENEDITO FALCÃO FILHO, matrícula nº 302568879; BENVINDO ALVES DE LIMA FILHO, matrícula nº 30246520; CLAUDIO LUIS MOTA SANTOS, matrícula nº 302568887; EDILSON LIMA SANTOS, matrícula nº 302567514; EDMILSON DA PAIXÃO SANTOS, matrícula nº 30247615; EDUARDO SOUZA DAMASCENO, matrícula nº 302569192; FRANCISCO SANTOS PATRÍCIO, matrícula nº 302569215; FRANCIVALDO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 302567297; GILVANDO SILVA SANTOS, matrícula nº 30257075; GLAUDSON SANTOS DE ASSUNCAO, matrícula nº 302567344; JOÃO ASTROGILDO DE AGUIAR NETO, matrícula nº 302567310; JOMAR MELO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 302567205; JOSE DA PAIXAO BATISTA DA CRUZ SILVA, matrícula nº



302567213; JURANDY XAVIER DE MOURA, matrícula nº 30249409; JUSTO BISPO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 30256882; LUCIANO BARBOSA GONZAGA, matrícula nº 30250782; LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 302567522; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 302569037; RAIMUNDO JORGE DO BONFIM SOUSA, matrícula nº 302569079; RAMILES MOISES SANTOS, matrícula nº 30256757; ROBSON DA HORA SANTOS, matrícula nº 302569118; SERGIO PARENTE DA SILVA, matrícula nº 302572373; VALTER SOUSA JUNIOR, matrícula nº 302567580; GEOVÁ SOUZA LIMA, matrícula nº 30246788; HAROLDO SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 30246805; JORGE SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 30246528; JOSEVAL ARAUJO DE JESUS, matrícula nº 30251376; MARIO ALBERTO ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 30246481; ODAIR GIL RODRIGUES, matrícula nº 92034216; PRIMEIROS TENENTES QETAPM ALTAMAR CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 30246525; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30249716; ANTONIO ROQUE SANTOS CARDEAL, matrícula nº 30246363; CIRILO DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 30246449; CLAUDIO ROBERTO NASCIMENTO MEIRA, matrícula nº 30248223; EDMILSON PEREIRA VALLE, matrícula nº 30246819; ELIEL DOS SANTOS, matrícula nº 30246800; ERIVALDO DANTAS OLIVEIRA, matrícula nº 30246799; FRANCISCO GUALTER DE SOUZA, matrícula nº 30248837; GENIVALDO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 30250878; GILZEVAL GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 30246789; JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEICAO, matrícula nº 30247070; JEAN MARLUS MORAIS DA SILVA, matrícula nº 30247061; JOÃO ALVES DE SANTANA NETO, matrícula nº 30247054; JOSE ROGERIO LEITE, matrícula nº 30249282; JOSUÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 30249380; JURANDIR BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30248459; MANOEL VELOSO NETO, matrícula nº 30249353; NIVONILDO SILVA FERREIRA, matrícula nº 30246478; ROGERIO FRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 30249500; UILITON MIRANDA FRANCA, matrícula nº 30246366; ADILSON SILVA TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 30246455; ADOMILSON SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 30246542; ADONAY NUNES SANTOS, matrícula nº 30249389; ADONIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 30250969; ALGUIMAR DE JESUS JAMBEIRO, matrícula nº 30246414; AURELIO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30246872; CHARLES MELGAÇO DA SILVA, matrícula nº 30248957; CLAUDIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 30250845; CLAUDIO HENRIQUE SILVA CHAVES, matrícula nº 30246426; CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30250445; CLERISTON SOUZA PERUNA, matrícula nº 30248645; CLOVIS SERGIO SANTOS LIMOEIRO, matrícula nº 30246439; DANIEL DOUGLAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 30246781; EDVALDO DOS ANJOS, matrícula nº 30250970; ELIO ADRIANO GUIMARAES GUERRA, matrícula nº 30246855; EURIVALDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 30246535; GILSON GUIRRA DOS SANTOS, matrícula nº 30249700; GILVAN LEANDRO PEREIRA, matrícula nº 30248833; GIVANILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 30249703; JACO SILVA BRITO, matrícula nº 30248439; JOÃO CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30247063; JOÃO EVANGELISTA NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 30248449; JOÃO FRANCISCO SANTOS FILHO, matrícula nº 30249905; JOILSON LIBANIO DA MATA, matrícula nº 30250291; JOSELITO CASAES FERREIRA, matrícula nº 30250531; JOSENILSON SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30247058; JULICIO CRISPIM DOS SANTOS REIS, matrícula nº 30246530; MANOEL MESSIAS BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30247847; MAURO ROSARIO CERQUEIRA, matrícula nº 30250512; NATALICIO MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 30248985; NELSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 30248852; NOE ADEMILSON CARNEIRO, matrícula nº 30247151; ODAIR JOSE RIBEIRO BORGES, matrícula nº 30246477; ROBERVAL DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 30250455; TAINAY MATOS DE LIMA, matrícula nº 30251518; WILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30248431; ADENILTO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 30250294; ADILSON FREIRE SILVA, matrícula nº 30248245; AGNALDO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 30249818; AGUINALDO LOPES NETO, matrícula nº 30248454; ALEX DA CONCEICAO GALVÃO, matrícula nº 30250301; ALEXANDRE COLEONE DE ALMEIDA, matrícula nº 30248232; ANIZIO VIEIRA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 30249394; ANTONIO HIGINO PEREIRA, matrícula nº 30251507; ANTONIO NELSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 30255160; ARIOMAR MORAES SILVA, matrícula nº 30248240; AUDÊNIO CORDEIRO ROCHA, matrícula nº 30249390; CARLOS EDSON DE JESUS SANTOS, matrícula nº 30246784; CARLOS HENRIQUE DAMÁSIO CERQUEIRA, matrícula nº 30248788; CESAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 30248959; EDIMILTON BOMFIM, matrícula nº 30251985; EDIONILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30250921; EDISIO NASCIMENTO ARGOL, matrícula nº 30251441; EDIVALDINO ALMEIDA TRINDADE, matrícula nº 30250994; EDUARDO CEZAR DE MORAIS PORTELA, matrícula nº 30251443; ELADIO MANOEL DA SILVA ALELUIA, matrícula nº 30249546; ETINAN FERREIRA UCHOA, matrícula nº 30249406; FABIO SANTOS MEIRELES, matrícula nº 30250835; FERNANDO SANTOS FRAGA, matrícula nº 30249730; FRANCISCO JOSÉ DE ALELUIA, matrícula nº 30250837; GENICLEI BERNARDINO PEREIRA, matrícula nº 30249706; GERALDO SANTA BARBARA DE ALMEIDA, matrícula nº 30252539; GERSON CARNEIRO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 30249697; GIOVANI DE SANTANA MOITINHO, matrícula nº 30249768; IVAN CRUZ FERNANDES, matrícula nº 30250988; IVAN RICARDO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 30250361; IVONEI JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 30251510; JAFÉ COSTA DO LAGO, matrícula nº 30250360; JAILSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº 30249562; JOABE DA SILVA BARROS, matrícula nº 30249769; JOÃO LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 30250905; JOÃO SALATIEL CABRAL, matrícula nº 30251415; JOCELIO QUIRINO DE SOUZA, matrícula nº 30249566; JOILSON ALVES LIMA, matrícula nº 30248448; JORGEVALDO GOMES SANTANA, matrícula nº 30249270; JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 30249771; JOSÉ CRUZ DOS ANJOS, matrícula nº 30255205; JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula nº 30249368; JOSÉ JORGE FREIRE, matrícula nº

30250350; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30250524; JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula nº 30250899; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 30249280; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 30248166; JOSÉ SOUZA PASSOS, matrícula nº 30250963; JOSUE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula nº 30249086; JUPERMES FORTUNATO RIBEIRO, matrícula nº 30250964; LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 30250339; LUCIANO QUEIROZ ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30246488; LUIS CLAUDIO LEO DAS VIRGENS, matrícula nº 30250784; LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 30249377; LUIZ MARCO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 30251421; MANUEL FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula nº 30251378; MARCELLO DE BRITO JAGUARIVEL, matrícula nº 30250818; MARCOS APARECIDO SOTERO BATISTA, matrícula nº 30246407; MARCOS CESAR MARTINS, matrícula nº 30248964; MARCOS CÉZAR GONÇALVES, matrícula nº 30249331; MARCOS ROBERTO DE JESUS BRITO, matrícula nº 30251380; MÁRIO JIBSON FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 30251425; MARIVALDO FEITOSA SOUZA, matrícula nº 30249348; MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 30249334; MOACIR SANTOS DE JESUS, matrícula nº 30246413; NOILTON COSTA SILVA, matrícula nº 30250377; OSBORN LEAL ALMEIDA, matrícula nº 30250788; PASCOAL DE SANTANA SILVA, matrícula nº 30252548; PAULO BORGES SANTANA, matrícula nº 30250790; PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 30250794; RENATO DE JESUS, matrícula nº 30249776; ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 30249434; SANDOVAL SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 30250976; SIDNEY DE JESUS SOUZA, matrícula nº 30249473; SONIVAL PEREIRA MACEDO, matrícula nº 30248429; VALDEILTON CALIXTO DE SOUZA, matrícula nº 30248802; VALMIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 30249747; VALTERNEI PAIXÃO OLIVEIRA, matrícula nº 30248428; VITOR LACERDA DA CRUZ CAMARGO, matrícula nº 30251435; VIVALDO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 30246512; WELLINGTON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 30249482; WILTON DIAS DA SILVA, matrícula nº 30249869; REINALDO SENA BOA MORTE, matrícula nº 30240303; LINDINALVA MARINHO DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 30237031; RENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30180075; EDVALDO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 30234721; JONAS FERREIRA, matrícula nº 30235765; JOSENILSON BOMFIM SANTOS, matrícula nº 30242092. **20 ANOS (PRATA)**: MAJORES QOPM RAIMUNDO GOMES BARROSO NETO, matrícula nº 303372920; ANDERSON ALESSANDRO DE JESUS NEVES MESSIAS, matrícula nº 303912071; BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO, matrícula nº 303905058; CARLOS ANDERSON ARAUJO DE JESUS, matrícula nº 303905121; DIEGO FILARDI DE ANDRADE, matrícula nº 303906494; ULISSES ANTONIO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 303913530; VITOR DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 303973093; CAPITÃES QOPM FÁBIO SOLEDADE DOS SANTOS, matrícula nº 303760131; LEÔNIDAS DA SILVA PRATES DE MELO, matrícula nº 303752374; ALEXANDRO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 303904971; ALISSON SALLS LIMA, matrícula nº 303905113; ALLAN RIBEIRO GAMA, matrícula nº 303912005; AMANDA FONTES DO NASCIMENTO, matrícula nº 303905773; AMANDA PASSOS MACHADO, matrícula nº 303905804; ANDERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 303905278; ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 303928836; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula nº 303905202; AUGUSTO JOSE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 303905171; BARBARA MANUELA AZEVEDO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 303905040; BRUNA GRACIELLE DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 303911601; CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 303905309; CHARLES VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 303905090; CICERO ADSON DE JESUS QUESADO, matrícula nº 303904997; CINTIA MELO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 303905105; DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 303905147; DANIELA TAVARES, matrícula nº 303905066; DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO, matrícula nº 303905024; DAVI DOS SANTOS NAZARIO, matrícula nº 303905139; EDER SILVEIRA ROSÁRIO, matrícula nº 303905286; EDILÂNIA AGUIAR DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 303905951; EDSON SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 303905820; EDUARDO ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 303905862; EDUARDO SFALSI, matrícula nº 303905359; EDVALDO CARVALHO HORTA JÚNIOR, matrícula nº 303905406; ERICO DE CARVALHO, matrícula nº 303905757; FABRICIO SANTANA SACRAMENTO, matrícula nº 303905896; FERNANDO ANTONIO FONSECA FILHO, matrícula nº 303906096; FLAVIO ALBERTO NINI, matrícula nº 303906583; FRANCISCO ANGELO DE SOUSA, matrícula nº 303905189; GABRIEL TIRSO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 303912348; GERSON BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 303911724; GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR, matrícula nº 303912500; GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 303905294; GUTTEMBERG LOIOLA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 303905367; IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA, matrícula nº 303905464; IRANNIO ROBSON INÁCIO SÁ, matrícula nº 30.390.579-9; ITAMAR DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, matrícula nº 303913522; JOÃO MARCELO CAJADO SANTOS, matrícula nº 303912607; JOSE TEMOTEO BRAZIL JUNIOR, matrícula nº 303906119; JULIANO KLAUS NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 303905977; KLEBERSON CUNHA DE MENEZES, matrícula nº 303906525; LUCIANA ARAUJO RIOS, matrícula nº 303905854; MARCOS ANDRÉ SANTOS LAURENTINO, matrícula nº 303906622; MARCOS JOSE CHAVES SILVA, matrícula nº 303906046; MARCUS VINICIUS DE SOUZA, matrícula nº 303906004; MARÍLIA



ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 303912267; NIVIA DE JESUS CERQUEIRA, matrícula nº 303906313; RAFAEL OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 303906151; RAIMUNDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 303906282; REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA, matrícula nº 303906012; REMULO VELOSOS DOS SANTOS, matrícula nº 303906347; RENILCE DE SOUZA KLINGER, matrícula nº 303906290; RICARDO FREITAS, matrícula nº 303906232; ROBERTO BOMFIM DA FONSECA, matrícula nº 303912178; RODRIGO CIRNE FERREIRA, matrícula nº 303906177; THAIS RAMOS FANELI, matrícula nº 303906054; UENDEL SANTANA BONFIM, matrícula nº 303906143; VALDIRA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 303906224; VICENTE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 303906274; WATSON JAMES BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 303906305; WECSLEY DE MELO BRITO, matrícula nº 303905901; WLADMIR SOUSA DE JESUS, matrícula nº 303906185; HEBERT ELDER EVANGELISTA FIGUEIRÊDO, matrícula nº 303973108; ISIS ALVES TRINDADE, matrícula nº 303977178; JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 303973043; JORGE LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 303973027; JORGE LUIS CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 303972932; KESSIANE FLORENTINA GONÇALVES DE SANTANA, matrícula nº 303972940; LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ, matrícula nº 303973035; LUCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 303972924; RAYLAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 303972958; REBECA FAGUNDES VIEIRA ALENCAR DE GINO, matrícula nº 303972966; SANDOVAL GUIMARÃES NETO, matrícula nº 303973051; TIAGO QUEIROZ BRITO, matrícula nº 303973077; ANDERSON ALVES SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 303883701; ANDERSON GARCIA PIRES, matrícula nº 303924701; CLAUDIO JOSÉ ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 303902953; CLEDYSON TELES DA SILVA, matrícula nº 303958132; EDEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 303887690; ELIAS SANTOS CRUZ, matrícula nº 303877205; ELIOTÉRIO PEIXINHO DE SOUZA, matrícula nº 303909727; EVARISTO ALVES BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 303881864; FABIANO EDINGTON FELSEMBURGH DO ROSÁRIO, matrícula nº 303880321; GILDIVAN MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 303910338; GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 303911512; HÉLIO HENRIQUE DE MATOS NASCIMENTO, matrícula nº 303882292; JÚLIO CÉSAR MENDES SANTOS, matrícula nº 303889969; KLECCIO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 303902076; LEONARDO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 303894320; MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30388698; MARCOS AURÉLIO SANTOS ANDRADE, matrícula nº 303900236; MARVIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 303889503; SHEILA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 303885062; ADRIANA MOLINARI RAMOS, matrícula nº 303884472; ANGELO MÁRCIO COSTA MATOS, matrícula nº 303889692; CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO, matrícula nº 303906208; FILADELFO NERY DOS SANTOS, matrícula nº 30390886; FRANCINALDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 303897514; FRANCISCO JESUS DE SOUZA, matrícula nº 303897815; GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 303889202; JAILTON DE SOUZA CALDEIRA, matrícula nº 303902335; JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 303909329; JONATAS LEAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 303908420; JOSE CRISHWELBER SILVA MENEZES, matrícula nº 303910095; LUCAS MALTA SANTOS, matrícula nº 303895677; LUÍS CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 303880876; LUIS CLEDSO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 303882307; MARCOS PAULO RIBEIRO DIAS, matrícula nº 303886767; RODRIGO SILVA COUTINHO, matrícula nº 303901850; SÉRGIO RICARDO CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 303892611; SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 303899590; SILVANDRO MATOS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 303886856; SIMONE VALVERDE DA SILVA, matrícula nº 303878722; ALEX GONDIM LIMA, matrícula nº 303880402; CARLA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 303877598; CARLINHOS DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 303910184; EDNALDO DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 303913506; EDNILSON DOS SANTOS, matrícula nº 303880046; ERIC SANTOS DO ROSÁRIO, matrícula nº 30386979; EVANILDO DE SANTANA SILVA, matrícula nº 303880208; FAGNER BRANDÃO VALENÇA, matrícula nº 303880591; JIRLAN VAGNER SANTANA LOPES, matrícula nº 303882373; JOABAS DOS SANTOS, matrícula nº 303913653; LEONARDO BARRETO SANTANA, matrícula nº 303910760; LUÍS MAICON VILAÇA SANTANA, matrícula nº 303892069; MARCELO LOPES PEREIRA, matrícula nº 303902995; MIRALDO DOS SANTOS SANTOS, matrícula nº 303891924; PATRÍCIA COSTA LEITE, matrícula nº 303878544; RICARDO SOUZA DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 303881220; RONALDO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 303910817; ROSEMBERG DE OLIVEIRA BARBOZA JUNIOR, matrícula nº 303910794; VALNEI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 303895643; WALTER BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 303901648; WESLEY DIAS MACHADO, matrícula nº 303888523; ALBÉRICO ANDRÉ DANTAS ARRUDA, matrícula nº 303896550; ALESSANDRA PAULA SILVA TORRES ASSIS, matrícula nº 303877433; ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 303908111; CARLOS ALFREDO PEREIRA PIEDADE, matrícula nº 303887234; CARLOS DA SILVA GRAMOSA, matrícula nº 303890415; CARLOS DANIEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 303889325; CLÉBER LÍRIO DA ROCHA, matrícula nº 303935265; DEJANILSON RODRIGUES ESBALTAR, matrícula nº 303905650; ELISEU DE SALES LIMA, matrícula nº 303887200; FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA BONFIM, matrícula nº 303891966; JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 303928860; LARISSA DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 303878081; LUCIANO DE JESUS VIGAS, matrícula nº 303885509; OSVALDO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 303902652; PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 303905529; REINALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 303902767; RONALD SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 303929476; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 303877556; ALEX ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 303883442; ERINALDO RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 303887048; FABIANO ALVES DE SOUZA,

matrícula nº 303905511; FÁBIO AMÉRICO DE JESUS, matrícula nº 303882690; FRANCISCO VICTOR DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 303878887; JOÃO VICENTE DOURADO SARAIVA, matrícula nº 303901999; LENNON DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 303902864; LUANA DANTAS ANDRADE, matrícula nº 303884139; LUCAS LEE WRIGHT SILVA, matrícula nº 30388824; LUCIANO REBOUÇAS JOVITA, matrícula nº 303900008; MURILO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 303909638; RAFAEL XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 303904751; ROBSON SILVA NOVAIS, matrícula nº 303881783; ROSANA ARAÚJO LEAL DE QUEIROZ, matrícula nº 303883662; WILSON BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 30388531; ADILSON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 303912291; ADRIANO SOUZA NUNES, matrícula nº 303883400; ANA CRISTINA SANTOS SANTANA, matrícula nº 30388036; EDER ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 303883248; ELDER CARMO DE SOUZA, matrícula nº 30390878; ELIELTON CORDEIRO DA PAIXAO, matrícula nº 303899817; ELIUDA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 303887543; FERNANDO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 303898057; GERLON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 303898942; GLADSON ALVES SILVA, matrícula nº 303886416; ITALVARO BRITO CONTE JUNIOR, matrícula nº 303896495; JAIR CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 303895423; JUAREZ MOREIRA SANTANA, matrícula nº 303889105; JULIANDSON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 303916350; LILIA VIVIANE DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 303884901; LUIZ ANTONIO LAYTYNHER DE ANDRADE, matrícula nº 303899778; MANOEL JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 303903226; MANUEL BISPO DOS ANJOS JUNIOR, matrícula nº 303881979; MARCELA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 303884838; MARCIO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 303882030; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 303878510; PASCOAL CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 303890805; PATRICIA GOMES ROSAS, matrícula nº 303884163; PAULO JOSÉ CORREIA BASTOS, matrícula nº 303887777; RENE LACERDA SANTOS LEMOS, matrícula nº 303896615; RICARDO MOREIRA PRATES, matrícula nº 303897001; VIRLANE PORTUGAL, matrícula nº 303886115; YONILSON DA COSTA MARTINS, matrícula nº 303898811; DANILO ROBERTO COSTA CARVALHO, matrícula nº 303912893; EDSON SANTOS PRAZERES, matrícula nº 303884171; GILDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 303912796; MARCILIO JUSTINO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 303897996; VALNER RODRIGO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 303906957; WAGNER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 303910118; ANTONIO CANDIDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, matrícula nº 303905943; MARIONALDO DA PURIFICAÇÃO CABRAL, matrícula nº 303887404; CAPITÃ QOAPM EMMANUELLE GALVAO CARDOSO, matrícula nº 303884383; PRIMEIROS TENENTES QOPM JAILSON GUSMAO, matrícula nº 303911318; SILVONEY SILVA PENA, matrícula nº 303910087; ZILVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA TOSTA BARROS, matrícula nº 303878659; ALENILSON COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 303886505; ISAAC GOMES DE AZEVEDO FEITOSA, matrícula nº 303907432; ERNANI RÉGIS SCHETTINI, matrícula nº 303896754; MARCUS EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 303889317; MILTON FERRAZ DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 303896275; ROMARIO SILVA ANDRADE, matrícula nº 303879524; ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 303880965; PRIMEIROS TENENTES QOAPM ACLESDON SANTOS BORGES, matrícula nº 303911693; ALESSANDRA RUBIA SOUSA LIMA, matrícula nº 303877417; ALEXANDRO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 303910998; ANDERSON TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 303878772; DAMIAO BARROS GONÇALVES, matrícula nº 303906355; DEIZE PINTO SOUZA, matrícula nº 303883696; DIOGO EDER DOS SANTOS, matrícula nº 303898421; EDBARBARA JESUS DE SOUZA NERY, matrícula nº 303876500; ELIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 303887399; ELIZABETE CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 303884391; ERIK TOBIAS DE SOUZA GREGORIO, matrícula nº 303910388; GENIVALDO CONCEICAO DE JESUS, matrícula nº 303880583; HELDER DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 303970304; JOABE DE JESUS ARAUJO, matrícula nº 303891649; JOEL DOS REIS SANTANA, matrícula nº 303880795; JOSE TADEU SOUZA MARQUES, matrícula nº 303898340; JOSELIA DE SANTANA, matrícula nº 303884804; JOSELITO DA SILVA FILHO, matrícula nº 303469913; LUCIANO SILVA LESSA PRADO, matrícula nº 303879354; MATEUS NUNES DA SILVA, matrícula nº 303900406; SANDRA REGINA DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 303877865; UESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 303905375; VALERIA SUEMY FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 303896152; ADEMIR SANTANA DA SILVA, matrícula nº 303377035; CHISLENE REIS DA SILVA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 303877653; CINIRA TICIANA FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 303884634; DANIELA WOYTYSIAK DE JESUS GUIMARAES, matrícula nº 303884422; EMANOELA MATHEO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 303884367; HILDEMBERG LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 303904874; JOELMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 303877946; JOSE NARCISO SILVA CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 303879396; MAMEDIO LIMA BARROS, matrícula nº 303892742; MARCOS ARTHUR TARGINO BARROS, matrícula nº 303892687; MARCUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 303889448; MELQUESEDEQUE SOUSA DE LIMA, matrícula nº 303902589; PATRICIA ZAIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIA, matrícula nº 303883573; SANDRO GAMA ALMEIDA, matrícula nº 303888858; FÁBIO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 30390532; FÁTIMA ALINE RAMOS SOARES, matrícula nº 30345140; HELOIZA SIMPLÍCIO FRANCO DA SILVA, matrícula nº 30307025; IVANA



CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA LOPES, matrícula nº 30388415; PRIMEIRO TENENTE QETAPM JOSE ADILSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 30214161; **10 ANOS (BRONZE)**; TENENTE-CORONEL QOPM JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO, matrícula nº 302014422; MAJOR QOPM PAULO MARCIO RIBEIRO, matrícula nº 302186261; CAPITÃES QOPM FAGNER CASTRO SANTOS, matrícula nº 304302318; GESSÉ CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 305081907; JOÃO ANTONIO GALVAO COSTA, matrícula nº 305078580; CAPITÃO QOAPM DARIO CEZAR NOGUEIRA FRAGA, matrícula nº 302307647; PRIMEIROS TENENTES QOPM WALISON SILVA SOUZA, matrícula nº 304297830; ALAN JAKSON DIAS DE SOUZA, matrícula nº 30525309; ALANA BORGES SANTANA, matrícula nº 305525749; ALISSON FÉLIX SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 305525480; ANDERSON RAYNÉ OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 305524523; ANTONIO DIEGO PRADO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 305525579; ARTHUR CAMPOS BARRETO, matrícula nº 305524434; ARTUR SILVA VIANA, matrícula nº 305525723; CARLOS ANTONIO SILVA DEL REI, matrícula nº 305525707; CAROLINA JORDÃO DE ARAUJO SILVA GOMES, matrícula nº 305525278; CLAUS BURGOS CARDOSO, matrícula nº 305525561; DÁFINI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 305525464; DÁLETE ANDRADE BRANDÃO, matrícula nº 305524549; DANIEL TEIXEIRA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 305525414; DEISE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 305525812; DIEGO PITA ARAÚJO VASCONCELOS CERQUEIRA, matrícula nº 305536481; ERIC PAULO MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 305525715; EVANDRO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 305525804; FABIO EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 305525587; FELIPE CUNHA GOES, matrícula nº 305525375; FELIPE GOMES BATISTA, matrícula nº 305526800; FELLIX MOURA BONFIM TAVARES, matrícula nº 305525537; FERNANDA MICHELLE DINIZ OLIVEIRA, matrícula nº 305524492; FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 305524557; FRANCISCO DE ASSIS FONSECA JUNIOR, matrícula nº 305525731; GABRIEL ANDRADE BACELAR MOTTA, matrícula nº 305525472; GESLAN DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 305524418; GREICE EMANUELA PINHO SANTOS, matrícula nº 305525781; HELIO BRAGA PITANGA NETO, matrícula nº 305525799; HEWERTON JORGE BASTOS DE ANDRADE, matrícula nº 305524442; HIAGGO ROCHA VAZ, matrícula nº 305525286; IGOR ARYTAN CARVALHO CUNHA LIMA, matrícula nº 305534594; ISIS SANTANA BORGES, matrícula nº 305525498; JEFERSON ASSUNÇÃO DOURADO, matrícula nº 305525773; JORDÃO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 305536473; LAÍS SENA MIMOSO, matrícula nº 305525650; LEANDRO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 305525765; LEANDRO VITOR ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 305525422; LEONARDO ALVES FRANÇA, matrícula nº 305525676; LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 305525367; LETICIA ROCHA MERCES, matrícula nº 305525692; LUÍS JACOB BARROS BITENCOURT, matrícula nº 305525430; LUIS SAMIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 305525252; MARCÍLIO AQUINO RAMOS, matrícula nº 305526818; MARCOS VINICIUS ARAUJO CABRAL, matrícula nº 305428125; MARCUS LÁZARO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 305525595; MATHEUS COSTA BARRETO PITANGA, matrícula nº 305524426; NILSON MARQUES FILHO, matrícula nº 305525448; PAULO AFONSO DE SOUZA SANTANA SEGUNDO, matrícula nº 305524581; PAULO HILTON FREIRE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 305525511; PEDRO CABUS MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 305524476; RAFAEL MAINARTE DOS SANTOS, matrícula nº 305525325; RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 305524531; RAFAEL SANTIAGO CRUZ, matrícula nº 305525553; ROBERTO FABIAN SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 305525757; RODRIGO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 305428117; RODRIGO SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 305525545; TALLES AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 305524515; THAYS SILVA COELHO, matrícula nº 305524400; THIAGO ALVES VELOZO, matrícula nº 305525600; THIAGO ROGERIO SUZARTE, matrícula nº 305526923; THOMAS DA ROCHA SANTANA, matrícula nº 305524507; TIAGO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 305524604; TIAGO MARCELINO PORTELA PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 305525503; VINICIUS DE CASTRO SEIXAS, matrícula nº 305525668; VITOR LEANDRO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 305525406; FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 305137067; ELIELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 304801207; EMERSON MOREIRA ORNELAS, matrícula nº 305158801; e MATEUS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 304814014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.17244.2023.0001468-20,

RESOLVE

nomear **MAÍRA SANTANA VIDA** e **LEÍSE DA SILVA MACHADO**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

nomear **MACIEL JOSÉ DA SILVA** e **ADRIANA SILVA SÁ**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representantes da Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia de Paulo Afonso - AGENDHA.

nomear **DAIJANI DOS SANTOS GARCEZ**, para, na condição de titular, em substituição a **FERNANDA SAMPAIO PEIXOTO DE JESUS OLIVEIRA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

nomear **JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES**, para, na condição de suplente, em substituição a **ANTÔNIO MARCOS ANDRADE OLIVEIRA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **CARLOS HENRIQUE NUNES LEAL BRANDÃO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **FERNANDA DE SENA GÓES LEAL** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar **TAMIRES MOREIRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOSIVANIA DA CRUZ LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MARCELO LIBÓRIO FRAGA LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **IRIS AMARA DE OLIVEIRA FERREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a nomeação de **JOCEVAL MARTINS DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.02.2023.

nomear **ARIEL LAURINDO DA SILVA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **EDUARDO SOARES BATISTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **VICTOR EDUARDO SANTOS MACIEL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar designado, com efeito a partir de 17.06.2023, o Senhor **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para substituir o Titular da Pasta, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

delegar competência, com efeito a partir de 17.06.2023, o Senhor **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do seu Titular.

nomear **IANE ZACHARIAS FERREIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **ALEX BRITTO DANTAS**, compor o Conselho Curador da Fundação Pedro Calmon - FPC, vinculado à Secretaria de Cultura, como representante da Secretaria da Administração.

considerar nomeada, com efeito a partir de 06.07.2023, **FLÁVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA** para, na condição de titular, a vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Sociedade Civil.

considerar exonerado, com efeito a partir de 19.07.2023, **MATHEUS COSTA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



considerar nomeado, com efeito a partir de 19.07.2023, **PATRICK LEMOS MAIA D'ABREU** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARIA DO ROSÁRIO DA ROCHA FERREIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2023.

nomear **GINALDO AGUIAR ARAÚJO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MATTEUS GUIMARÃES MARTINS** para, na condição de titular, em substituição a **LEONARDO DE SOUZA REIS**, compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **NICOLLE MOREIRA VASCONCELOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **DANILO LUCAS DA SILVA COSTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

exonerar, a pedido, **EVA CARDOSO BORGES** do cargo de Inspetor do Sistema Operacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Educação.

nomear **AMANDA CHUNG DE JESUS** para o cargo de Inspetor do Sistema Operacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Educação.

nomear **ISABEL CRISTINA DE CARVALHO ROSA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação Sertão do São Francisco - NTE 10, da Secretaria da Educação.

exonerar **ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **CARLOS HENRIQUE NUNES LEAL BRANDÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a nomeação de **BERCHRIS MOURA REQUIÃO FILHO**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.08.2022.

nomear **JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.07.2023, **ADRIANE BÁRBARA GUERREIRO LIMA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.07.2023, **IVONE DA SILVA MACHADO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Financeira, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar nomeada, com efeito a partir de 13.07.2023, **LEANDRA MAYARA ASSIS FERREIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar nomeada, com efeito a partir de 13.07.2023, **ADRIANE BÁRBARA GUERREIRO LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Financeira, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

exonerar, a pedido, **KARINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **CALIANE MOURA NUNES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar exonerada, a pedido, com efeito, a partir de 11.07.2023, **LANAI SANTANA NERY** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **MARIA AUXILIADORA FONSECA COBUCCI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **BEATRIZ VIRGENS NASCIMENTO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **DAVI PIRES COSTA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA** do cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **GÉSSICA CRISTINA CAMPOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **DAVI PIRES COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ATILA SANTANA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **MURILO DA SILVA VILAS BOAS** para o cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **LUANA ROSÁRIO SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **RYAN KYRIE SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, do cargo de Subcomandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2C, do Comando Regional de Bombeiros Militar da Região Leste, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM LAÍZA GARCIA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 30.337.332, do cargo de Diretor Adjunto de Instituto, símbolo DAS-2C, do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Regional de Bombeiros Militar da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM RICARDO LOPES DE ABREU**, matrícula nº 30.507.796, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM GILVÂ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.535, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Treinamento Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM FABISSON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.506.803, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM JOSÉ PAULO SANTOS**, matrícula nº 30.270.420, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Regional de Bombeiros Militar da Região Oeste, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM MATEUS OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 89.640.132, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão de Bombeiros Militar - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM MARIJANE MESSIAS SANTANA**, matrícula nº 30.277.370, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar a **Tenente BM LARISSA SILVEIRA SIMÕES**, matrícula nº 89.640.102, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 5º Batalhão de Bombeiros Militares - Valença, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula nº 89.640.089, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM ANDERSON LUIS BISET MARQUES**, matrícula nº 30.256.924, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente PM GENIVALDO JESUS DE SOUZA**, matrícula nº 30.240.728, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 10º Batalhão de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM PAULO CÉSAR LUZ NUNES**, matrícula nº 30.233.753, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenadoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM DAVI DE OLIVEIRA SILVA PARTELLI**, matrícula nº 30.520.882, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM JÉSSICA SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 30.459.872, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM PAULO CÉSAR LUZ NUNES**, matrícula nº 30.233.753, para o cargo de Coordenador Adjunto, símbolo DAS-2D, da Coordenadoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, para o cargo de Diretor Adjunto de Instituto, símbolo DAS-2C, do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM LAÍZA GARCIA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 30.337.332, para o cargo de Subcomandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2C, do Comando Regional de Bombeiros Militar da Região Leste, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM CAMILA LUIZA SANTOS SOLEDADE**, matrícula nº 30.413.466, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM RICARDO LOPES DE ABREU**, matrícula nº 30.507.796, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Regional de Bombeiros Militar da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM GILVÃ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.535, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM DAVI DE OLIVEIRA SILVA PARTELLI**, matrícula nº 30.520.882, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Treinamento Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM JÉSSICA SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 30.459.872, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente BM MARIJANE MESSIAS SANTANA**, matrícula nº 30.277.370, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM ANDERSON LUIS BISET MARQUES**, matrícula nº 30.256.924, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Inteligência, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula nº 89.640.089, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM ÍSIS CRISTHINA RAMOS DUQUES DE CASTRO**, matrícula nº 30.337.336, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GUTTEMBERG LOIOLA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 30.390.536, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, a **Capitã PM BRUNA GRACIELLE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 30.391.160, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregada.

exonerar **FLÁVIO DUSSE**, matrícula nº 20.503.469, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição a nomeação, do **Soldado PM TIAGO PEREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.563.522, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.06.2023.

nomear o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MARÍLIA ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.391.226, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 20.432.768, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major PM RITA RYLLÉZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Soldado 1ª Classe PM MÁRCIO RIBEIRO SALES**, matrícula nº 30.483.940, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Tenente Coronel PM SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.255.326, com fundamento no inciso I e § 2º do art. 14, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação do **Major BM JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Major BM JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Tenente Coronel PM SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.255.326, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, ficando, em consequência, agregado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023 o **Tenente Coronel PM SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.255.326, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA DE FÁTIMA BASTO CARDOSO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **WILMINA ACHAN** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **KARINA GUERREIRO DE SÁ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **FERNANDO ANTONIO SANTANA DA PAIXÃO**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.265.752, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **GILCIENE TRINDADE SOUZA**, matrícula nº 20.547.398, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **MAIANA PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 20.644.618, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Tenente Coronel PM	REINALDO SOUZA DOS SANTOS	30.227.310
02	Capitão PM	ELINALDO PEREIRA DE SANTANA	30.307.068

nomear o **Tenente Coronel PM REINALDO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.310, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARLA REIS RODRIGUES DE JESUS** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **TATIARA DE JESUS ALVES** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **RAFAEL SANTANA LEAL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **VICTOR HUGO DE SOUZA MENEZES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ARÃO CAPINAM DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ZIRLENE DOS SANTOS MATOS REBOUÇAS** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ERENILTON NUNES CAFÉ FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Saúde.

exonerar **NANCI NUNES SAMPAIO SALLES** do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Saúde.

nomear **NANCI NUNES SAMPAIO SALLES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Saúde.

nomear **ERENILTON NUNES CAFÉ FILHO** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANDERSON CERQUEIRA TEIXEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EVERTON DYEGO MELGAÇO BORGES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **MÁRIO LUIS RIBEIRO COSTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **EMANUEL GUEDES DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **PERON QUEIROZ FREITAS JUNIOR** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **THIAGO ALVES GONÇALVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **CHRISTIANE NEVES CASTELLUCCI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

nomear **JILCÉIA BATISTA CHAGAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

exonerar **RAFAEL RODRIGUES CAMPOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Provimento e Movimentação, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MYRIAM JUREMA VAZ LOPES CINTRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Provimento e Movimentação, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALEXANDRE DE MOURA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Monitoramento de Prestação de Serviços da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **HANS UNGAR NETO** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **HANS UNGAR NETO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação de Leonardo Oliveira de Farias, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...símbolo DAS-2C...

LEIA-SE:

...símbolo DAS-2B...

No Decreto Simples de nomeação de Cristiane Rodrigues de Neiva, para a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais, publicado no D.O.E. 14.03.2023:

ONDE SE LÊ:

...Coordenador III, símbolo DAS-3, do Controle Interno...

LEIA-SE:

...Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3...

No Decreto Simples de exoneração da servidora Maria Bernadete Soares de Magalhães, da Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...com efeito a partir de 02.05.2023...

LEIA-SE:

...com efeito a partir de 02.05.2012...

No Decreto Simples de nomeação de Marcello da Silva Cazuel, para Secretaria de Turismo, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Marcello da Silva Cazuel...

LEIA-SE:

... Marcello da Silva Cazuquel...

**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 26/07/2023

Processo SEI nº 042.0636.2023.0000390-31

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 364/2023- Ad Referendum

Interessada: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11010.2023.0014807-87

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: José Carlos Morante Filho

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.17230.2023.0016156-24

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: Arturo Rodolfo Samana

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11016.2023.0011897-68

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessada: Selene Siqueira da Cunha Nogueira

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3480.2023.00005739-39

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessado: Mauricio Santana Lordelo

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 012.16320.2023.0011719-21

Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP

Interessada: Nayara Graciela Sales Brito

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3186.2021.0031190-39

Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.12063.2023.0086366-96

Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA-SSP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.0586.2023.0000087-49

Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 027.1444.2023.0001147-67

Origem: Secretaria do Meio Ambiente

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2118.2023.0002249-41

Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 053.1668.2023.0000455-32

Origem: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0281.2023.0027505-63

Origem: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo.

GABINETE DO GOVERNADOR**Portaria Nº 00666042 de 26 de Julho de 2023****O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SAMARA DA CONCEICAO GOMES	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DO GABINETE	17 de Julho de 2023

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
GABINETE DO GOVERNADOR**Portaria Nº 00666029 de 26 de Julho de 2023****O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data inicio
ERLANE CONCEICAO REIS DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DO GABINETE	17 de Julho de 2023

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
GABINETE DO GOVERNADOR

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTEARIA Nº 09 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.294/15,
RESOLVE

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de promover os ajustes necessários no Regimento da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, em consonância com a legislação vigente, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

NOME	MATRÍCULA
Jonival Lucas da Silva Júnior	92085077
Luiz Lavigne Vasconcellos Filho	92008943
Gustavo Kalid Ribeiro	92034159

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que o integra, sendo substituído em sua ausência por integrante do Grupo por ele indicado.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, servidores de outros órgãos ou entidades para contribuir com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00667384 de 26 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 12 DE JULHO DE 2023, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2021	2006	14392/2019	206,III	AIRTON SANTOS SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Não provido.
2.	2021	1888	49280/2021	218,I	TRANSALVADOR (Silvia Oliveira de Araujo)	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, por maioria.
3.	2021	0589	AIT655374		EPA PATRIMONIAL LTDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, por deferimento em fase de defesa de autuação.
4.	2021	2007	14918/2019	252	ADEMIR MENDES DE OLIVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
5.	2021	1889	50003/2021	218,II	TRANSALVADOR (Roque Almeida Fonseca)	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, por maioria.
6.	2021	1924	50001/2021	218,II	TRANSALVADOR (Nelice Safira Argolo Santana)	2ª JARI/TRANSALVADOR	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, por maioria.
7.	2021	1923	49281/2021	218,I	TRANSALVADOR (Getúlio Martins Veloso)	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welington Menezes da Silva	Não conhecido, por maioria.
8.	2021	2061	6451/2021	218,I	ALEX BOANERGES DE SANTANA FERREIRA JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
9.	2021	2063	6659/2021	218,I	INA MARCIA LEITE SANTANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
10.	2021	2064	6661/2021	218,I	INA MARCIA LEITE SANTANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
11.	2021	1988	15460/2019	218,I	ROMARIO BOONE DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
12.	2021	2085	4736/2021	218,I	RITA HAMAIA PADILHA NAZARÉ	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
13.	2021	2091	1452/2021	218,I	EDMILSON GAMA SANTIAGO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
14.	2021	2093	4741/2021	218,I	RITA HAMAIA PADILHA NAZARÉ	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
15.	2021	2095	4740/2021	218,I	RITA HAMAIA PADILHA NAZARÉ	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
16.	2021	1984	14766/2019	218,I	ENOCK REIS FREITAS JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
17.	2021	1985	14764/2019	218,I	ENOCK REIS FREITAS JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
18.	2021	1991	13125/2019	218,I	EDERSON GONÇALVES SALES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
19.	2021	1992	13126/2019	218,I	DANIEL RIBEIRO SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
20.	2021	1983	14769/2019	218,I	ENOCK REIS FREITAS JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.

uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
06567991	UESLEI MICHAEL ARAUJO MARQUES DE SOUZA FAGUNDES LOPES	Coordenador IV	DAI-5	PGE/UNIDADE TJ	17.07.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 137 DE 26 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 9º do Decreto Estadual nº 14.942/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar lista provisória da servidora da carreira de Jornalista, integrante de Grupo Ocupacional de Comunicação Social, que cumpriu os requisitos para a progressão.

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Situação Atual Classe/Nível	Situação Após Progressão Classe/Nível	Pontuação Total
006.8365.2023.0006969-84	Waldimara Silva Santana	06173669-8	Classe V Nível 1	Classe V Nível 2	50

Art. 2º - A lista disposta nesta Portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

21.	2021	1986	13127/2019	218,I	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
22.	2021	1987	13128/2019	218,I	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
23.	2021	2005	13122/2019	218,I	MARCELINO SOUTO MAIA NETO Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
24.	2021	1739	34883/2021	218,I	EMPRESA DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welington Menezes da Silva	Provado, AIT inconsistente.
25.	2021	2065	6508/2021	252	EDNA PEREIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
26.	2021	1989	15461/2019	252	ROMARIO BOONE DE SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
27.	2021	1644	AIT1030628	181,VIII	LAERCIO FROES DE SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa.
28.	2021	1647	AIT1020046	181,XI	SUZELY SOUZA MATOS NOGUEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa.
29.	2021	1648	AIT608512	207	SUZELY SOUZA MATOS NOGUEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa.
30.	2021	1649	AIT647749	184,III	SUZELY SOUZA MATOS NOGUEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa.
31.	2021	1650	AIT1000124	181,XI	SUZELY SOUZA MATOS NOGUEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, cerceamento de defesa.
32.	2021	1677	1242209	218,III	RAMOM DE SOUZA MATOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welington Menezes da Silva	Provado, AIT inconsistente.
33.	2022	0286	2022/0126926	230,V	DETRAN (Márcia Maria da Silva Santos)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
34.	2022	0287	2022/0126934	163 c/c 162, I	DETRAN (Veríssimo de Souza Carvalho Alves)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
35.	2022	0289	2022/0126918	252,VI	DETRAN (Abdual Latif Rodrigues Hedjazi)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
36.	2022	0290	2022/0126896	167	DETRAN (Cláudio Luiz Varjão Dos Santos)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
37.	2022	0236	2022/009289-4	233	DETRAN (Nara Da Silva Nery)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.
38.	2022	0238	2022/009275-4	277	DETRAN (Marcio Lima Bittencourt)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Provado.
39.	2022	0239	2022/0092681	277	DETRAN (Marcos Souza Nogueira de Freitas)	JARI/DETRAN	Welton Luiz Costa Rocha	Provado.
40.	2022	0311	8067/2022	181,XVII	QUEILA QUELEN RODRIGUES SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
41.	2022	0317	8505/2022	181,XX	ELISABET SILVA DE ANDRADE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
42.	2022	0318	8507/2022	181,XX	ELISABET SILVA DE ANDRADE	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, AIT insubstancial.
43.	2022	0319	8611/2022	252	JANETE GRIPPA DE ASSIS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, AIT insubstancial.
44.	2022	0325	8242/2022	252	EDILENE DE SANTANA ALEIXO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
45.	2022	0326	8255/2022	193	CS BRASIL FROTAS LTDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, veículo oficial.
46.	2022	0327	8342/2022	208	WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO Adv: Karina A. Castro Gomes OAB:52890	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa.
47.	2022	0328	8424/2022	181,VIII	LAURO GOMES VIANA FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
48.	2022	0330	8862/2022	184,III	EDNA MARIA CARMO DE SANTANA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
49.	2022	0335	9280/2022	218,I	IZAQUE SILVA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
50.	2022	0340	11399/2022	208	CLAUDIONOR TEIXEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
51.	2022	0350	9843/2022	218,I	MARIA DE LOURDES DAMASIO DE CARVALHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
52.	2022	0352	10156/2022	218,I	NELIO NERY DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
53.	2022	0358	9133/2022	181,XVII	MAGALI DE AGUIAR SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
54.	2022	0360	9139/2022	181,XVII	MAGALI DE AGUIAR SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
55.	2022	0365	9835/2022	187,I	TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Adv: Camila Mota Barbosa dos Santos	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
56.	2022	0366	9846/2022	187,I	TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Adv: Camila Mota Barbosa dos Santos	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
57.	2022	0367	10074/2022	181,XVII	ANA LUZIA LIMA SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
58.	2022	0315	8365/2022	181,XVII	ANTONIO JORGE LOPES DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
59.	2022	0316	8478/2022	181,XVII	JUAREZ MIGUEL DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
60.	2022	0329	8841/2022	184,III	PAULO EDUARDO SCOPPETTA SAMPAIO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
61.	2022	0362	9464/2022	193	MARILUCE CALDS POLI	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
62.	2022	0363	9629/2022	181,XVII	BIANCA GABRIELLE REBELLO DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
63.	2022	0364	9632/2022	181,XVII	BIANCA GABRIELLE REBELLO DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
64.	2022	0314	8268/2022	181,XVIII	PAULO FERNANDES PEREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
65.	2021	1250	26329/2021	218, I	JOSÉ DAVI DOS REIS CONCEIÇÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
66.	2021	1252	26325/2021	218, I	JOSÉ DAVI DOS REIS CONCEIÇÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
67.	2021	1251	26327/2021	218, I	JOSÉ DAVI DOS REIS CONCEIÇÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Provado, provas suficientes para validar o cancelamento da infração.
68.	2021	0599	AIT00147063	208	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	JARI/SETTRAN/Itabuna	Mônica Figuêredo Pereira	Não provido.
69.	2021	2205	52805/2021	184, III	MARCUS VINICIUS VIANA CAMPOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não provido.
70.	2021	1660	313561/2020	203,V	VILMA NUNES DO CARMO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
71.	2022	0722	25504/2022	218, I	LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA Adv:Eugenio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
72.	2022	0925	20055/2022	218, I	TARCISIO SANTOS SILVA Adv:Eugenio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
73.	2022	1030	36296/2022	218, I	WOILE SANTOS CERQUEIRA Adv:Eugenio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
74.	2022	1031	36377/2022	193	APOLONIUS STRUIJK Adv:Eugenio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.



75.	2022	1032	36437/2022	218, I	JOSÉ CARLOS DO PATROCÍNIO FILHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
76.	2022	1035	37009/2022	181, XVII	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
77.	2022	1036	37014/2022	218, I	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
78.	2022	1046	33496/2022	218, I	CARLA DA SILVA CALDAS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
79.	2022	1048	34719/2022	218, II	HELIO BATISTA DE SOUZA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
80.	2022	1050	34788/2022	218, II	DIVALDO SILVA DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
81.	2022	1051	34865/2022	218, II	DIVALDO SILVA DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
82.	2022	1052	34995/2022	170	VINICIUS DOS SANTOS DE JESUS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
83.	2022	1053	35126/2022	186, II	NILSON PEREIRA DE SOUZA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
84.	2022	1054	35155/2022	181, XVII	MARBA BASTOS ABRAM Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
85.	2022	1062	34768/2022	181, XVII	JAILSON DE OLIVEIRA BARBOSA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
86.	2022	1063	34770/2022	181, XVII	JAILSON DE OLIVEIRA BARBOSA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
87.	2022	1073	34713/2022	218, I	HÉLIO BATISTA DE SOUZA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
88.	2022	1074	35141/2022	218, I	PAULO CEZAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
89.	2022	1075	35143/2022	218, I	PAULO CEZAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
90.	2022	1105	10138/2021	218, II	JULIO DE SANTANA FILHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
91.	2022	1107	10139/2021	252	JULIANA MENDES DE CARVALHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
92.	2022	1175	33487/2022	218, I	CARLA DA SILVA CALDAS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
93.	2022	1176	36400/2022	218, I	ADEMIR NELSON RAMOS FERREIRA JUNIOR Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
94.	2022	1179	37016/2022	218, I	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
95.	2022	1194	39258/2022	181, XVII	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
96.	2022	1195	39261/2022	218, I	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
97.	2022	1196	39263/2022	181, XVII	LILIA DE SOUZA MAGALHÃES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
98.	2022	1197	39622/2022	181, XVIII	DENILSON DA SILVA BARCELAR Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
99.	2022	1200	22860/2022	218, I	JUSSARA BALBINO SOUZA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
100.	2022	1217	33460/2022	208	JURANDIR BRAGA RIBEIRO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
101.	2022	1221	39637/2022	218, I	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
102.	2022	1222	39295/2022	218, I	JULIANA MANDES DE CARVALHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
103.	2022	1223	39564/2022	186, II	LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
104.	2022	1224	39639/2022	218, I	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
105.	2022	1226	39528/2022	218, I	RAFAEL SANTOS DO AMORIM Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
106.	2022	1249	39157/2022	181, XVII	CRISPIM DE JESUS DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
107.	2022	1250	39559/2022	193	LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
108.	2022	1251	39602/2022	181, XIX	AGOSTINHO QUEIROZ SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
109.	2022	1252	39645/2022	181, XVII	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
110.	2022	1253	39650/2022	181, XVII	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
111.	2022	1262	39276/2022	218, I	KATIA SIMONE FILARDI MELO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
112.	2022	1263	39525/2022	218, I	RAFAEL SANTOS DE AMORIM Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
113.	2022	1264	39530/2022	218, I	RAFAEL SANTOS DE AMORIM Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
114.	2022	1300	20005/2022	218, II	TIAGO HUNDEL SOUZA SILVA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
115.	2022	1301	21454/2022	218, I	ADAILTON SILVA DE FREITAS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

116.	2022	1318	33293/2022	181, XVII	LUIZ XAVIER DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
117.	2022	1319	33458/2022	181,XVIII	JURANDIR BRAGA RIBEIRO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
118.	2022	1320	33464/2022	167	JURANDIR BRAGA RIBEIRO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
119.	2022	1321	336222/2022	184, III	VALMIR SANTOS SOARES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
120.	2022	1398	39605/2022	218, I	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
121.	2022	1400	41934/2022	181, XVII	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
122.	2022	1418	44236/2022	181, XVII	ALEF OLIVEIRA DE ARAÚJO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
123.	2022	1479	45392/2022	252	DENISON NERYS DA SILVA SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
124.	2022	1484	46547/2022	198	VAGNER DO BOMFIM GOMES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
125.	2022	1491	44286/2022	218, I	MARBA BASTOS ABRAM Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
126.	2022	1495	46317/2022	181,XVIII	JURANDIR BRAGA RIBEIRO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
127.	2022	1496	46328/2022	218, I	EDIVANDO RIBEIRO MACEDO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
128.	2022	1498	46545/2022	181, XIII	VAGNER DO BOMFIM GOMES Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
129.	2022	1499	46623/2022	252	JULIANA MENDES DE CARVALHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
130.	2022	1500	46626/2022	252	JULIANA MENDES DE CARVALHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
131.	2022	1520	39587/2022	218, I	DIVALDO SILVA DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
132.	2022	1521	39607/2022	208	MARIA IVANI DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
133.	2022	1524	45643/2022	181, XVII	ANTÔNIO MELO DA CRUZ FILHO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
134.	2022	1532	46646/2022	209	JUSCELINO ROCHA CONCEIÇÃO SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
135.	2022	1533	46679/2022	181, XVII	ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
136.	2022	1541	46307/2022	193	JAIME JORDÃO DOS SANTOS NETO Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
137.	2022	1542	46407/2022	218, I	LUIS CARLOS LIMA SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
138.	2022	1543	46585/2022	186, II	JOÃO SANTOS DE ABREU ALMEIDA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
139.	2022	1583	48736/2022	181,XVIII	EDNOILSON DOS SANTOS Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
140.	2022	1593	49122/2022	218, I	EDMAR BEZERRA DE SANT ANNA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
141.	2022	1594	49133/2022	218, I	ALISSON SOARES SILVA Adv:Eugênio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
142.	2022	1634	49036/2022	218, I	TIAGO ABRAM VIEIRA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuêredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
143.	2022	0297	6521/2022	181,XVIII	TARCISIO JULIO DOS SANTOS MORENO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não provido.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 12 de julho de 2023.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

Portaria Nº 00649996 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA BORBA ARAUJO, proc. 054.4577.2023.0000292-95, FUNCEB, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 54010024, proventos integrais - R\$10.069,10 (dez mil e sessenta e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 47,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.119,47, 10,00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$238,19, GPC Incorporada - R\$5.735,02, Estabilidade Econ Inc - R\$594,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00647842 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA CARVALHO BARRETTO, proc. 073.5735.2023.0000533-80, UESC, Técnico universitário, GRAU 3, matrícula 73311304, proventos integrais - R\$4.731,69 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.529,79, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$436,02, 7,77 % Vantagem Pessoal Inc - R\$118,86, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$2.052,45, Estabilidade Econ Inc - R\$594,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00667035 de 26 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVETTE EDINGTON ANSELMO CAYRES, proc. 055.3942.2023.0002652-88, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55298813, proventos proporcionais - R\$1.761,98 (um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.202,47 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 80%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666379 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRANI RUAS LIMA SILVA, proc. 011.9249.2022.0091349-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11200518, proventos integrais - R\$6.336,56 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.512,71, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$628,18, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$904,58, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$251,27, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$783,46, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.256,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667127 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLUVIO ARLEI ANDRADE DE SOUZA, proc. 030.15062.2023.0027942-61, Primeiro tenente, matrícula 30486718, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 3.193,28 (três mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 546,84, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$65,62, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$236,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.344,28. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 12/35 (doze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00633300 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LIDIA COLLARES FREITAS, proc. 009.0219.2021.0022994-21, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19220451, proventos proporcionais - R\$3.858,56 (três mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.705,56, sobre a qual foi aplicada a

proporção de 82%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 28/06/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00659692 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILENE CARMELITA DA SILVA, proc. 011.7642.2022.0075931-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11281027, proventos integrais - R\$1.793,94 (um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,40, 32.18 % CET Incorp Venc Básico - R\$349,49. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666906 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RISALVA DO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2022.0011890-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIA, matrícula 11273096, proventos integrais - R\$7.536,61 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.153,34, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$788,34, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$851,40, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$157,67, Aula Extraord Incorp - R\$25,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$983,21, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.576,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667219 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDETE FERNANDES SILVA PRADO, proc. 011.7631.2022.0061770-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11257842, proventos integrais - R\$2.968,19 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.256,35, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$314,09, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$351,78, Aula Extraord Incorp - R\$12,11, 1.11 % Atividade Compl Incorp - R\$13,95, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$391,73, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$628,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665136 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com



fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS SOUZA BORGES, proc. 030.2808.2022.0184695-98, Primeiro tenente, matrícula 30222021, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 14.821,02 (quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30,00 % Adicl Inativ Pos Lei Inc - R\$573,94, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$688,73, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$318,86, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.366,93, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.391,42, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.052,22, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00659748 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZETE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, proc. 011.7625.2022.0051053-30, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11154269, proventos integrais - R\$3.589,99 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$668,70, 75,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.031,53, Estabilidade Econ Inc - R\$514,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00664003 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7. 990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LENILSON CARDOSO COSTA, proc. 030.2810.2023.0041505-26, Primeiro tenente, matrícula 30240739, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.223,30 (doze mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25,00 % Adicl Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,11, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dosproventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTRARIA SRH/SAEB Nº 230 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,

em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar

da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, da candidata sub judice abaixo listada, que teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2091977-8	MAYLA SOARES VASCONCELOS (SUB JUDICE)	8015364-60.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 231 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 8002959-79.2022.8.05.0110, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

Cargo 001: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22292527	Marcos Adriano Pires de Novaes (Sub Judice)	50,00	1.332º

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 232 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8027644-58.2023.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no subitem 8.2.14.1 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 2ªEtapa: ProvaDiscursiva,que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional -IDECAN (<http://www.idecan.org.br>), conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)**

Cargo: Perito Odonto - Legal de Policia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	ESTRUT/EXPRES	CONTEÚDO	TOTAL
935045	Fabricio dos Santos Menzes (Sub Judice)	0,00	24,00	24,00

RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(CANDIDATO NEGROSUB JUDICE)

Cargo: Perito Odonto - Legal de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	ESTRUT/EXPRES	CONTEÚDO	TOTAL
935045	Fabricio dos Santos Menzes (Sub Judice)	0,00	24,00	24,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 233 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO

ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo Investigador de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2. O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos** no período **das 10h do dia 27 de julho até às 17h do dia 28 de julho de 2023**. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- IBFC (concurso@ibfc.org.br) devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Provade Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 02/2022 do cargo de Delegado de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia Civil Ação Judicial nº 8022574-60.2023.8.05.0000

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA (SUB JUDICE)	-	0,00	0,00	0,5	0,2	0,00	0,7

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.8120.2022.0009278-80

INDEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) MARCO AURELIO BRAGA BRIZOLARA, cadastro nº 23600354, pelas razões esposadas nas informações Sei nº00071429638 .

PORTARIA N° 273, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8097.2022.0011282-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 210 de 23 de maio de 2023, publicada no DOE nº 23.668 de 24 de maio de 2023, o servidor PAULO CÉSAR GALDERISI SANTANA, matrícula nº 16.300.181 pelo servidor LUIS ALBERTO BONFIM SANTOS, matrícula 16.227.017

Art. 2º - Renova-se em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 274, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8100.2023.0006167-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do CONSELHO DISCIPLINAR DO CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR, nomeando os servidores CLÁUDIA MATTEDI DIAS, matrícula 23.539.612 para Presidente, LUIS ALBERTO BONFIM SANTANA, matrícula 16.227.017, para Interrogante/Relator e JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 92.060.811, para Secretário, em substituição a Portaria nº 311, de 11 de outubro de 2022;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 275, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1.Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando INDICADOS os candidatos, abaixo relacionados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e de acordo com a convocação nas Portaria nº 244 de 30 de junho de 2023 e 267 de 18 de julho de 2023.

POLICIAL PENAL - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010665-4	MADISON SOUZA SOARES	1198657189	128	65

Ação Ordinária nº 8002015-55.2018.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001187-4	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	435645935	140	229

Ação Ordinária nº 8007329-16.2017.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016895-1	KEMPS MESSIAS CORREIA	1448210950	131	290

Ação Ordinária nº 8008063-30.2018.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007164-8	WALDIR COSTA SOUZA	880175087	131	283

Ação Ordinária nº 8007076-28.2017.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026393-8	RENATO ARAÚJO DA CRUZ	3821375	144	460

Ação Ordinária nº 8017714-52.2019.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019218-6	LEANDRO MARTINIANO DA SILVA	1349319716	129	61

Ação Ordinária nº 8008351-75.2018.8.05.0001

POLICIAL PENAL MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001644-2	EZENILDO BARBOSA DA SILVA	5255732	130	127

Ação Ordinária nº 8001017-87.2018.8.05.0001

**POLICIAL PENAL MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023315-0	PERICLES CHAVES DE OLIVEIRA	1010114310	134	132
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005205-8	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	707134803	151	112
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023625-6	MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA	1148786503	157	12
Ação Ordinária nº 8084007-04.2019.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015614-7	CLAUDIA SOUZA GONÇALVES	712779604	125	6
Ação Ordinária nº 8008574-28.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6021385-0	CAMILLA SOUZA CRUZ	883815877	149	52
Ação Ordinária nº 8010943-92.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 276, DE 26 DE JULHO DE 2023.**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para o Curso de Formação de Policial Penal, que será realizado na Escola Penitenciária Mirian Teresa da Silva Guimarães, localizada na Av. Cardeal Brandão Vilela, nº 1049, dando efetivação aos comandos judiciais concedidos, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências constantes na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, que normatizou a realização do Exames Pré-admissionais, conforme preconiza o Edital SAEB/03/2014.

2. O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação Profissional do Policial Penal da Bahia - CFP/ PPBA, de caráter eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital de Concurso Público nº 003/2014 - SAEB - SEAP/BA, e suas alterações, e por este edital e seus anexos (Manual do Aluno).

2.2 O curso de formação será composto de aula-teórica e estágio supervisionado realizado presencialmente, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.3 O curso de formação profissional do Policial Penal contemplará em sua grade, aula inaugural, seminário de integração, módulo teórico administrativo de disciplinas, módulo tático operacional correspondente ao estágio supervisionado nas unidades prisionais da Bahia.

2.3.1 A Aula inaugural será realizada no dia 31 de julho de 2023 na Escola Penitenciária Mirian Teresa da Silva Guimarães, localizada na Av. Cardeal Brandão Vilela, nº 1049.

2.3.2 O Módulo teórico-administrativo terá início no dia 31 de julho de 2023 com término previsto para o dia 01 de setembro de 2023, no horário das 7 horas e 30 minutos às 16 horas e 40 minutos, na Escola Penitenciária Mirian Teresa da Silva Guimarães, localizada na Av. Cardeal Brandão Vilela, nº 1049

2.3.3 O módulo operacional, correspondente ao estágio supervisionado, terá início previsto para o dia 04 de setembro de 2023, com término previsto para o dia 29 de setembro de 2023, ministrado em qualquer unidade prisional da Bahia.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação dentro do prazo estabelecido no item 2.7 deste edital, dele se afastar por qualquer motivo, não obtiver a frequência de 85% nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 15% do total da carga horária presencial do CFP/PPBA; e b) obtiver nota final no curso de formação inferior a 70% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.5.1 Durante o período de realização do CFP/PPBA, o candidato matriculado na condição de Aluno Policial Penal receberá, a título de bolsa de estudo, o equivalente a 01 (um) salário mínimo, conforme disposto no art. 7-B, § 1º da Lei estadual nº 11.640 de 18 de janeiro de 2010.

2.5.2 Na hipótese de ser servidor efetivo de carreira, o Aluno Policial Penal poderá optar entre a percepção da bolsa de estudo de que trata o item anterior e a remuneração de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais.

2.6 Será considerado aprovado o candidato que:

a) obtiver no mínimo 70% pontos, de um total de 100,00 pontos, que corresponde à nota 7,00, numa escala de 0,0 a 10,0, na avaliação das disciplinas teórico administrativas do curso;

b) obtiver frequência mínima de 85% das horas de atividades;

2.7 DA MATRÍCULA

2.7.1 A matrícula no curso de formação será efetuada no dia 31 de julho de 2023, às 07h, data da aula. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua decisão à SEAP, por meio do e-mail comissaoagentes2014@seap.ba.gov.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade.

2.7.2 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.7.2.1 A frequência às atividades do curso de formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do curso de formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.7.3 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.7.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório, com 100 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no curso de formação, onde cada questão vale 1,00 ponto, conforme previsto no manual do aluno.

2.7.5.2 A prova objetiva será do tipo múltipla escolha (a,b,c,d).

2.7.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

2.7.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 01 de setembro de 2023, às 7 horas e 45 minutos, para todos os candidatos, no mesmo local de realização do curso de formação, conforme subitem 2.3.2 deste edital.

2.7.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

2.7.7.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

2.7.7.2 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada uma das disciplinas que compõe os módulos.

2.8 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

2.8.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação serão divulgados em até 02 (duas) horas da realização da prova. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no curso de formação será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em data oportuna.

CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PENAL

PERÍODO: 31.07.2023 a 29.09.2023

HORÁRIO DO CURSO - Módulo Teórico: 07h30 as 16h40 / Módulo Operacional a definir.

POLICIAL PENAL - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010665-4	MADISON SOUZA SOARES	1198657189	128	65
Ação Ordinária nº 8002015-55.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001187-4	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	435645935	140	229
Ação Ordinária nº 8007329-16.2017.8.05.0001				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016895-1	KEMPS MESSIAS CORREIA	1448210950	131	290
Ação Ordinária nº 8008063-30.2018.8.05.0001				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007164-8	WALDIR COSTA SOUZA	880175087	131	283
Ação Ordinária nº 8007076-28.2017.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026393-8	RENATO ARAÚJO DA CRUZ	3821375	144	460
Ação Ordinária nº 8017714-52.2019.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019218-6	LEANDRO MARTINIANO DA SILVA	1349319716	129	61
Ação Ordinária nº 8008351-75.2018.8.05.0001				



POLICIAL PENAL MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001644-2	EZENILDO BARBOSA DA SILVA	5255732	130	127
Ação Ordinária nº 8001017-87.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023315-0	PERICLES CHAVES DE OLIVEIRA	1010114310	134	132
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005205-8	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	707134803	151	112
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023625-6	MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA	1148786503	157	12
Ação Ordinária nº 8084007-04.2019.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015614-7	CLAUDIA SOUZA GONÇALVES	712779604	125	6
Ação Ordinária nº 8008574-28.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6021385-0	CAMILLA SOUZA CRUZ	883815877	149	52
Ação Ordinária nº 8010943-92.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00665723 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00626015 de 05 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ALDEMIR LIMA SANTOS, matrícula nº 23523992.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00667921 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524004	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	Agente penitenciário	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	CADEIA PÚBLICA	25.07.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00665731 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00648630 de 05 de Julho de

2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) GEISA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92037125.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 22/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art.15, do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020. **RESOLVE**

Art. 1º - Publicar lista Provisória dos servidores da carreira de Médicos Veterinários, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023 abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO/SEI-BA	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
083.15810.2023.0002951-14	10.269.148	ILKA MARIA SOUZA SANTOS	V/1	V/2	40

Art. 2º - Publicar lista Provisória contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Médico Veterinário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, que não cumpriram os requisitos para Progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.262.491	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 003/2023 - ANEXO II
10.265.291	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 003/2023 - ANEXO II

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto nº 19.496 de 04 de março de 2020.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 12/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E O MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2023.0000072-89. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE N°001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Governo do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "XX CONGRESSO ESTADUAL" de 06ª 08 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 67, de 21 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 192/2017, no âmbito do Projeto OCUPAÇÃO CULTURAL 2018, no âmbito do Edital nº 03/2016 - Dinamização de Espaços Culturais da Bahia 2016, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2022.0003683-54, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB Nº 070 DE 19 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de



acordo com as disposições previstas no art. 8.º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

1 - Publicar lista provisória, dos servidores da(s) carreira(s) Bailarino, Professor de Orquestra, e Técnico em Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para progressão.

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
54.011939	AGNALDO SOUSA FONSECA	4/2	4/3	23
54.375147	HUMBERTO MONTEIRO FERNANDES	4/1	4/2	16
54.011951	DILSON ALVES PEIXOTO	3/1	3/2	15
54.010070	JOSELITA DE OLIVEIRA SENA	3/2	3/3	14
54.011937	ADRIANA BAMBERG MARQUES MELO	4/2	4/3	12
54.011222	ANGELA BANDEIRA RIBEIRO DE FREITAS	4/2	4/3	12
54.011950	ANDREA BANDEIRA DE C. PEREIRA	4/2	4/2	12
54.010602	FRANCISCO JORGE ALVES FRANCO	3/2	3/3	12
54.010759	KONSTANZE SPOZA DE MELLO	4/2	4/3	12
54.010764	LILIAN TEREZA DIAS PEREIRA GONZALES	4/2	4/3	12
11.218227	LUIS ALBERTO ESCOBAR MOLINA	4/2	4/3	12
11.218236	MARIA ANGELA S. RIBEIRO TCHILOUSKY	4/2	4/3	12
50.011945	MARIA LUIZA DA SILVA MEIRELES	4/2	4/3	12
54.011943	MARIA DE FÁTIMA B. BEREMGUER	4/2	4/3	12
54.011942	MARCOS NAPOLEÃO FERNANDES LIMA	4/2	4/3	12
54.011061	MARIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	4/2	4/3	12
54.011947	MÔNICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4/2	4/3	12
54.010765	RENIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	4/2	4/3	12
11.218239	SALOMY DO ROCIO DA SILVA OLIVEIRA	4/2	4/3	12
11.218235	ROSA VIRGÍNIA DO LAGO BARRETO	4/1	4/2	12
54.011948	SOLANGE SILVA PAMPLONA	4/2	4/3	12

2 - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Bailarino, Professor de Orquestra e Técnico em Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação, que não cumpriram os requisitos para Progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54.011808	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010760	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010432	Servidor encontra-se no último nível da classe
11.218240	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010777	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010615	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.011207	Servidor encontra-se no último nível da classe

3 - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral da FUNCEB

Portaria Nº 00667097 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LAIANE DE ALMEIDA PASSOS LOBOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EDITAIS	19 de Julho de 2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666784 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54357250	ROGERIO AMARO LABORDA FERNANDES	17.07.2015/16.07.2020	20.07.2023	18.08.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00665677 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
54011061	MARIO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR	Professor de orquestra	06.11.2021

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666885 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11218226	SYLVAN PEREIRA BARBOSA	Bailarino	KURITA DO BRASIL LTDA	13.12.1982	28.02.1983	78

Finalidade:

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666831 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010764	LILIAN TEREZA DIAS PEREIRA GONZALEZ	01.07.2012/30.06.2017	28.08.2023	26.09.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00666887 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11218226	SYLVAN PEREIRA BARBOSA	Bailarino	NESTLE BRASIL LTDA	19.03.1985	02.05.1985	45

Finalidade:

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666892 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11218226	SYLVAN PEREIRA BARBOSA	Bailarino	SECULT	Executivo/Estado	12.04.1988	11.04.1989

Finalidade:

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00665756 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010869	MAURICIO CANDIDO KOWALSKI	16.05.2014/15.05.2019	19.07.2023	17.08.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667449 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92058660	GABRIELLA CONCEICAO DE ALMEIDA MELO	Função: técnico nível superior	SECULT	Executivo/Estado	27.11.2013	30.09.2017

Finalidade:
ATS

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00665760 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010869	MAURICIO CANDIDO KOWALSKI	16.05.2014/15.05.2019	11.10.2023	09.11.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA FPC Nº 018 de 26 de julho de 2023.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
54011269	Mª Dantas Santana R Oliveira	3	2	3

Art.2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para a progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54011274	Servidor ocupante da última classe da carreira

Art. 3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 d outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº024 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) Ana Cristina Franco Magalhães - matrícula: 67.000.079, Almirene Maria Guimarães Nascimento - matrícula: 70.100.576, Lúcia Maria Vianna Tavares, matrícula 70.100.628, Sonia Maria Silveira Dias - matrícula: 15.140.116, Selma Lúcia de Oliveira Almeida - matrícula: 15.154.432, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de realizar inventário de material permanente e de consumo desta Secretaria, relativo ao exercício de 2023.

Gabinete do Secretário em, 26 de Julho de 2023.

Angelo Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00665979 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100683	RITA DE CASSIA MATOS RAMOS	Técnico administrativo	10.05.2023	08.07.2023	60

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 024/23

O Diretor Geral do Ibametro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, RESOLVE: 1. Designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos e Luciana Cerqueira Menezes, para serem os Pregoeiros do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. 2. Designar os servidores Marivaldo Pereira de Brito, Carlos Henrique Cardoso Santos e Luciana Cerqueira Menezes para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 050, de 19 de novembro de 2021. Salvador - BA, 25 de julho de 2023.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/23

O Diretor Geral do Ibametro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos, Luciana Cerqueira Menezes e Alcione de Souza Soares de Oliveira como membros Titulares, e Marivaldo Pereira de Brito como membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria nº 051 de 19 de novembro de 2021. Salvador - BA, 25 de julho de 2023.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 026/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Bom Jesus da Lapa, compareçam no período: 21/08/23 a 22/08/23 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 11h30min e 14 às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/08/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End. Secretaria do Trabalho, Avenida Manoel Novaes, S/Nº.
Contato: Gestor Elvio Dourado - Tel.: (77) 9 9148-3071
Coordenação: Emanuel Portela - Tel.: (71) 9 9835-5279 ou (71) 3116-3032
Ouvidoria: 0800 071 1888
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 027/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Guanambi, compareçam no período: 23/08/23 a 25/08/23 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 11h30min e 14 às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 08/08/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O

não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End. Associação Municipal dos Taxistas, Avenida Prefeito José Neves Teixeira.

Contato: Gestor Elvio Dourado - Tel.: (77) 9 9148-3071

Coordenação: Emanuel Portela - Tel.: (71) 9 9835-5279 ou (71) 3116-3032

Ouvidoria: 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 028/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Santo Antônio de Jesus o período: 07/08/23 a 11/08/23 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12h e 14 às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 24/07/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End. Amaral S/Nº, próximo a UFRB, Bairro Cajueiro.

Contato: Gestor Therry Neri - Tel.: (75) 9 9225-4114

Coordenação: Emanuel Portela - Tel.: (71) 9 8835-5279 ou (71) 3116-3032

Ouvidoria: 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública efetiva, Laura Peixoto Bamberg, ocupando o cargo de Técnico Administrativo, matrícula 553132461, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número SO27403775, conforme elementos constantes no Processo nº 077.7341.2022.0011267-02 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública efetiva, Laura Peixoto Bamberg, ocupando o cargo de Técnica Administrativa, matrícula 553132461, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número S013473956, conforme elementos constantes no Processo nº 077.7341.2022.0011315-36 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural



PORTARIA Nº 056 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública efetiva, Laura Peixoto Bamberg, ocupando o cargo de Técnico Administrativo, matrícula 553132461, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multas impostas ao Estado através dos Autos de Infração de números 0068499334, 0068259009 e 0069083779, conforme elementos constantes no Processo nº 077.1580.2021.0007361-41 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública efetiva, Laura Peixoto Bamberg, ocupando o cargo de Técnica Administrativo, matrícula 553132461, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número S028944646, conforme elementos constantes no Processo nº 077.7341.2022.0011307-26 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 058 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública efetiva, Laura Peixoto Bamberg, ocupando o cargo de Técnico Administrativo, matrícula 553132461, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R001762960, conforme elementos constantes no Processo nº 077.7341.2022.0005994-96 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 059 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão Nº 001/2023, designando e atribuindo funções aos membros para acompanhamento, avaliação e monitoramento deste contrato a partir de 2023, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e o Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-sócio-ambiental da Bahia, sob a presidência do primeiro.

	Nome	Matrícula
1	Edison Ribeiro dos Santos	77.618.683-9
2	Glécia Lima Bezerra Baltar	77.581.637-6
3	Fábio Braga de Jesus Pereira	77.581.637-6
4	Saulo Almeida Sousa	77.581.456-0
5	Gilmar Moraes da Silva	77.621.157-7

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CONTRATO DE DOAÇÃO

CD. Nº 0000074/2016 Convenentes: CAR/SDR/Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jequiriça - COOAMA. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Caminhão, chassis nº 9BFBEADS7FBS82973,19 Motos chassis, LXYJCKL00F0250817 LXY-JCKL03F0250694,LXYJCKL03F0250804,LXYJCKL03F0250806, LXYJCKL03F0250735,LXY-JCKL03F0250761,LXYJKCL0250816,LXYCKL03F0250746,LXYJCKL03F0250867,LXYJCKL03F0250814,LXYJCKL03F0250760,LXYJCKL03F0250831,LXYJCKL03F0250736,LXYJCKL03F0250826,LXYJCKL03F0250731,LXYJCKL03F03250830,LXYJCKL03F0250751,LXYJCKL03F0250866 e LXYJCKL03F0250679 Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000084/2020 Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária do Vale do Jequiriça. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator agrícola com implementos, chassis nº NH1485403. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000108/2020 Convenentes: CAR/SDR/Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Região de Tabuleiro dos Crentes. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola com implementos, chassis NH1483947. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000121/2017 Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Trabalhadores Rurais Santa Marta. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola com implementos, chassis HCCZTT75CHCG62070. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000164/2018 Convenentes: CAR/SDR/Associação do Projeto de Assentamento Natur de Assis. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator agrícola com implementos, chassis nº HCCZTT75EJCG75288. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 00000120/2017 Convenentes: CAR/SDR/Associação do Povoado da Vitoria dos Hortifrutigranjeiros. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola com implementos, chassis nº HCCZTT75CGCG54161. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 00000131/2017 Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Baixinha. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator agrícola com implementos, chassis nº HCCZTT75CHCG60058. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000052/2011 Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Irajuba. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Pá Carregadeira B11309 E TOMBO Nº 11083. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 0000079/2011 Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Retroescavadeira AA406BMC2W2238. Assinatura: 26/07/2023.

CD. Nº 000083/2011 Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Maracas. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Retroescavadeira, chassis nº AA406BMC2W2245. Assinatura: 26/07/2023

<#E.G.B#818378#32#885242/

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Floresta Azul-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 022/19.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICÍPIO:Itabuna-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 032/19.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS,CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III; MUNICÍPIO:Governador Mangabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 037/20.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 049/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITORIA E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 075/19.7 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 079/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; MUNICÍPIO:Itagimirim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 117/21.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACAU,MANDIOCA E BANANA DO CENTRO SUL DA REGIÃO CACAUERA LTDA; MUNICÍPIO:Itabuna-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 208/22.1 Convenentes: CAR/COLONIA DOS PESCADORES E AQUICULTORES Z-20 DE CANAVIEIRAS; MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 209/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES E PESCADORES DE POXIM DA PRAIA - AMAPPP; MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 007/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA RIO DO ANTÔNIO; MUNICÍPIO: Rio de Antonio-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 008/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA MANDIOCA; MUNICÍPIO:Urandi-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/08/2023. Assinatura: 26/07/2023



Nº 021/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ARCO VERDE; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 097/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRUTO DA TERRA; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 241/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO GRANDE; MUNICÍPIO: Valença-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 472/21.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 477/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Guajeru-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 486/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL, FUNDÃO E SALINA; MUNICÍPIO: Paramirim-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 488/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CORREGO DO MUTUM; MUNICÍPIO: Itanhém-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 500/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO Povoado de CURRAL FALSO; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 512/17.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICÍPIO: Itabuna-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 512/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA; MUNICÍPIO: Barra-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 0527/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO RIACHO DE AREIA; MUNICÍPIO: Ibicuí-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

Nº 533/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE QUEIMADAS; MUNICÍPIO: Governador Mangabeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/08/2023. Assinatura: 26/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 450/21.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA. Município: Itaberaba-Ba. Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de agosto de 2023. Data da Assinatura: 25/07/2023

ADTV- 457/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA. Município: Barreiras-Ba. Prazo: é por este aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de julho de 2023. Data da Assinatura: 25/07/2023

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

205/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA; Município: Matina-Ba; Publicado no D.O.E. em 08/03/2022

269/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ; Município: Pindaí-Ba; Publicado no D.O.E. em 06/04/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/22. FIRMADO EM: 06/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013775-51. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009411-86. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 192/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0014489-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MORTUGABA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0014808-55. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio nº 289/2022, com a consequente redução do seu valor em R\$ 288.749,47 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), passando para R\$ 2.729.646,47 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) o valor global, consoante permissivo da Resolução de Diretoria n. 004/2023. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013675-99. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/12/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 190/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0015037-94. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013296-62. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/11/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013011-48. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 12 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. O presente instrumento tem por finalidade, ainda, adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/22. FIRMADO EM: 10/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013843-37. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LENÇOIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 11 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. O presente instrumento tem por finalidade, ainda, adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/22. FIRMADO EM: 10/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013087-46. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 11 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. O presente instrumento tem por finalidade, ainda, adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0014270-87. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/10/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.



TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 217/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012337-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 025/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013011-48. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Altera a redação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo em referência. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA, a CLÁUSULA SÉTIMA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013198-61. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 023/22. FIRMADO EM: 10/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013843-37. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LENÇOIS - BAHIA. OBJETO: Altera a redação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo em referência. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA, a CLÁUSULA SÉTIMA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 154/22. FIRMADO EM: 10/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0013087-46. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Altera a redação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo em referência. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA, e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

Na publicação do RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 085/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 26 de julho de 2023. COVENENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.

Leia sê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA.

Na publicação do RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 096/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2023. COVENENTE: MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.

Leia sê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA.

Na publicação do RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2023. COVENENTE: MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.

Leia sê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA.

Na publicação do RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 105/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2023. COVENENTE: MUNICÍPIO DE INHEMBUPE - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.

Leia sê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA.

Na publicação do RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 086/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2023. COVENENTE: MUNICÍPIO DE IBICOARA - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023.

Leia sê: OBJETO: ...Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 671/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7625.2021.0049933-38, substituir a comissão sindicante convocada por meio da portaria nº 574/2023 publicada no DOE de 15 de junho de 2023, formada pelos servidores Maicon Matos Tigre, matrícula: 11.532.414-3, Maione de Souza Vieira, matrícula: 11.461.209-8 e Rafael Jorge Storto Souza, matrícula: 11.450.174-2, pelos servidores: Hélio Adriano Souza de Jesus, matrícula: 92.00625-5; Isaias Ferreira de Oliveira, matrícula: 11.412086-3; Adriana Oliveira Felix Almeida, matrícula: 92.01672-7, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimentos aos trabalhos, nos moldes das orientações lançadas pela dnota Procuradoria Geral do Estado por meio do parecer nº PA-NCAD-595-2023 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.10.01.00006637. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 25 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N.º 623/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº. 6.677/94, resolve: designar os servidores Leonardo do Amaral Alves, matrícula: 92016723, Luan Machado de Oliveira, matrícula: 85200484 e Mauricio de Novais Reis, matrícula: 92005771, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, destinada a apurar irregularidade envolvendo servidor estadual, quanto à utilização de recurso público oriundo do FUNDEF e eventual existência de acumulação de cargos públicos, conforme elementos constantes no Processo nº. 011.9885.2022.0037955-82, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 25 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N.º 682/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas, com fundamento no artigo 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.667/94, corroborando o Parecer PA-NCAD-784-2023, decide pelo arquivamento da sindicância de nº 011.9462.2021.0022913-46, em razão de não ter sido constatada a ocorrência de irregularidades e ante a ausência de indícios consistentes que apontem para a prática de desvio de conduta funcional por parte de qualquer servidor específico. A apuração do referido processo se deu junto ao Núcleo Territorial de Educação de Itabuna/BA – NTE 05. Salvador, 26 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N.º 653/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-708-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.1.01.00000209 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e



arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2021.0066973-80 que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06, do servidor de matrícula 11.259.427-8. Salvador, 26 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTEIRA N° 700/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Gonçalo dos Campos	Colégio Polivalente de São Gonçalo dos Campos	Presidente: Lucidalda de Jesus Daltro Tesoureira: Ivana Borges de Souza Encarregada: Adriana Carvalho da Silva	Diretora Vice-Diretora Professora	11.246.585-1 11.384.872-7 85.201.000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTEIRA N° 714/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jaguaquara	Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida	Presidente: Antonio Edézio Santos de Sousa Tesoureira: Luciana Soares Mendes Encarregado: Luciene Pires da Silva	Diretor Vice-Diretor Professor	85.201.057 85.201.033 11.467.683-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTEIRA N° 722/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itamaraju	Complexo Integrado de Educacao de Itamaraju - CIE de Itamaraju	Presidente: Marialda Dias Assunção Tesoureira: Erlie Gomes Ferrari Encarregado: Dulce Cristina Smith Ribeiro	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	11.531.496-0 11.537.287-9 85.201.521

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTEIRA N° 718/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento - CAS Wilson Lins	Presidente: Lilia Cristina Peixoto Sousa Leal Tesoureira: Patrícia Pereira da Silva Machado Encarregado: Jorge Silva	Diretor Professor Professor	11.250.319-6 11.366.193-9 11.475.924-8
Colégio Estadual Anfrisia Santiago	Presidente: Maria da Conceição S. Souza de Carvalho Tesoureira: Katia Costa Lima Sosnierz Encarregado: Carlos Alberto Moreira de Freitas	Diretor Professor Professor	11.245.439-7 11.383.663-1 11.343.540-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

Despacho N° 51331528 DE 26 de Julho de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11252271	MARIA TAVARES LUNA	26.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/2023

A **SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Cronograma do Edital nº 06/2023 publicado no DOE de 31 de maio de 2023, com vista a adequação das datas do processo simplificado de seleção e matrícula para ingressos de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na quota Qualifica Mais Emprega Mais, modalidade de ensino presencial.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

ANEXO I	
Cronograma PRONATEC FIC 2023	
Período de inscrição	01/06/2023 - 19/06/2023
Sorteio Eletrônico	20/06/2023
Publicação da lista de classificados (Resultado parcial)	20/06/2023
Prazo para Recurso	21/06/2023 - 22/06/2023
Resultado Final	26/06/2023
Entrega da documentação para matrícula dos contemplados	04/07/2023 - 07/08/2023
Publicação da Chamada Pública	20/07/2023
Período de Chamada Pública e entrega de documentação	20/07/2023 - 07/08/2023
Período de matrícula SISTEC na Escola	29/07/2023 - 08/08/2023
Aula Inaugural	21/08/2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais termos e disposições do Edital nº 06/2023 publicado no DOE de 31 de maio de 2023, alterando-se as datas constantes do corpo do edital que conflitem com as indicadas no novo cronograma.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

Portaria N° 00668074 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11575070	GIVALDO DE CIDRA OLIVEIRA	Professor indígena	UEE INDI TUPINAMBA AANX ALD ACUIPE MEIO	Itabuna	20,00	40,00	19.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00667259 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUZIANE LISBOA MOITINHO**, matrícula nº 85200902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **PAULA APARECIDA DOS SANTOS AVELAR**, matrícula nº 11532316, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE CAMPO GEOVANE FERREIRA QUEIROZ.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00668316 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11537191	MARCIO OLIVEIRA RABELO	Professor	UEE BALBINO MUNIZ BARRETO	UEE PROF GERMANO MACHADO NETO	Data da Publicação	011.5536.2023.0027233-18

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667950 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257519	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	06.07.2023	01.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668357 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359159	PATRICIA UILNE ROCHA MENDES	Professor	11.07.2023	06.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668382 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
85201173	ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA	27.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668385 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176442023003801157	11156023	EDSON LUIS MARQUES DA BOA MORTE	Técnico adminis-trativo	11.08.1992 a 10.08.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668396 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de

setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305252	VANUSIA BASTOS DE QUEIROZ CARDEAL	07.07.2018/06.07.2023	02.08.2023	30.10.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668388 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372023000464171	11165073	EDCLAN DA SILVA SANTANA	Auxiliar adminis-trativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668399 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200084	AILTON JOSE DOS SANTOS CARNEIRO	Professor	27.07.2023	26.07.2025	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668398 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11355547	IGUARACI SANTOS DA SILVA	Professor	27.07.2023	28.02.2025	583

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668402 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92018771	RONES COELHO DE CASTRO	Professor	27.07.2023	10.03.2025	593

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00668400 de 26 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451958	WENDEL SANTOS MOREIRA	Professor	27.07.2023	31.03.2025	614

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668409 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370895	BARBARA CESAR COSTA DOS REIS	Professor	12.07.2023	07.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668407 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540776	JOAO SAULO FERNANDO CEDRAZ LOPES	Professor	27.07.2023	01.03.2025	584

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668502 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Julho de 2023, o ato de Designação Programa/Projeto Nº 00629015 de 06 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TAYLANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11539269.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668410 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365813	BARBARA CESAR COSTA DOS REIS	Professor	12.07.2023	07.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667868 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de 31 de outubro de 2013, **resolve** conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s)

dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176182022002327353	11574874	HARIA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR INDÍGENA_40H_A	PROFESSOR INDÍGENA_40H_B	29.03.2022

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 26 de Julho de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00667862 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de 31 de outubro de 2013, **resolve** conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s) dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176152023002290068	11574907	ADRIANA BARBOSA PESCA PAIVA	PROFESSOR INDÍGENA_20H_A	PROFESSOR INDÍGENA_20H_D	28.03.2023

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 26 de Julho de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00667911 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200374	GESSE DA SILVA VIEIRA	Professor	UEE CAMPO RODOLFO ABREU	UEE PINDOBACU	Data da Publicação	01156022023001500088

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667876 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILTA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 11146977, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Julho de 2023 a 22 de Agosto de 2023, substituir **ALEXANDRE PONTES CAMPELO**, matrícula nº 11453162, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667944 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11456027	JOSMAR DEOLINO ALVES DOS REIS	Professor	UEE CAMPO ANDORINHA	UEE PROF MARIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	Data da Publicação	01156022023001500088

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668648 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das



suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003947	JULIANA DA SILVA BRAGANCA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEMIT IRECE	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51331568 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11533636	ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	25.05.2023		10,00
11531750	PAULA GABRIELA SOSA SANCHEZ	28.05.2023		10,00
11540734	SANDRA DOS SANTOS CONCEICAO	12.02.2023		15,00
11445181	ELISANGELA BARBOSA FREITAS	26.08.2022		15,00
11615507	LUCIANO LEITE RODOVALHO	16.06.2023		5,00
11531890	AILANNA NERY DOS SANTOS FERREIRA	14.06.2023		10,00
11450177	RUBEM PINTO DE OLIVEIRA	14.03.2017		10,00
11531867	MAYARA MANGABEIRA MEDEIROS CHAVES	23.05.2023		10,00
11530414	MATEUS DUMONT FADIGAS	24.05.2023		10,00
11531735	GEORGE OLIVEIRA FONTES	05.06.2023		10,00
11348763	ROBERTO WAGNER LIMA COSTA	08.09.2022		20,00
11372520	LEANDRO SOUZA SILVA	17.03.2023		20,00
11445240	LUCIANE CONCEICAO SILVA BASTOS	16.05.2023		15,00
11428683	MONICA DE SOUZA CERQUEIRA	26.05.2020		15,00
11445522	VANDERLAINE GOMES CORREIA	21.05.2023		15,00
11364345	ROSANA SALES DE JESUS	08.11.2022		20,00
11373501	AURILENE BARBOSA DE LIMA	10.03.2023		20,00
11342482	SILVANA LIMA DE SANTANA	13.02.2020		20,00
11445155	CLEIDE BRANDAO DA CONCEICAO	25.05.2023		15,00
11530651	PAULO HENRIQUE ROCHA DA SILVA MOTA	29.05.2023		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51331620 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11361472	SANDRA MARIA BITANCOURT SOL	26.04.2022		20,00
11365039	SONIA MARIA CAVALCANTI FIGUEIREDO	03.12.2022		20,00
11395909	ADRIANA DYGAS DE AMORIM VALE	30.04.2020		20,00
11371639	GIZELLE BADARO DE OLIVEIRA SANTOS	13.03.2023		20,00
11344844	JOSE MANOEL RIBEIRO DA SILVA	29.02.2020		20,00
11308729	ANA PAULA SILVA SANTOS	17.07.2019		20,00
11365750	JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	21.11.2018		20,00
11364066	MARIA DA GLORIA GOMES DOS SANTOS	13.11.2022		20,00
11444833	EDUARDO RAIMUNDO COELHO NERY	14.05.2023		15,00

11338177	GIDENALVA DE ALMEIDA SANTOS	02.08.2018		15,00
11444949	ANDREANNE PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	19.05.2023		15,00
11531758	BRUNA DE ASSIS DOS SANTOS	29.06.2018		15,00
11532404	DANIEL MARCOS DE JESUS	01.06.2023		10,00
11532109	LUCIENE QUEIROZ PASSOS	28.05.2023		10,00
11531252	CAMILA ALMEIDA ALVES	24.05.2023		10,00
11530159	RAFAEL BATISTA DE QUEIROZ	23.05.2023		10,00
11531189	GINEIDE CAVALCANTE NUNES DE CARVALHO	29.05.2023		10,00
11371305	ROBSON DIAS COSTA	04.12.2022		20,00
11370596	MARCIA DO CARMO GRASSI	21.04.2023		20,00
11366305	MARLI LOPES DE SOUZA	21.11.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668579 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA COSTA GANEM**, matrícula nº 11391507, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Julho de 2023 a 29 de Agosto de 2023, substituir **ALDENIZIA DOS SANTOS**, matrícula nº 11370601, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE MONSENHOR MANOEL BARBOSA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00661785 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 11444846, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **JEANA LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11236936, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE HEITOR VILLA LOBOS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668584 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MARIO REGIS COSTA**, matrícula nº 11250694, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **ARLENA TAVARES HOMEM DELREY**, matrícula nº 11251631, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE DEPUTADO MANOEL NOVAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668645 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92018099	JEFFERSON ANDRADE ROSA	Vice-Diretor	VM	UEE DR MILTON SANTOS	27.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668625 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11147662	CARLOS ROBERTO GRIMALDI	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.5602.2023.0062446-83

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
946/2023	6281/2018	AP	06/09/2018	113509161	ROSANGELA SILVANO DE ANDRADE

Onde se lê: Início: 13/02/2017; Di: -**Leia-se:** Início: 08/05/2018; Di: 13/02/2017

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
938/2023	112415254	CRISTIANE CARVALHO PINTO	Prof.	-	30%	12/07/2023	-	26	
939/2023	111711534	RISOCELE FALCONERI AZEVEDO	Prof.	-	39%	28/02/2023	-	15	
940/2023	112817985	BRAULIA PEREIRA DE SOUZA	Aux. Administrativo	-	33%	12/02/2023	-	26	
941/2023	112540067	DENISE MARQUES CARNEIRO NEVES	Prof.	-	25%	28/09/2022	-	26	
942/2023	112547679	PAULO GONCALVES COSTA	Prof.	-	28%	01/09/2022	-	19	
943/2023	112559985	EVANILDA DE FATIMA LIMA LEITE MASCARENHAS	Prof.	-	29%	07/06/2023	-	13	
944/2023	112744352	ANA DEBORA ROCHA REIS	Prof.	-	27%	09/01/2023	-	18	
945/2023	113509161	ROSANGELA SILVANO DE ANDRADE	Prof.	-	19%	08/04/2023	-	03	
947/2023	113267743	ILNARA OLIVEIRA BRANDAO	Prof.	-	22%	02/10/2022	-	19	
948/2023	112548706	JANE GLEIDE BOA SORTE MENEZES	Prof.	-	28%	15/10/2022	-	26	
949/2023	112527108	CLAUDIA TELES DA PAIXAO	Prof.	+1	29%	14/07/2023	-	26	
950/2023	112409889	MARIA DAS GRACAS FERNANDES VIEIRA	Prof.	-	30%	03/11/2022	-	02	
951/2023	112369233	CACILDA BRAGA REGIS	Prof.	-	30%	06/10/2022	-	26	
952/2023	112013604	NADJA PALMEIRA DE SOUZA	Prof.	-	36%	25/01/2023	-	25	
953/2023	111493607	GALDINA DE JESUS SANTOS	Aux. Administrativo	-	38%	01/02/2020	-	26	
954/2023	113569064	ERIVANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA RIOS	Prof.	-	21%	26/01/2023	-	04	
956/2023	113555942	VERA LUCIA FREIRE ARAUJO ANDRADE DE CARVALHO	Prof.	-	24%	04/04/2023	-	04	
957/2023	113835376	JOANITA MARQUES DE ARAUJO	Prof.	-	19%	02/10/2022	-	11	
958/2023	112516482	ARACI FERREIRA SILVA	Prof.	-	29%	03/06/2023	-	26	
959/2023	112308978	SUELY NORMA SILVA DOS SANTOS	Prof.	-	31%	22/05/2023	-	26	
960/2023	112406556	DELVANI SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof.	-	30%	17/10/2022	-	08	
961/2023	112775573	VANIA ALVES MARINHO SILVA	Prof.	-	27%	13/06/2023	-	26	
962/2023	112375412	CARMEN DOS SANTOS LIMA	Prof.	-	30%	13/10/2022	-	26	

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
955/2023	3597/2017	26/05/2017	113569064	ERIVANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA RIOS	regularização funcional

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
357/2023	FUNERAL	11159736	LEIDE SIMONE DA SILVA ROCHA MENDES	HAMILTON ROCHA MENDES	216.542.635-91
608/2023	FUNERAL	11227571	WILMA FERREIRA	JOSE RICARDO FERREIRA	504.754.105-30
354/2023	FUNERAL	11035159	CELENE IVO JUNQUEIRA BACELAR	HELENA IVO JUNQUEIRA	074.885.055-49
355/2023	FUNERAL	11022243	CLEONICE SIMÕES COELHO DOS SANTOS	SANDRA MARIA SIMÕES COELHO DOS SANTOS	212.182.695-53

PORTARIA Nº 001/2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo 2013 a oferta do Ensino Médio na Instituição Pública de Ensino COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO, situado Avenida Carlos Humberto Filho, S/N, Povoado de Medrado, município de Andorinha/Ba, código MEC nº 29426618, código SEC nº 1178039, processo SEI nº 011.7643.2023.0056600-81, criado através da portaria nº 5692, publicada no D.O.E. de 16/09/1998, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Senhor do Bonfim, 26 de julho de 2023. Ana Raquel Alves Conceição Diretora NTE-25

PORTARIA Nº 002/2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo 1991 a oferta do Ensino Médio na Instituição Pública de Ensino COLEGIO ESTADUAL ROMULO GALVAO, situado na Rua da Esperança, S/N, município de Caldeirão Grande/Ba, código MEC nº 29069106, código SEC nº 1122020, processo SEI nº 011.7643.2023.0054042-47, criado através da portaria nº 2875, publicada no D.O.E. de 06/05/1981, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1991 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Senhor do Bonfim, 26 de julho de 2023. Ana Raquel Alves Conceição Diretora NTE-25

PORTARIA Nº 003/ 2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar, para fins exclusivos de regularização escolar, a oferta do Ensino Médio com Habilitação de Magistério de Primeiro Grau de 1ª a 4ª série na Instituição Pública de Ensino COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, situado na Rua da Esperança, S/N, município de Caldeirão Grande/Ba, código MEC nº 29069106, código SEC nº 1122020, processo SEI nº 011.7643.2023.0047841-94, criado através da portaria nº 2875, publicada no D.O.E. de 06/05/1981, considerando regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1988 a 1992, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Senhor do Bonfim, 26 de julho de 2023. Ana Raquel Alves Conceição Diretora NTE-25

PORTARIA Nº 004/2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo 2017 a oferta do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III na Instituição Pública de Ensino COLEGIO ESTADUAL ROMULO GALVÃO, Situado na Rua da Esperança, S/N, município de Caldeirão Grande/Ba, código MEC nº 29069106 código SEC nº 1122020, processo SEI nº 011.7643.2023.0050730-38, criado através da portaria nº 2875, publicada no D.O.E. de 06/05/1981, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Senhor do Bonfim, 26 de julho de 2023. Ana Raquel Alves Conceição Diretora NTE-25

PORTARIA Nº 04/2023- NTE-11

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS-BA - NTE 11, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA JOÃO MARIA, processo nº 011.7631.2022.0092433-27, localizada na Rua Antonio Coité Filho, 1067, Bairro Jardim Ouro Branco , no município de Barreiras-BA, tendo como entidade mantenedora ESCOLA JOÃO E MARIA EIRELI, CNPJ nº 31.699.726/0001-98; Art. 2º - Autorizar pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2022 conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a (as) matriz (es) curricular(es) constante(s) do processo. Barreiras -BA, 26 de julho de 2023 IZOLDA LEITE PEREIRA MAIA Diretor NTE - 11

PORTARIA Nº 020/2023 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA, JUCEMAR DA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Dermálio César Carneiro 1º titular, cadastro nº 11.251.214-5, Juliana da Silva Carneiro, 1º suplente, cadastro nº 11.609.673-5, Gilda Helena Oliveira Santos 2º titular, cadastro nº 11.258.891-8,



Mariluse Souza Leite, 2º suplente, cadastro nº 11.196.731-3, Gabriela Conceição dos Santos Silva, cadastro nº 11.395.487-9, 3º titular, Josefa de Jesus Oliveira, 3º suplente, cadastro nº 11.606.780-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ipirá, 21 de julho de 2023.

JUCEMAR DA COSTA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, IOLANDA VAZ CEDRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.370.578-3, DERIJANE BARBOSA LACERDA NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.196.577-7, JEANS SILVA ONOFRI 2º titular, cadastro nº 11.415.389-0, SANDRA TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.412.754-8, PATRÍCIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.354.916-1, WALWICK FRANCISCO LIMEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.255.507-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 19 de junho de 2023.

IOLANDA VAZ CEDRO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, RONALDO SANTANA PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Eduardo Martin Borges dos Santos Junior, 1º titular, cadastro nº 85.200.471, Laudineia Santos Bispo, 1º suplente, cadastro nº 11.612.251-0, Juscileide Araujo de Jesus 2º titular, cadastro nº 11.607.571-3, Luciana Araújo de Jesus, 2º suplente, cadastro nº 11.122.472-3, Meziane Rosa de Jesus 3º titular, cadastro nº 11.607.769-2, Fabiola Silva Souza, 3º suplente, cadastro nº 11.637.693-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 19 de junho de 2023.

RONALDO SANTANA PEREIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - CIE DE EUNÁPOLIS, EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JONDSON PEREIRA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.257.353-1, CLAUDIONOR PEREIRA TEIXEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.554.528-6, ANDRESSAFERRARI 2º titular, cadastro nº 11.393.773-8, ROSÂNGELADE JESUS MAGESKI, 2º suplente, cadastro nº 11.122.981-2, FREDSON BARBOSA SETUBAL 3º titular, cadastro nº 92.020.183, HELEN GONDIM MULLER, 3º suplente, cadastro nº 11.609.577-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - CIE DE EUNAPOLIS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 19 de junho de 2023.

EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, ISRAEL MATOS MAGNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ADRIEL ARAUJO DAMACENA 1º titular, cadastro nº 92.017.353, OMUNDSEN DE MELO COSTA JUNIO, 1º suplente, cadastro nº 11.653.969-4, ANDREA MACÁRIO DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.452.170-0, ERLAN JOSÉ VITAL, 2º suplente, cadastro nº 11.256.640-3, ANA MARA COSTA DE MELO 3º titular, cadastro nº 11.452.187-3, MESSIAS GOMES NOVAES JÚNIOR, 3º suplente, cadastro nº 85.200.252, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 21 de junho de 2023.

ISRAEL MATOS MAGNO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 10/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIE DE PORTO SEGURO, CAETANO CUPOLDO SACRAMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALLANA SOUZA DE CARVALHO 1º titular, cadastro nº 11.531.432-6, DORIVAL TADEU CARDOSO, 1º suplente, cadastro nº 11.452.3346, ELINE DE OLIVEIRA SANTOS 2º titular, cadastro nº 85.200.663,

FABIANO FERREIRA MACHADO, 2º suplente, cadastro nº 11.530.748-4, ADRIADNA SOUZA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.530.896-9, FERNANDO QUEIROZ RIBEIRO DE FREITAS, 3º suplente, cadastro nº 11.452.305-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIE DE PORTO SEGURO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 21 de junho de 2023.

CAETANO CUPOLDO SACRAMENTO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 11/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, NAISÂNGELA CARRILHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MÔNICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.552.889-4, JOÂNADE OLIVEIRA DA SILVA ZANOTELLI, 1º suplente, cadastro nº 11.651.036-5, RITA DE CASSIA MARINHO DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.537.339-6, NEULALIA FERREIRA MACIEJEWSKY 2º suplente, cadastro nº 92.023.333, DANIELE SANTOS ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 92.074.902, ADRIANA DOS SANTOS ROSSI 3º suplente, cadastro nº 92.057.813, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 30 de junho de 2023.

NAISÂNGELA CARRILHO DE OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 12/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES, CELETE PEREIRA PINHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ARISTÓTELES RODRIGUES CHAVES FILHO 1º titular, cadastro nº 11.239.758-7, JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES, 1º suplente, cadastro nº 92.070.701, LINNYKER ALVES FIGUEREDO 2º titular, cadastro nº 11.610.023-3, CACILDA FIGUEREDO DOS SANTOS TAVARES, 2º suplente, cadastro nº 92.033.869, GEORGE EMILIO CICUTE LANES 3º titular, cadastro nº 92.034.028, ROSEMARI DOS SANTOS SOUZA CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.634.640-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itagimirim, 03 de julho de 2023.

CELETE PEREIRA PINHO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 13/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, MAURO LUIZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NEILSON CASTRO SOARES 1º titular, cadastro nº 92.017.379, MARCELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.393.775-4, JOSÉ JAIR SOUZA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.258.769-5, MARIA CATIA SANTOS DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.452.297-6, GABRIEL SILVA SANTANA 3º titular, cadastro nº 85.200.437, NATHALIA ALCANTARA OLIVEIRA CEZANA, 3º suplente, cadastro nº 11.536.753-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itabela, 03 de julho de 2023.

MAURO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 14/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

APRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, JULIANA SOUZA DE AQUINO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: HELVIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA 1º titular, cadastro nº 11.450.354-0, ALESSANDRA TITO DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.516.190-1, JORGEA DOS SANTOS BRAGA DE CARVALHO, 2º titular, cadastro nº 11.257.339-5, JOAO PAULO MALIAS VIEIRA DE SA 2º suplente, cadastro nº 85.200.467, JAMILLE SANTOS OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 85.200.691, RICARDO LUSIADAS ANDRADE DOS ANJOS 3º suplente, cadastro nº 11.449.939-3 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Belmonte, 11 de julho de 2023

JULIANA SOUZA DE AQUINO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 15/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA - CEAA, DEISE EVANGELISTA FERNANDES PEREIRA SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FABIANE SANTANA DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 92.017.356, SELMA SANTANA SOUZA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.611.144-6,



FERNANDA DOS SANTOS CALÓ MENDES, 2º titular, cadastro nº 92.066.441, ISABEL ORSINI LOBATO, 2º suplente, cadastro nº 11.371.705-7, MICHELLE PEREIRA SOUZA, 3º titular, cadastro nº 11.531.673-4, MARIA CRISTINA NUNES CABRAL TEIXEIRA, 3º suplente, cadastro nº 92.006.805, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA - CEAA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 12 de julho de 2023.

DEISE EVANGELISTA FERNANDES PEREIRA SOUZA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 16/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, ELOÁ TAKACY PRUDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA LÚCIA CAMARGO MORI, 1º titular, cadastro nº 11.452.641-7, EMANUELA CANDIDO SANTOS PIZZOL, 1º suplente, cadastro nº 92.078.924, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, 2º titular, cadastro nº 11.344.268-6, WILLIAM GONDIM COSTA, 2º suplente, cadastro nº 92.081.484, ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARES, 3º titular, cadastro nº 92.049.930, FERNANDA GONÇALVES LIMA, 3º suplente, cadastro nº 92.053.918, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 12 de julho de 2023.

ELOÁ TAKACY PRUDENTE
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 17/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO, JAIME CARNEIRO DOS REIS JÚNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCIO MENDES SILVA DINIZ 1º titular, cadastro nº 92.008.897, DAFNE APOLINÁRIO DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.607.651-5, CLÁUDIO ANDERSON ROCHA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.649.032-9, PALOMA GRÉCIA LEAL RODRIGUES, 2º suplente, cadastro nº 11.611.274-3, REGINA CÉLIA FERRAZ DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.537.693-8, ANDRÉIA CUNHA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.611.043-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 17 de julho de 2023.

JAIME CARNEIRO DOS REIS JÚNIOR
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, JOCÉLIA MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSELI DE SOUZA ALVES 1º titular, cadastro nº 11.544.9749, CONSEPION DIAS DA COSTA, 1º suplente, cadastro nº 92.032.070, CLAUDIO FERREIRA SOARES 2º titular, cadastro nº 11.452.172-6, MARTHA GOBIRA DE SANTANA 2º suplente, cadastro nº 92.066.791, MARCOS FERREIRA SANTOS 3º titular, cadastro nº 92.067.091, IVAN MALAQUIAS DO NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 92.054.216, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Guaratinga, 17 de julho de 2023.

JOCÉLIA MOREIRA DA SILVA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE, ÉRICA SANTOS DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLEIDE SÁ NEVES SOBRINHO 1º titular, cadastro nº 11.539.602-7, SERGIO DOS SANTOS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.052.337, ADEJAN SANTOS DIAS BATISTA 2º titular, cadastro nº 11.552.192-3, JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.052.023, GENILDO DOS SANTOS DE JESUS 3º titular, cadastro nº 92.056.651, BRUNA SANTOS LAMARCA ALVES, 3º suplente, cadastro nº 92.074.034, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itapebi, 18 de julho de 2023.

ÉRICA SANTOS DIAS BATISTA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GILCÉLIO RIBEIRO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.537.334-6, FABIO DE SOUZA FERREIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.006.802, JOSÉ NIELCE

NASCIMENTO SILVA 2º titular, cadastro nº 11.629.719-5, JOHNNATAN COELHO DE JESUS, 2º suplente, cadastro nº 92.056.987, RONALDO BATISTA DA SILVA SOUZA 3º titular, cadastro nº 11.553.304-3, MARIA NATIVIDADE ALMEIDA DE JESUS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.649.118-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 19 de julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 22/2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, IRACENE CARIBÉ COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO, 1º titular, cadastro nº 11.256.697-4, YKARO DA CRUZ PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.004.103, MARTIANE OLIVEIRA SOUZA, 2º titular, cadastro nº 11.412.753-0, GILBERTO PEREIRA FERNANDES, 2º suplente, cadastro nº 11.452.301-1, ISAIDE LIMA ALMEIDA, 3º titular, cadastro nº 11.539.854-0, TAMIRES RIGOTI NUNES, 3º suplente, cadastro nº 85.200.450, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eunápolis, 20 de julho de 2023.

IRACENE CARIBÉ COSTA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 323/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino CEGI - Centro de Educação Gente Inocente, processo SEI nº 011.7644.2023.0054328-68, autorizada através da portaria nº 240, publicada no D.O.E. de 22/12/2018, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Doutor Edison Teixeira Barbosa, nº 18, Bairro Fazenda Grande II, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro de Educação Silva Oliveira LTDA, CNPJ nº 29.131.444/0001-48, passe a ser mantida por Centro Rijorgia Santos Lima LTDA, CNPJ nº 48.478.836/0001-22, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 324/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º- Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino CEGI - Centro de Educação Gente Inocente, processo SEI nº 011.7644.2023.0054326-04, autorizada através da portaria nº 240, publicada no D.O.E. de 22/12/2018, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Doutor Edison Teixeira Barbosa, nº 18, Bairro Fazenda Grande II, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Rijorgia Santos Lima LTDA, CNPJ nº 48.478.836/0001-22, Passando a denominar-se Centro Educacional Gente Inocente, a partir do ano de 2022.

Salvador, 27 de julho de 2023.

Marilda Duarte Costa

Diretora em Exercício do Núcleo Territorial de Educação NTE 26
Portaria nº 00657374 - D. O. 04/07/2023

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTÓPOLIS, Código MEC 29007887, Código SEC 1169558, localizada à Avenida São José nº 675, Centro, Município de Cristópolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022.

3º Ano AM Matutino

Abisague Silva Costa, Adryan Matheus Gois Macedo, Alexandre dos Santos de Santana, Álvaro da Silva Pimentel, Ana Vitoria Damaceno Sales, Ananda Nunes Tavares de Carvalho, Anna Luisa Souza Goncalves, Catia Lourany Macedo Braga, Danilo Antunes dos Santos, Eluana da Câmara de Macedo, Erika Barbosa dos Passos, Fernando Cesar da Silva Novaes, Gabriel Henrique dos Santos Rocha, Hemilly Fernanda Passos Gualberto, Hevilly Diovana Silva Damaceno, Hygor Pereira de Souza, Julia Montalvão dos Santos, Julliana Araujo de Oliveira, Julia Souza Nascimento, Kayque de Souza Gualberto, Lara Hayane de Souza Lima, Lueme de Jesus Souza, Marcos Vinicius Costa da Silva, Michele Conegundes Mendes, Michele de Jesus Camara, Michelly Brito do Prado, Ramily Vasco da Silva, Rhichard Luan Matos de Souza Santos, Samantha de Sousa Brito, Samilla Prado de Sales, Sidney Philippe Antunes Ferreira, Sthefany Souza Damaceno, Tainara Souza da Cruz, Tamara dos Santos de Jesus, Thalyanne Beatryz da Rocha Lapatine, Thalyta Matos Borges, Thaís Torres de Brito, Yasmin Oliveira Silva.

3º Ano AV Vespertino

Andre Silva de Jesus, Diva Conegundes Camara, Elitania Silva de Jesus, Elivania Rosa de Oliveira, Fabiola Pereira Silva, Gabriel da Silva Dias, Icael Santos Macêdo, Itala Macedo Nascimento, Jamara Santos de Souza, Jeovano de Jesus Matos, Johnatam do Carmo Pereira,



Josemir Braga de Novais, Josué Novais de Jesus, Jovanio Vasco da Rocha, Leticia Souza de Jesus, Ludimila Conceição Lourenço, Ludiney Macedo Romeiro Silva, Lurivania Campos de Oliveira, Márcia Brito dos Santos, Naiara Ferreira Xavier da Silva, Pablo Bruno Feitosa Pimentel, Raiana dos Santos Feitosa, Renata da Cruz Santos, Tallisson Doglas da Cruz Campos, Tatiana Romeiro Silva, Thayslane Santos da Silva.

3º Ano BV Vespertino

Bianca Caetano Brito, Denilson Nery de Macedo, Elicacia Santana Araujo, Epaminondas Macedo Ribeiro, Fernanda Maria dos Santos, Guilherme Brandão dos Santos, Iandra Xavier dos Santos Souza, Idene da Rocha Silva, Italo de Souza Gualberto, Jhom Dalton Xavier de Oliveira, Kaic Souza de Oliveira, Kelliorrane Pignata de Souza, Lelia Magalhaes dos Santos, Leticia dos Santos Oliveira, Luiz Carlos de Jesus Araujo, Luiz Carlos de Souza Oliveira, Luíza da Cruz Vasco, Mateus Vieira dos Santos, Mikaela Cruz dos Santos Feitosa, Sibelly da Silva dos Passos, Teones Reis Barboza, Thiago Macedo da Cruz, Vanissa Matos de Oliveira, Veronica da Câmara Macedo, Vinicius Passarin Alves Souza, Walisson Jesus da Silva.

3º Ano CV Vespertino

Anna Claudia das Virgens dos Santos, Beatriz das Virgens dos Santos, Edilene Oliveira de Souza da Rocha, Elias de Matos Rodrigues, Israel Pereira da Silva, Janael dos Santos Matos, Joselane Teles de Jesus, Josiel Souza de Almeida, Josinélia Macêdo da Camara, Kelly Araujo da Costa, Maycon Cordeiro de Araújo, Michelly Rocha dos Santos, Rayff Rodrigues Santana, Simony Firmina dos Santos, Taiane Guimaraes Santos, Valéria da Cruz de Jesus, Vitoria Dias de Queiroz, Wendel de Souza Nascimento.

3º Ano AN Noturno

Antonino Oliveira da Silva, Fernando Alves de Amará Rodrigues, Ingrid Caroline de Jesus de Souza, Katielle Rocha de Jesus Brito, Luiz Mario de Souza do Carmo, Marineusa Brito da Silva, Paulo Ricardo Jesus da Silva, Renato Dourado da Conceição Alves, Renê Santos Itacarambi, Samuel Rocha dos Santos, Samuel Victor Ferreira da Rocha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado á Rua Flamboyant, QD 102, Jardim das Acáias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública o aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2022.

3ª B Vespertino:

Rian do Amor Divino dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado á Rua Flamboyant, QD 102, Jardim das Acáias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2017, Tempo Formativo III Eixo VII, turno Noturno, turma A publicada no D. O. 24/02/2018, onde se lê: Lidiane Keila da Silva Nascimento.

Leia-se: Lidiane Keila da Silva Fiorentin.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação das alunas concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017, DEIVISON MIRANDA DA SILVA

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome dos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2014 neste estabelecimento de ensino

Turma: TEMPO FORMATIVO III - EJA - EIXO VII

Luciana Freire De Lucena

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome dos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2012 neste estabelecimento de ensino

Turma: 3º ANO

Ruan Elan Oliveira De Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome dos concluintes do Ensino Médio EXAMES SUPLETIVOS C.P.A. no ano letivo de 2009 neste estabelecimento de ensino:

Pedro Paulo Da Anunciação Silva Paz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada

em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino."

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Everton Souza Figueiredo; Lohaine Louise Lima Nunes; Nathiele Nascimento Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

Turma: ADMNOTADMIAIII Turno: Noturno

Josiele Ferreira Paiva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

Turma: ADM-3N Turno: Noturno

Rosiane Fontana Da Cunha.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

Turma: ADMNOTM3A-E9 Turno: Noturno

Ramony Rocha De Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Controle Ambiental EPI, no ano 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DA 4º SÉRIE CONTROLE AMBIENTAL

Turma: CAMB4M Turno: Matutino

Daniela Silva De Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM

Turma: ENF 20 Turno: Vespertino

Larissa Moreira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3V 2 Turno: Vespertino

Taiane Ramos Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DA 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA

Turma: INFOR-20 Turno: Matutino

Juan Lucas Lima Cabral.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA, Código MEC 29079055, Código SEC nº 1161794, localizado a Praça Antônio Carlos Magalhães, 170, Centro, no Município de Serrolândia BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2009, neste estabelecimento de ensino.



Na relação de concluintes 2009 3ª série, turno noturno, turma 03 publicada no D.O 09 /02/2010, onde se lê: Gaudêncio Silva Mota Neto leia-se Gaudencio Silva Mota Neto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima, Salvador - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º. B Turno: Vespertino
Jander Silva da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado na Avenida Tiradentes SN, Bairro Vila de Abrantes, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmo: Matutino 3ºAno B
Dalila Santos de Jesus Costa

Turmo: Noturno 3ºAno B
Stefhanie Santos da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGreste BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2022 e 2022.

Curso/Modalidade: Informática/EPI Turma: INFMATINFA Turno: Matutino
Concluinte: Claudia Aline Santos Silva, Gabriel Xavier de Souza Alves

Curso/Modalidade: Informática/EPI Turma: INFVES3SB Turno: Vespertino
Concluinte: Raissa Oliveira de Araújo, Thayná da Silva Amorim

Curso/Modalidade: Informática/PROEJA MÉDIO Turma: INFNOTINFA2III Turno: Noturno
Concluinte: Átila dos Santos Cruz, Lucas dos Santos Souza, Fabrício Santos Freire

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 25 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo CEE nº. 5842-1/2019 - Credenciamento de Instituição de Ensino e Renovação de Autorização para Funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - SE7E - Centro Tecnológico - Salvador - BA

PARECER CEE Nº 289/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- Credencie nos termos da Resolução CEE-BA 172/2017, vigente à época, o SE7E - Centro Tecnológico, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda; CNPJ nº 03.116.424/0001-04 (Matriz), localizado na Av. D João VI, 116 e Rua Nossa Senhora de Brotas, 116; Brotas, no município de Salvador/BA;
- Aprove o Regimento Escolar constante as folhas 07 até 52, do Anexo III;
- Renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, situado a Av. D João VI, 116 e Rua Nossa Senhora de Brotas, 116; Brotas, no município de Salvador/BA, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda; CNPJ nº 03.116.424/0001-04 (Matriz),
- Aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal com carga horária total de 1.400 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado, com saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Saúde Bucal com carga horária total de 460 horas, ficando 360 horas de aulas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado;
- Esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, ora renovada, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
- Determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato;
- Determine que a direção do SE7E - Centro Tecnológico adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 182/2023

Credenciamento de Instituição de Ensino e Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, do Sete Centro Tecnológico, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução

CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 289/2023 exarado no Processo CEE nº. 5842-1/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar nos termos da Resolução CEE-BA 172/2017, vigente à época, o SE7E - Centro Tecnológico, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda; CNPJ nº 03.116.424/0001-04 (Matriz), localizado na Av. D João VI, 116 e Rua Nossa Senhora de Brotas, 116; Brotas, no município de Salvador/BA;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Renovar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, situado a Av. D João VI, 116 e Rua Nossa Senhora de Brotas, 116; Brotas, no município de Salvador/BA, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda; CNPJ nº 03.116.424/0001-04 (Matriz);

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA IRDEB Nº 0027 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3895.2023.0000876-69, atendendo ao Decreto nº 19.496 de 04 de março de 2020 e Instrução Normativa nº 007 de 10 de março de 2022, fase 06, referente ao Desenvolvimento da Carreira dos Analistas de Radiodifusão do IRDEB, RESOLVE:

a) divulgar lista provisória contendo o nome e número de matrícula dos servidores da carreira de Analista de Radiodifusão, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB que cumpriram os requisitos para Progressão

- Não houve;

b) divulgar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
63.129276-4	Último nível da classe
63.129193-1	Último nível da classe
63.129194-9	Último nível da classe
63.500412-4	Último nível da classe
63.500059-4	Não cumpriu interstício
63.500582-9	Último nível da classe
63.500128-1	Último nível da classe
63.500158-2	Último nível da classe

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 462/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 013/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6335.2023.0046422-11, RESOLVE: Art. 1º - Publicar lista provisória, referente a Progressão 2023, dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para PROGRESSÃO.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
Adriana Silva Freitas Sampaio	74.529.500	III	E	III	M
Ana Maria de Souza Batista	74.002.653	V	E	V	M
Caroline Alcântara dos Santos	74.520.785	III	E	III	EE
Cláudia Valéria de Andrade Moreira	74.623.196	II	E	II	M
Fabiano Viana Oliveira	74.569.418	III	M	III	D
Fausto Ferreira Costa Guimarães	74.551.007	III	EE	III	M
Gisselle Keylla da Silva Cruz	74.572.094	II	EE	II	M
Hugo Eduao Ferreira	74.520.808	IV	E	IV	EE
Isabel Cristina Nascimento Gomes	74.570.871	III	E	III	M
Jociane Cajado da Silva	74.520.264	III	EE	III	M



Julia Santana de Brito Cunha	74.571.136	II	E	II	EE
Juliana Melo Leite	74.533.858	III	EE	III	M
Karoliny de Angellis Mendes Silva	74.529.395	III	EE	III	M
Luciana Costa Souza	74.533.814	III	EE	III	M
Marcelo Cunha Nascimento	74.533.899	III	EE	III	M
Macileide Ferreira Passos Alves	74.536.636	III	EE	III	M

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
Amilton Jose da Paixão Santana	74.541.619	I	1	I	2
Ana Paula West Muiños Tavares	74.331.839	I	2	I	3
Dorivan Rocha Santos Martins	92.028.654	I	1	I	2
José Dias Santos	74.003.516	II	2	II	3
Kaony Marques Moreira	74.560.551	I	2	I	3
Marcel Carvalho de Jesus	74.567.170	I	2	I	3
Marineide Cruz da Silva	74.000.950	II	2	II	3
Rute Rêgo	74.003.479	II	1	II	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **463/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 013/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6335.2023.0046422-11, RESOLVE: Art.º - Publicar lista provisória, referente a Progressão 2023, dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos previstos no art. 4º dos Decretos nºs 21.070/2022 e 21.071/2022, com as respectivas justificativas.

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74.002.549	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.003.167	II	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.547.196	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.533.817	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.524.562	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.571.121	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.542.916	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.558.487	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.517.793	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.554.466	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.001.862	I	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 21.070/2022
74.336.868	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.547.778	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.001.147	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.539.701	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.517.794	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.539.910	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.524.563	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.523.856	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.523.801	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.169	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.001.144	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.573.727	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022

74.574.922	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.535.899	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.555.386	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.517.244	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.547.856	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.534.120	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.002.578	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.002.580	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.677	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.573	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.523.644	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.546.864	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.602	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.536.728	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.569.684	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.542.913	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.001.128	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.545.588	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.524.513	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.001.155	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.331.842	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.517.016	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.533.833	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.560.630	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.333.056	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
71.519.131	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.355.645	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.551.354	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.334.152	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.553.770	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.003.517	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.571.347	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.552.409	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.003.201	II	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.333.057	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.334.171	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.533.819	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.567.905	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.551.208	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.334.747	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.558.138	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N^o 23.713



74.003.186	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.002.591	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.553.433	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.000.584	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.00.2625	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.552.514	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.571.351	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.541.793	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.414	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.546.010	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.525.835	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.002.964	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.569.915	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.569.654	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.517.052	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.553.248	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.334.637	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
72.529.977	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.536.549	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
74.548.341	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.339.467	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, Inciso II e Art. 5º do do Decreto nº 21.070/2022
72.492.802	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.575.760	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.002.421	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.535.376	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.554.150	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.533.891	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
71.001.073	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.333.058	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.001.462	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.533.884	II	1	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
74.524.788	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74.537.064	II	1	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
74.002.906			Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
74.517.279	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.553.817	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.573.965	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.539.704	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.337.279	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.569.609	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022
74.000.669	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do do Decreto nº 21.070/2022

ANALISTA UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERENCIA	
74.516.746	IV	E	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 21.071/2022
74.573.963	III	S	Não cumpriu o pré-requisito da Instrução Normativa Nº 006/2023 (Fase 1)
74.522.121	III	EE	Não cumpriu o pré-requisito do Art. 4º, Inciso III do Decreto nº 21.071/2022
74.520.044	IV	E	Não cumpriu o pré-requisito da Instrução Normativa Nº 006/2023 (Fase 1)
74.553.486	I	S	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 26 de julho de 2023.**

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Portaria Nº 00667634 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74510664	ELIZEU PINHEIRO DA CRUZ	Coordenador Colegiado	DAS-3	AssesTéc para Assuntos de Implantação	08.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667625 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ELIONARA TEIXEIRA BOA SORTE FERNANDES, matrícula nº 71654270, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DEDC12, a partir de 12 de Julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667686 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74575760	VALNISIA NUNES BORGES DO NASCIMENTO	Coordenador	DAI-4	Coordenação Acadêmica - DEDC1	21.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 127/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, do Mestrado em História (PPGH), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus II da UNEB, em Alagoinhas, no período de 21 de agosto a 19 de janeiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 084/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 006/2023, **Resolve**,

Port. 331/2023 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de



2023, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriam os requisitos para a Progressão**:

MATRÍCULA	INTERESSADO	GRAU	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA APÓS PROGRESSÃO
92073466	Flavia Menezes Ferraz	I	1	2
92074185	Frankla Maria de Sousa Lacerda	I	1	2
92073444	Lucineide de Araujo Silva	I	1	2
92073316	Wilian Gomes Delfino	I	1	2
92073485	Edmari Tavares Araujo de Macedo	I	1	2
92073965	Jéssica Santos Machado	I	1	2
92076143	Michele Oliveira da Costa Silva	I	1	2
92073938	Allison Carvalho Silva	I	1	2
92055308	Bruno de Almeida Galvão	I	1	2
92076151	Aline Alcantara Barreto Santos	I	1	2
92047665	Rhana Conceição Porto	I	1	2
92073325	Nila Branda de Santana	I	1	2
92073974	Daniela Gomes Carneiro	I	1	2
92047682	Liziany Cerqueira Santos	I	1	2
71539862	Sergio Pugliesi de Matos	I	1	2
92073376	Kicia Alves Simões Bezerra	I	1	2
92076464	Thierry Vitorio do Carmo Neres	I	1	2
92017430	Wilker Luiz Silva Souza Paixao	I	2	3
71348566	Everaldo de Andrade Goes	I	2	3
92017599	Lucas Ferreira de Santana	I	2	3
71541094	Gilvana Borges de Carvalho	I	2	3
71519124	Justino Celestino de Oliveira Neto	I	2	3
71656736	Rozineide Santos Leal	I	2	3
71656746	Samile de Andrade Silva	I	2	3
71000560	Ana Maria Oliveira dos Santos	II	1	2
71001288	Jose Eduardo Barboza	II	1	2
71000727	Antonio Carlos Sousa Passos	II	1	2
71001224	Adriana Soares Marques Leal	II	1	2
71307234	Jailton Silva do Nascimento	II	1	2
71433926	Catia Suzana Souza do Nascimento	II	2	3
714702815	Siomara Costa Santana da Silva	II	2	3
71421381	Fernanda Gomes de Oliveira	II	2	3
71001286	Simone Nascimento Moreira	II	2	3
71421452	Ricardo Vilas Boas Gomes	II	2	3
71000919	Jairo Cardoso Martins	III	1	2

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
71474804	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71547469	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71421517	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71306976	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."

71307530	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71552663	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71427389	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71307422	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71519130	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71518912	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71571282	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71307215	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71519128	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71522239	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71563167	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71563337	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71543714	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001187	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001307	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71522234	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71656707	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71570636	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71571460	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71522269	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71656747	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71516728	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71653200	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
92079694	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: I - 12 (doze) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando no Grau I;"
71529200	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71533488	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71547468	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71522159	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."



71558732	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71421522	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71539688	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71552662	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71562489	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71532920	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71538152	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71656712	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71421451	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71518285	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71519107	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
74538387	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71421533	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71470275	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71306968	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
72533094	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71532811	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
710013997	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71529198	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71554549	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71556306	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71307424	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001421	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71549781	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71307346	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71470296	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71518304	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71471934	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."

71470593	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001274	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71546437	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71522238	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001226	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71474737	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71656735	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71569473	"O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a conclusão em cursos de aperfeiçoamento, na seguinte forma.
71470911	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71421441	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
715189094	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001271	Art. 4º - Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a conclusão em cursos de aperfeiçoamento, na seguinte forma: I - 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para acesso à Referência 2; § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV.
71533580	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71533576	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71518933	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71001287	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - § 1º - É requisito para a progressão o cumprimento dos seguintes interstícios: II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV."
71306993	"O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 5º: O servidor deverá encaminhar à Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de sua lotação, no mês de maio de cada ano, solicitação de abertura de processo de progressão, que será instruído com os cursos de aperfeiçoamento previstos nos incisos I e II do caput do art. 4º deste Decreto, e justificativa fundamentada da existência de correlação entre os cursos e as atribuições da carreira de Técnico Universitário."

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 33 a 35 do Decreto nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 3º.

Port. 332/2023 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com **efeitos retroativos a 1º de julho de 2023**, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos para a Progressão**:

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA APÓS PROGRESSÃO
92035959	Hadarlenne Morais da Cruz Mendes	I	S	EE
92035964	Suenny Mascarenhas Souza	I	S	M
92035989	Paulo Henrique de Jesus Lima	I	S	EE
92029639	Jamily de Oliveira Cerqueira Mota	I	S	EE
92039401	Lucas Nunes Peixoto	I	S	EE
71519112	Emanuele Alexandre de Franca Mascarenhas	III	S	M
71534697	Thiago Firmino de Lima	III	E	EE
71516730	Joseane Macedo da Silva	III	E	EE
71516815	Lizziane Andrade Dias	III	M	D
71532832	Murillo Almeida Cerqueira Campos	III	S	EE
71307460	Ednilzo Bispo dos Santos	IV	EE	M
71307432	Monica Cajazeira Santana Vasconcelos	IV	M	D



71307554	Dione Ribeiro Silva Mendes de Araujo	V	E	EE
71348307	Karla Maria Lima Figueiredo Bene Barbosa	V	M	D

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos** para a **Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
71000882	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a aquisição da seguinte titulação: III - título de Mestrado, para acesso à Referência M; § 3º - As titulações referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo deverão ser certificadas por Instituição de Educação Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente."
71540016	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a aquisição da seguinte titulação: III - título de Mestrado, para acesso à Referência M; § 3º - As titulações referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo deverão ser certificadas por Instituição de Educação Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente."
71519262	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a aquisição da seguinte titulação: III - título de Mestrado, para acesso à Referência M; § 3º - As titulações referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo deverão ser certificadas por Instituição de Educação Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente."
71551075	O SERVIDOR NÃO ATENDEU "Art. 4º - Progressão é a mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, mediante a aquisição da seguinte titulação: III - título de Mestrado, para acesso à Referência M; § 3º - As titulações referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo deverão ser certificadas por Instituição de Educação Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente."

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 34 a 36 do Decreto nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 3º.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020 e Instrução Normativa SAEB nº 003/2023, **Resolve**,

Port. 333/2023 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com **efeitos retroativos a 1º de julho de 2023**, dos servidores da carreira de **Médico**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

MATRÍCULA	INTERESSADO	GRAU	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
71309108	France Mary Soriano Marques Rocha	III	2	3

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Médico**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
74002513	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 11º DO DECRETO 19.496/2020

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496 de 04 de janeiro de 2020. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 3º.

Feira de Santana, 26 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00666660 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07135352023002145110	73281641	MARIA CRISTINA DE CAMARGO	Professor Magistério Supe	11.09.1991 a 10.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 51330588 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71543774	ALINE FERREIRA BARRETO RAMOS	Analista universitário	15.04.2023	13.07.2023	90
71543774	ALINE FERREIRA BARRETO RAMOS	Analista universitário	14.07.2023	11.10.2023	90
71503267	MARILIA LORDELO CARDOSO SILVA	Professor Magistério Superior	07.07.2023	04.09.2023	60

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00667630 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71293471	CAIO GRACO MACHADO SANTOS	09.09.2023	09.09.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00666664 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71509570	PAULO JOSE RIELA TRANZILO	03.07.2023	03.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00666695 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001508	TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	25.05.2003/24.05.2008	31.07.2023	28.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00665837 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTÍFICO Nº 00665090 de 18 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IRACEMA LUA**, matrícula nº 92092480.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00666810 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92095398	Nathalya Ribeiro Santos	21.07.2023	21.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00667051 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92095412	Jessica Santos Passos Costa	24.07.2023	24.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00667406 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3430.2023.0019964-75	71001565	SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	16.06.2023

Portaria Nº 00667386 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71514754	ANA JAQUELINE SANTIAGO CARNEIRO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 1	01.08.2001	31.12.2003	883

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00666539 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERBERT SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 71540001, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **LAYANE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 71567930, no cargo Gerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÉNIOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00666198 de 25 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEIVA SAMARA LEITE MOTA**, matrícula nº 71420110, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 24 de abril de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4423.2020.0013937-98, RESOLVE: Art. 1º Alterar, ad referendum da Plenária do Consepe, a redação do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Consepe nº 27/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13 de maio de 2023, que dispõe sobre o novo Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática, Campus de Jequié, nos seguintes termos: I. Onde se lê: " *A totalização da creditação das disciplinas optativas, dependerá da escolha do discente, podendo variar de 8 a 10 créditos. " II. Leia-se: " *A totalização da creditação das disciplinas optativas, dependerá da escolha do discente, podendo variar de 9 a 12 créditos. " Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de julho de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 461, de 26 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e da Instrução Normativa nº 006/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de abril de 2023, R E S O L V E: Art. 1º PUBLICAR LISTA PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Espécifico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
CARLOS ALMEIDA SANTOS	72309054	6	E	6	EE
DANIELLE LIMA SANTOS	72444656	4	G	4	M
FRANCINY D'ESQUEVIL DUTRA BRIZOLA	72528852	3	EE	3	M
IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	72528915	3	M	3	D
RISIA SILVA CHAVES GUSMAO	72444660	4	EE	4	M
ROGERIO SANTOS SALES	72540930	3	EE	3	M

Parágrafo Único. Inexiste lista provisória de servidores sem cumprimento dos requisitos. Art. 2º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, observando o disposto nos arts. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 21.071/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 462, de 26 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 06/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de abril de 2023, R E S O L V E: Art. 1º PUBLICAR LISTA PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Espécifico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ALINE SILVA CERQUEIRA	72545372	1	1	1	2
ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES	72528845	2	1	2	2
DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	72562491	1	2	1	3
IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA	72001570	3	2	3	3

Art. 2º Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, identificados pelo número de Matrícula, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Espécifico, lotados nesta

Universidade, que não cumpriram os requisitos para a progressão, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022, com as respectivas justificativas.

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

Art. 3º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 21.070/2022. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 463, de 26 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor EDNEILTON GOMES DA SILVA, cadastro n.º 72.000468, lotado na Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta anos) anos de efetivo exercício no serviço público em 28/03/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2023.

Nº 464, de 26 de julho de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 132/2023, alterado pela Portaria no. 402/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06 e 01/07/2023; RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos ao Curso de Especialização/Lato Sensu em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa. Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente, acessando o formulário de matrícula, disponível no link (http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2023/06/Requerimento_de_Matricula_Pos.pdf) e enviar a documentação exigida, em PDF único, exclusivamente, através do e-mail esp.direitos@uesb.edu.br, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 132/2023. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e a linha de pesquisa. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 465, de 26 de julho de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2023.0029128-67, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES dos candidatos/alunos especiais interessados na seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado, campus universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 170/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/07/2023. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados itens 3 e 5 e subitens 1.1, 4.1 e 6.1 do referido Edital, que tratam das datas/ períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão no período de 24 a 28/07/2023 e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 28/07/2023." "3. DO RESULTADO FINAL O resultado da seleção será divulgado dia a partir do 03/08/2023, no site da UESB e na página do PPGES." "4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procura (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no dia 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos: ..." "5. DO INÍCIO DAS AULAS As aulas serão semanais de forma virtual, a partir do dia 07 de agosto de 2023, de acordo com a referida disciplina. As aulas serão ministradas em língua portuguesa, pelo que os alunos devem ser fluentes em língua portuguesa." "6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014)." Art. 2º ALTERAR o caput e o subitem 1.4 do Edital, respectivamente, no tocante à referência ao nível de Mestrado e a inclusão da disciplina "Saúde das Populações" ao quadro de vagas do Edital, que passam a vigorar, conforme abaixo: "1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CH	QTº DE VAGAS	DIA/ HORÁRIO
Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.	DOUTORADO	03	45h	02	Segunda-feira 14h às 17h
Bioestatística	DOUTORADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17:30h
Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	01	Quarta-feira 08h às 12h
Pesquisa Quantitativa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	02	Quarta-feira 14h às 18h
Saúde das Populações	DOUTORADO	04	60h	02	Sexta-feira 08h às 12h
Bioestatística	MESTRADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17h30
Vigilância à Saúde	MESTRADO	02	30h	01	Quinta-feira 08h30 às 12h
Educação em Saúde	MESTRADO	03	45h	02	Quinta-feira 14h30 às 17h30

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 170/2023.

Nº 466, de 26 de julho de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2023.0029006-99, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR ATÉ O DIA 28 DE JULHO DE 2023, ÀS INSCRIÇÕES dos candidatos/alunos especiais estrangeiros interessados na seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado, campus universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 169/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/07/2023. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados os itens 3 e 5 e os subitens 1.1, 4.1 e 6.1 do referido Edital, que tratam das datas/ períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão no período de 24 a 28/07/2023 e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 28/07/2023." "3. DO RESULTADO FINAL O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 03/08/2023, no site da UESB e na página do PPGES." "4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procura (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no dia 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos: ..." "5. DO INÍCIO DAS AULAS As aulas serão semanais de forma virtual, a partir do dia 07 de agosto de 2023, de acordo com a referida disciplina. As aulas serão ministradas em língua portuguesa, pelo que os alunos devem ser fluentes em língua portuguesa." "6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014)." Art. 2º ALTERAR o caput e o subitem 1.4 do Edital, respectivamente, no tocante à referência ao nível de Mestrado e a inclusão da disciplina "Saúde das Populações" ao quadro de vagas do Edital, que passa a vigorar, conforme abaixo: "1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CH	QTº DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.	DOUTORADO	03	45h	02	Segunda-feira 14h às 17h
Bioestatística	DOUTORADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17:30h
Pesquisa Quantitativa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	02	Quarta-feira 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	01	Quarta-feira 08h às 12h
Saúde das Populações	DOUTORADO	04	60h	01	Sexta-feira 08h às 12h
Bioestatística	MESTRADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17h30
Vigilância à Saúde	MESTRADO	02	30h	01	Quinta-feira 08h30 às 12h
Educação em Saúde	MESTRADO	03	45h	02	Quinta-feira 14h30 às 17h30

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 169/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00667643 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.12185.2023.0023748-81	72352310	NIVALDO VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	07.06.2023

Portaria Nº 00667646 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4300.2022.0032012-86	74276413	ANA ISABEL REIS NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	17.05.2023

Portaria Nº 00667645 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.6928.2023.0023382-06	72530819	LEILA SILVA MEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	17.06.2023

Portaria Nº 00668330 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72570610	EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA	09.07.2023	08.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668325 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RABI REZEDA**, matrícula nº 72492724, para, em razão de Férias no período de 24 de Julho de 2023 a 12 de Agosto de 2023, substituir **TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº 72546904, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AF-ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668348 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540229	MOISES NASCIMENTO SOARES	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668343 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397209	ELINALDO LEAL SANTOS	15.07.2023	14.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668360 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92093899	TATIANA SILVA SANTOS SOARES	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668353 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447184	FRANCK NEI MONTEIRO BARBOSA	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668375 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74276413	ANA ISABEL REIS NASCIMENTO	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668366 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494824	JUCIARA DE SANTANA SILVA	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Portaria Nº 00668380 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508455	SAULO VASCONCELOS ROCHA	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668491 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72434640	LORENA COUTO LOBO	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668408 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72494307	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Analista universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	GRÁFICA UNIVERSITÁRIA	26.07.2023	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668500 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520631	JASSON DA SILVA MARTINS	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668494 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72546456	KARLA ROCHA PITHON	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668503 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426994	ROBERIO RODRIGUES SILVA	16.08.2023	15.08.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668507 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72435437	RAFAEL DA COSTA ILHEU FONTAN	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00668510 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411594	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	26.07.2023	25.07.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Convênio N.º 064/2023 - UESB/PROGRESSO CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 26/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA (EDITAL N.º 132/2023). RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO): • HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO): • VINÍCIUS ARAÚJO PEREIRA. 26/07/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que Entre si Celebraram a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o(a) Discente Wesley de Souza Novaes. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo final o dia 30/06/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GABRIEL NOVAES MIRANDA	10/07/2023 a 30/06/2024
BEATRIZ VIEIRA SILVA	03/07/2023 a 30/06/2024
EMANUELLE CECÍLIA COELHO RIOS	03/07/2023 a 30/06/2024
TAINÁ LIMA PEREIRA	03/07/2023 a 30/06/2024
AMANDA DE ALENCAR PEREIRA GOMES	10/07/2023 a 30/06/2024



ELBA MIRANDA NASCIMENTO	10/07/2023 a 30/06/2024
GILBERTO ALVES DIAS	10/07/2023 a 30/06/2024

Objeto: O presente Termo tem por objeto a participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ação extensionista, coordenada por um(a) docente da instituição.

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB e a discente THAMIRE ALMEIDA LIMA HULL SANTANA. Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 03/07/2023 A 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - BOLSISTA, firmado entre a UESB e o discente DELMIRAN DOS SANTOS JESUS. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Grupo. Bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - VOLUNTÁRIO, firmado entre a UESB e a discente LÁINY MARQUES DOS SANTOS. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS TERMOS DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre UESB e o(a) discente MATEUS SOUZA ALVES. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Engenho de Composição -Formação, Mostra Artística e Didáticas", sob a coordenação de Edesie Gomes Cardoso Santos, com efeitos retroativos a 21/07/2023. Assinatura em: 24/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 127.2023 - Data: 26/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq Modalidade: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC-EM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO - PIBIC- EM/CNPq 2023-2024. 1. Objetivos O Programa de Iniciação Científica Júnior tem por objetivo estimular a iniciação científica de discentes matriculados (2023-2024) no ensino médio, ou em curso profissionalizante em escolas da rede pública do Estado da Bahia, mediante a realização de estágios junto a projetos ofertados por instituições públicas ou particulares, sediadas e com CNPJ no Estado da Bahia. Tem como princípios fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes. 2. O PIBIC-EM contemplará discentes matriculados no Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira. Os discentes serão dos cursos técnicos em Administração, em Manutenção e Suporte em Informática, em Química e em Segurança do Trabalho. 3. Cronograma a. Lançamento do edital: 26/07/2023 b. Inscrições: 27/07 a 09/08/2023 c. Divulgação do Resultado Preliminar: 18/08/2023 d. Pedido de reconsideração: 22/08/2023 e. Resultado Final: 25/08/2023 f. Indicação do bolsista e entrega da documentação: 26/08 a 04/09/2023 15. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC-EM/CNPq, poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail gpesquisa@uesc.br. 16. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC e pelo representante com vínculo no ensino médio. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 127/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

EDITAL UESC Nº 128.2023 - Data: 26/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção Secretário de Apoio Escolar no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** O Programa Universidade para Todos, objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior. 4. **CRONOGRAMA** Atividades Datas Inscrição dos candidatos 01 a 08/08/2023 Homologação das inscrições 10/08/2023 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 11/08/2023 Seleção (análise curricular) 12/08/2023 Resultado preliminar 14/08/2023 Pedido de reconsideração resultado preliminar 15/08/2023 Resultado final 16/08/2023 Curso de formação* Em data a ser definida pela Coordenação do UPT *É imprescindível o comparecimento dos aprovados dentro do número de vagas, no encontro de formação. 5. **DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 01 a 08 de agosto de 2023** Local Todos os documentos devem ser entregues em documento único, presencialmente, no Protocolo Geral da UESC. Seguindo horário de expediente de protocolo geral da UESC. Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 128/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

ser definida pela Coordenação do UPT *É imprescindível o comparecimento dos aprovados dentro do número de vagas, no encontro de formação. 5. **DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 01 a 08 de agosto de 2023** Local Todos os documentos devem ser entregues em documento único, presencialmente, no Protocolo Geral da UESC. Seguindo horário de expediente de protocolo geral da UESC. Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 128/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

EDITAL UESC Nº 129.2023 - Data: 26/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE COORDENAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção Monitores de Coordenação no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** O Programa Universidade para Todos objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior. 4. **CRONOGRAMA** Atividades Datas Inscrição dos candidatos 01 a 08/08/2023 Homologação das inscrições 10/08/2023 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 11/08/2023 Seleção (análise curricular) 12/08/2023 Resultado preliminar 14/08/2023 Pedido de reconsideração resultado preliminar 15/08/2023 Resultado final 16/08/2023 Curso de formação* Em data a ser definida pela Coordenação do UPT *É imprescindível o comparecimento dos aprovados dentro do número de vagas, no encontro de formação. 5. **DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 01 a 08 de agosto de 2023** Local Todos os documentos devem ser entregues em documento único, presencialmente, no Protocolo Geral da UESC. Seguindo horário de expediente de protocolo geral da UESC. Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 129/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO SEI nº 073.6799.2022.0034813-83 OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório - Portaria Reitoria UESC nº 766/2022 Vistos, etc. Trata-se de Processo Sancionatório para apurar a responsabilidade da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, pelo descumprimento do Contrato nº 120/2022, que objetiva a aquisição de NOBREAK, com potência nominal mínima de 10KVA, bifásico 220V e NOBREAK, potência nominal mínima de 30 KVA, trifásico, tensão de entrada 220V, 230 e 240V, com características descritas de acordo com o disposto no Pregão Eletrônico nº 122/2022. Notificada, a empresa apresentou Defesa Prévias, requerendo o arquivamento do procedimento, sem aplicação de qualquer pena, desconsiderar qualquer sanção ou multa que possa ser aplicada, e proceder com o rito ordinário para pagamento conforme contrato e, em suas Alegações Finais, ratificou os mesmos termos iniciais. Após análise dos fatos e das provas, a Comissão Processante concluiu: Ante o exposto e pelos fundamentos mencionados, a Comissão Processante Local reunida já com sua consolidada convicção, opina pela culpabilidade parcial da empresa contratada, TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA., indicando as seguintes penas: 1. Aplicação de pena de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso (05 dias) calculados sobre o valor do contrato. Sugere, ainda, que após vossa análise e decisão, os presentes autos sejam encaminhados à Comissão Processante Central da SAEB, a fim de que verifique, principalmente quanto a atenuante de primariedade, aplique e registre a penas indicada, caso corrobore com o mesmo entendimento desta Comissão Processante Local. Ouvida, a Procuradoria Jurídica confirmou que Trata-se de um processo em que foram observados a ampla defesa e o contraditório, não se verificando hipótese de nulidade. Decido, pois, ao arrimo no Art. 192 da Lei nº 9.433/2005, 1) Aplicar à Empresa Teixeira Informática Ltda, a pena de multa de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso - 5 dias - calculados sobre o valor do contrato; 2) Determinar o envio do presente processo à Comissão Processante Central da Secretaria da Administração - Coordenação de Cadastro, para desenvolvimento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 499.2023 - Data: 26/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC n.º 026/2023, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6771.2023.0019550-35, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras, Edital UESC N° 026/2023, realizado no dia 21 de junho de 2023, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 500.2023 - Data: 26/07/2023 - PORTARIA REITORIA UESC N° 500/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o



previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2023, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Analista Universitário que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta Portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 006/2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 500/2023 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) CARMEN SILVIA SILVA CAMUSO BARROS 73528884 III/EE III/M CÁSSIA VASCONCELOS DOS SANTOS 73275644 VS V/E GABRIEL PIMENTA CASTRO 73528889 III/S III/EE KAROLINE DO ROSÁRIO NASCIMENTO 73528956 III/EE III/M ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 500/2023 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Justificativa 73528954 Não cumpriu o disposto no artigo 5º do Decreto Estadual 21.071/2022 PORTARIA Nº 501.2023 - Data: 26/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2023, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Técnico Universitário que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta Portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo II da Instrução Normativa nº 006/2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 501/2023 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) DAVID FARIAS DOS SANTOS 73584368 I/2 I/3 ÉMERSON BERNARDI 73275707 I/1 I/2 FERNANDA DA COSTA LIMA 92073941 I/1 I/2 HÉLCIO DA CUNHA BASTOS 73305688 II/2 II/3 JALMA MACIEL DA SILVA 73361715 I/2 I/3 JAQUELINE MOREIRA SANTOS 92073241 I/1 I/2 JESSIANE DE BRITO SOUSA 92073542 I/1 I/2 JORGE LUIZ AZEVEDO LEAL 73275707 II/1 II/2 LEONARDO GOMES MARCELINO 92074576 I/1 I/2 LIVIA BASTOS COUTO 73547506 II/2 II/3 MARCIENE APARECIDA FERNANDES DIEDERICHE LIMA 73307273 II/2 II/3 MARIA ALEXSANDRA TEIXEIRA MOREIRA 73308890 I/2 I/3 MARIZA SANTOS DOS REIS 73368062 I/2 I/3 MICHELLE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA 92073741 I/1 I/2 MICHELLY COSTA GALLY 92076023 I/1 I/2 NILSON BRITO DE ALMEIDA NETO 92076049 I/1 I/2 OSWALDO DIAS DOS SANTOS FILHO 73526585 I/1 I/2 SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS BISNETO 92076018 I/1 I/2 TALES MICHEL SOARES DAMÁSIO 92076383 I/1 I/2 VICTOR MORAIS CORRÊA 92074427 I/1 I/2 VICTOR SILVA BOMFIM 92076376 I/1 I/2 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 501/2023 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Fundamento 73275724 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73547508 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73584378 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73340661 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527188 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551779 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647778 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527401 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647782 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647779 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73531168 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73379297 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73546793 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73308802 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527190 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527181 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647783 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73275677 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73565100 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73529334 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73359351 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551735 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73547503 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73529435 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527403 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73578118 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551777 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73548228 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73526456 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73526455 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545421 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73578728 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73307333 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545462 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73363303 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527186 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 92076461 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545519 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 21.070/22 73379026 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545461 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545673 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527397 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527398 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73378895 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73307568 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73305691 Não cumpriu o disposto no

no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 21.070/22 73526452 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73554100 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527174 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551907 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73355723 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73372781 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73528880 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527856 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551733 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647800 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73538140 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73537975 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73584380 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73554026 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73275641 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73528877 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 735272990 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527214 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73552415 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545512 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022.

Portaria Nº 00668372 de 26 de Julho de 2023

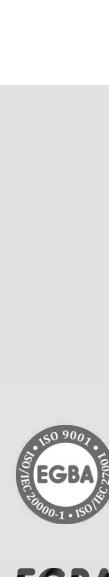
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00665699 de 19 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) LAURICIO ALVES CARVALHO PEDROSA, matrícula nº 73492672.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00668437 de 26 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar JORSINAI DE ARGOLO SOUZA, matrícula nº 72571296, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir VIVIANE BRICCI DO NASCIMENTO, matrícula nº 73421804, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE PEDAGOGIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Sede EGBA
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA FAZENDA****SECRETARIA DA FAZENDA****DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR****IFMT METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº: 07/2023**

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESEMBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO:	NOME / RAZÃO SOCIAL:	CPF / CNPJ
278987.0404/23-4	ADRIELLE DOS SANTOS XAVIER	862 420 385-60
278987.0018/23-7	AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	014 837 455-70
278987.0364/23-2	ANA KATIA RIBEIRO DA SILVA	000 249 763-85
278987.0417/23-9	ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	268 521 875-00
278987.0416/23-2	ANTONIO MEIRELES DA CONCEIÇÃO	019 297 415-70
278987.0406/23-7	ANDREA RODRIGUES OLIVEIRA	851 733 125-72
278987.0293/23-8	BIANCA INGRID SOUSA FERREIRA	066 475 045-16
278987.1473/22-1	CAROLINA PIEDADE SENA	065 648 375-00
278987.0013/23-5	EDIMERIO FERREIRA DA SILVA	536 215 305-68
278987.0083/23-3	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	427 165 938-09
278987.0023/23-0	DIVAI MARIA DE JESUS GUIMARÃES	489 343 995-20
278987.0040/23-2	EDMAR SOUSA OLIVEIRA	786 843 745-68
278987.0384/23-3	FABIA QUEIROZ	070 546 765-11
278987.0009/23-8	FABIO DAS MERCES BASTOS	827 610 785-00
278987.0379/23-0	GEANE SANTOS DE SOUZA	053 323 615-42
278987.0019/23-3	GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA	037 231 845-29
278987.0076/23-7	GILCIMAR DOS SANTOS BRITO	038 310 625-79
278987.0541/23-1	GLEISON DOS SANTOS LOPES	052 759 005-38
278987.0089/23-1	HALF SILVA DE JESUS	012 895 675-57
278987.0365/23-9	HELENICE SANTOS AMORIM	031 494 845-70
278987.0390/23-3	ISAQUE MENDES FILHO	340 044 085-04
278987.0044/23-8	JACKSON COSTA GOMES	862 670 315-51
278987.0175/23-5	KAMILA BITTENCOURT SOUZA	015 915 905-90
278987.0545/23-7	KARINA SIMÕES ARARIBA	792 737 935-68
278987.0470/23-7	NATANAEL FERNANDES DE SANTANA	083 077 095-07
278987.1439/22-8	NAIARA SANTOS LIMA	050 399 545-22
278987.0015/23-8	LIVIA SANTOS ALMEIDA	036 583 655-95
278987.0522/23-7	PIEDRO VIEIRA SANTOS	031 384 845-90
278987.0415/23-6	SIMONE OLIVEIRA SOUZA	784 017 125-72
278987.0022/23-4	URBANITA PUGLIESE BOMFIM	212 516 145-15

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 05/2023 25/07/2023**

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do PAF	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
902077.8844/11-4	62.133.214	CENTRAL BRASIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 2392923-5
278905.0020/22-3	698.212.325-15	MANOEL OSVALDO ALVES NETO	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 2370923-5
279000.0117/21-9	031.728.145-30	MARCOS GUEDES DE ALMEIDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 159923-6
910003.9371/19-6	89.547.098	VIEIRA DAMM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 2612023-2
910012.3174/19-3	89.547.098	VIEIRA DAMM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 2612923-0

Portaria Nº 51330704 de 26 de Julho de 2023

O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210388	KATIA MERCES LEAL	Agente de tributos estaduais	GERÊNCIA DE COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01.08.2023	
13222074	ALBANO NUNES NETO	Agente de tributos estaduais	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GERÊNCIA DE COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	01.08.2023	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**SECRETARIA DA FAZENDA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Particípe: O Município de SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Instrumento de Regularização para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/12/2033. 4. Assinado em: 11 de julho de 2023. 5. Assinam: Antônio Carlos Vasconcelos Calmon - Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA, Leonardo Góes Silva – Presidente da Embasa e Manuella Andrade Swierczynski – Diretora de Operação da Metropolitana.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 23 DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, bem como, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1764.2021.0003073-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.228.675-2, **ANDRÉIA AMARAL CUNHA BAIÃO**, matrícula nº 92.088.65-5, lotados na Diretoria Geral, e **ANA LÚCIA DE JESUS LARANJEIRAS**, matrícula nº. 92.090.088, lotada no Gabinete do Secretário, para sob a presidência do primeiro, realizarem **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Termo de Fomento nº 023/2018**, celebrado com a **Associação Cultural e Recreativa Revolution Reggae**, cujo objeto consistiu na execução do projeto “Articulando e Mobilizando a Sociedade Civil em Territórios da Bahia”.

Parágrafo Único - Os servidores designados no art. 1º ficam desde já autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, sendo prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE JULHO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, bem como, os incisos III e V, do art. 109 da Constituição Estadual;

considerando que a Lei estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, dispõe sobre a autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo estadual;

considerando que o art. 5º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, estabelece que o titular do órgão ou dirigente da entidade poderá autorizar mensalmente a conversão em pecúnia de, no



máximo, 10% (dez por cento) dos servidores efetivos em exercício no órgão ou entidade por ele dirigido, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

considerando que, de acordo com o art.5º do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, o titular do órgão poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço e a disponibilidade financeira e orçamentária;

considerando que o art. 7º do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, delegou competência aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para editarem atos normativos complementares necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores das carreiras civis em exercício nesta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e as Unidades que a compõe observarão as disposições desta Portaria e da legislação em vigor quanto ao planejamento para conversão de períodos de licença prêmio em pecúnia.

Art. 2º - É responsável pelo cumprimento desta Portaria a Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH.

Art. 3º - Compete à Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH:

- I - aferir a exatidão dos dados constantes dos requerimentos formulados pelos servidores;
- II - devolver ao servidor interessado os requerimentos que contiverem dados incorretos, concedendo-lhe prazo para correção;
- III - elencar os servidores com períodos de licenças prêmios habilitados à conversão de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando a respectiva relação ao Gabinete da Secretaria da Administração.

Art. 4º - Poderão requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia os servidores estaduais das carreiras civis cujo quinquênio aquisitivo tenha sido adquirido após a vigência da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§1º - Para os fins do que trata o *caput* do art. 4º, apenas serão admitidos requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia protocolados nos últimos 12 (doze) meses do período de 05 (cinco) anos para fruição estabelecido no *caput* do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§2º - O pagamento de cada período máximo de 30 (trinta) dias de licença prêmio convertida em pecúnia ocorrerá após 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço, contados:

- I - do deferimento do pedido, para o primeiro período;
- II - do primeiro dia seguinte ao término de cada período, para os subsequentes.

§3º - Fica vedado o cômputo de interstícios integrais ou parcialmente coincidentes de permanência em serviço para mais de um período de licença prêmio convertido em pecúnia, de modo que se o servidor realizar requerimentos distintos para cada período, os seis meses de efetivo serviço referente ao segundo requerimento apenas será iniciado após o término do cômputo dos seis meses de efetivo serviço referente ao primeiro requerimento e assim sucessivamente.

§4º - A conversão de licença prêmio em pecúnia será considerada sem efeito se nos interstícios de 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço ocorrerem quaisquer das seguintes hipóteses:

- I - aposentadoria;
- II - concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III - concessão de licença prêmio;
- IV - alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diversa daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º - O deferimento da conversão de licença prêmio em pecúnia se dará a critério do Secretário da Administração e pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Art. 6º - O servidor cujo período de fruição da licença prêmio tenha sido indeferido, suspenso ou interrompido poderá formalizar requerimento de conversão de licença prêmio em pecúnia no sistema SEI Bahia, nos termos do Anexo Único desta Portaria, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, devendo ser indicado:

- I - o período aquisitivo de referência;
- II - o total dos períodos passíveis de fruição;
- III - o período que pretende que seja convertido em pecúnia, nunca inferior a dez dias;
- IV - a decisão de indeferimento ou o ato de suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Parágrafo único - A decisão de indeferimento de que trata o inciso IV do *caput* deve se referir a pleito para fruição da licença prêmio dentro dos últimos 12 (doze) meses do prazo obrigatório de 5 (cinco) anos estabelecido no *caput* do art.6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 7º - O processo deverá ser identificado com o tipo "Servidor: Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia" no Sistema SEI Bahia e encaminhado à SJDH/DG/DA/CRH.

Art. 8º - A Diretoria Geral deverá se manifestar sobre a exatidão dos dados constantes dos requerimentos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo estabelecido no art.6º.

Parágrafo único - Os requerimentos que contiverem informações incorretas serão devolvidos ao servidor interessado para correção e os prazos serão reiniciados a partir da apresentação das informações corrigidas.

Art. 9º - A Diretoria Geral deverá elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão em pecúnia de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando, até o dia 24 (vinte e quatro) de cada mês, a respectiva relação ao Gabinete do Secretário.

Art. 10º - O Secretário decidirá, até o último dia de cada mês, sobre os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia respeitando o limite e as condições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e a Resolução COPE nº312/2023.

§ 1º - Havendo volume de requerimentos superior ao limite deverão ser priorizados os seguintes critérios de seleção:

- I - servidores cujo prazo obrigatório para fruição da licença prêmio vence em até 4 (quatro) meses, contados da data do requerimento da conversão;
- II - servidores que lideram equipes ou assessoram formalmente quem lidera;
- III - servidores que atendam os requisitos para aposentadoria;
- IV - servidores que tenham maior período de licença prêmio acumulado;
- V - servidores que possuam maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

§2º - Será priorizado, de acordo com os critérios de seleção, o servidor que ainda não tenha sido contemplado nas etapas anteriores.

Art. 11º - O deferimento da conversão em pecúnia de licença prêmio, autorizado até 31 de dezembro de 2026, respeitará o limite dos servidores efetivos, fixado pela Resolução COPE nº 312/2023, observado o interesse do serviço e a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO EMPECÚNIA**

Nome do servidor	Matrícula	
Cargo permanente ocupado		
Período aquisitivo de referência	Total de períodos passíveis de fruição	Período a ser convertido em pecúnia
Documento anexado	<input type="checkbox"/> Decisão de Indeferimento	<input type="checkbox"/> Ato de suspensão
Nº do Processo SEI BAHIA	<input type="checkbox"/> Ato de interrupção	
Observações		

Data _____ Assinatura do Requerente _____

APOSTILA Nº 005/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.17214.2023.0001940-27

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 007/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Escritório de Direitos Humanos - JUSPOPULI, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de **R\$ 10.363,86 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, visando execução do Projeto "Direitos, Mediação e Cultura de Paz", com fulcro nas informações prestadas pela SUDH, conforme especificações abaixo:

ITEM	VALOR (R\$)
A Suprimir	
Estagiário	6.000,00
FGTS Multa Rescisória	425,60
Férias Estagiário	500,00



Benef. Auxílio Transporte Estagiário	862,40
Seguro Estagiário	624,00
Álcool Gel	100,00
Máscaras Descartáveis	400,00
Diárias	255,00
Passagens Rodoviárias	1.196,86
TOTAL	10.363,86

ITEM	VALOR (R\$)
A Suplementar	
Salário - Técnico de Referência	5.000,00
INSS - Técnico de Referência	1.522,92
FGTS - Técnico de Referência	477,78
PIS	59,72
13º Salário - Técnico de Referência	416,68
Férias - Técnico de Referência	416,69
1/3 de Férias - Técnico de Referência	138,87
Benef. Auxílio Transporte - Técnico de Referência	431,20
Serviço de Deslocamento - PJ	700,00
Serviços Contábeis	1.200,00
TOTAL	10.363,86

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de Julho de 2023.

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0002225-38. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Movimento de Organização Comunitária - MOC. **OBJETO:** Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 38 - SJDH. **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FE CRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH. **Função:** 14. **Subfunção:** 243. **Programa:** 300. **Atividade:** 4095. **Território:** 7100. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) 1.761.0.128.000.000.000 / 2.703.0.334.700028.00.00.00 / 2.665.0.331.700029.00.00.00. Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA - Representante Legal. DATA: 26/07/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0002227-08. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e a Associação Lar Santa Maria. **OBJETO:** Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 38 - SJDH. **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FE CRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH. **Função:** 14. **Subfunção:** 243. **Programa:** 300. **Atividade:** 4095. **Território:** 5600. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) DR. Nº 17.610.128.000.000.000. Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e ZACARIA JUNQUEIRA DOS SANTOS - Representante Legal. DATA: 26/07/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0001994-55. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente. **OBJETO:** Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 38 - SJDH. **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FE CRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH. **Função:** 14. **Subfunção:** 243. **Programa:** 300. **Atividade:** 4095. **Território:** 7800. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) 0.1761.0.128.000000.00.00.00 / 2.665.0.331.700029.00.00.00. Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e ENÁ PINTO BENEVIDES - Representante Legal. DATA: 26.07.2023.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PONTARIA Nº 79/23

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores das carreiras de Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que cumpriram os requisitos para a Progressão referente ao ano de 2023.

Número do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Classe/Nível atual	Classe/ Nível pretendido	Pontuação Total
074.6996.2023.0018349-41	CRISTIANE ANDRADE SANTOS	55284805	04/jan	04/fev	70
055.3942.2023.0001458-94	OLGA TEREZA DE SA FERREIRA	55281994	04/jan	04/fev	70
055.3942.2023.0001430-93	MARIA SIRLEY ALMEIDA GUIMARAES	55282070	04/jan	04/fev	30
055.3942.2023.0001604-27	RITA MARIA BORGES ANJOS SALES	55281989	03/jan	03/fev	30
055.3942.2023.0001352-36	KARLA PEREIRA MELO	55282868	04/jan	04/fev	30

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras de Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que não cumpriram os requisitos para a Progressão, referente ao ano de 2023, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
55000645	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281980	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281990	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55297379	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282215	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281986	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55296766	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55295042	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281977	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55402351	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55282072	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55297676	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55296764	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282217	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55295176	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282073	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55281992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55295045	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 37 a 39 do Decreto 19.496 de 04 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00668107 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	RIOFORTE SERVIÇOS TECNICOS S/A	26.11.1986	01.02.1987	68

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00667496 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00665717 de 20 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **BRUNO MEIRELLES SALDANHA**, matrícula nº 55592770.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668069 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	COMPANHIA INTL DE SEGUROS	16.03.1978	08.05.1980	785

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668071 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS	03.11.1980	27.07.1981	267

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668109 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	UNIPRESA PART E ADM. LTDA	01.10.1987	01.11.1987	32

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668104 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	COLARES PARTI-CIPAÇÕES S/A	02.12.1985	14.03.1986	103

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668111 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA	03.11.1987	01.07.1988	242

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668080 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	SUL AMERICA SEGUROS GERAIS S/A	11.05.1982	19.01.1983	254

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668067 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA	01.11.1977	28.02.1978	120

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668102 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	PORTO SEGURO COMP DE SEGUROS	01.04.1983	02.08.1984	490

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668149 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS SA	04.02.1992	20.04.1996	1538

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00668113 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS	06.01.1989	31.03.1989	85

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668611 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **ANA MARIA AGRA E SILVA**, matrícula nº 55292295, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668607 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **SONIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 55338183, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668614 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **ELANE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 55292717, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668612 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **EDILENE PEREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 55312312, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668591 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **MARIA SIRLEY ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula nº 55282070, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668608 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **ADRIANA DE CASTRO PINTO**, matrícula nº 55313396, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668609 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **SAVIO JOSE LOUSADA ALMEIDA**, matrícula nº 55292445, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00668610 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEADES, a partir de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, **UEDSON ALVES LEITE**, matrícula nº 55001672, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00667927 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANICE SALES DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 55357260, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 14 de Julho de 2023 a 12 de Agosto de 2023, substituir **CLAUDENICE SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 55312178, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****Portaria Nº 00666696 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76367256	SANDRO OLIVEIRA RAMOS	Esp meio ambiente rec hídricos	19.06.2023	16.09.2023	90

MARCA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **C F ROCHA ARMAZEM (ARMAZEM DO CAMPO PRODUTOS DA TERRA)**, CNPJ nº 47.815.496/0001-15 nos autos do **processo administrativo nº 2023-001889/TEC/AIAD-0059** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por utilizar poço artesiano localizado sob as coordenadas geográficas -16.45259° -39.06361° sem a devida autorização ambiental. A infração formal de natureza leve foi constatada no dia 22/03/2023, às 10h, na Unidade Regional Extremo Sul do INEMA, localizado na Rua Ver. Aristides Alves Meira, nº 425, Bairro Dinah Borges, Eunápolis-BA, CEP: 45.830-136, mediante análise do processo de nº 2022-008836/TEC/NOT-2062."Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GARAPUA BAHIA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.160.916/0001-98**, nos autos do processo administrativo nº **2023-003625/TEC/NOT-0815**, que "Retirar e/ou recuar, obedecendo os limites constantes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, cercamento localizado na linha da preamar máxima, na Fazenda Oriente/Quadro. Fazenda localizada no município de Cairu, localidade Garapuá (Ilha de Tinharé) na coordenada geográfica (DATUM SIRGAS 2000) 13,487929° S; 38,916166° W.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JAILSON PORTO DAS NEVES, CNPJ nº 34.212.126/0001-41**, nos autos do processo administrativo nº **2016-007118/TEC/AIMU-0512**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **04/07/2023**; **CERAMICA CIMENTEX LTDA, CNPJ nº 12.524.577/0001-81**, nos autos do processo administrativo nº **2015-011088/TEC/AIMU-0892**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/05/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **IDELENBRANDO ROSA SANTOS, CPF nº 007.788.935-53**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004340/TEC/NOT-0997**, que "o Sr. IDELENBRANDO ROSA SANTOS deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por desmatar 1,5 ha de vegetação de mata atlântica na Fazenda Novo Horizonte, município de Ilhéus, conforme consta no Auto de Infração - AI 030634-D - processo IBAMA 02006.002244/1998- 71 . Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE MILTON DE ABREU, CPF nº 046.546.255-34**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004211/TEC/NOT-0960**, que "Com base na análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), o requerente deve realizar os seguintes ajustes referentes à Fazenda Mangues, situada em Euclides da Cunha: 1) a área total do imóvel informada no documento de posse diverge da área cadastrada. Entretanto, favor incluir a Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel rural na aba 'Documentação'; 2) retirar as áreas de infraestrutura que estão localizadas no interior da área ocupada com as atividades desenvolvidas, pois no presente momento o sistema SEIA/CEFIR não permite a inserção de shape para estas tipologias de uso e ocupação do solo. Neste caso, as áreas de infraestrutura devem ficar com espaço vazado; 3) Na aba 'Questionário'

informar quanto ao uso de água utilizada nas atividades zootécnicas da propriedade; 4) Na aba 'Questionário' informar a presença de outros passivos ambientais fora de APPs e RL; 5) anexar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do consultor técnico responsável pelo CEFIR do imóvel denominado Fazenda Mangues; 6) informar corretamente o número da licença das atividades desenvolvidas, na aba 'Dados Específicos'. Não foi encontrado nenhum processo com a numeração declarada (2023.001.013377/APE); e 7) com base nas imagens do Google Earth Pro, constatamos que o imóvel sofreu supressão da vegetação nativa depois de 22/07/2008. Assim sendo, solicita-se que seja apresentada a cópia da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área suprimida após a data mencionada para implantação das atividades agropecuárias.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADEMAR PAZZE, CPF nº 309.601.770-00**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004345/TEC/NOT-1001**, que "o supra identificado deverá apresentar ao INEMA a documentação comprobatória de Requerimento de regularização da atividade de captação superficial da água do Rio de Janeiro, para uso na Chácara Pazze, localizada na Comunidade São Vicente, município de Barreiras.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE GONÇALVES NETO, CPF nº 392.920.375-87**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004252/TEC/NOT-0971**, que "V.Sa. Deverá corrigir as edificações da chaminé e aparelhar com filtro com função de catafuligem, sendo que a altura não poderá ser inferior a dez metros, acima das edificações, em um raio de 300 metros e topo da chaminé, no imóvel denominada padaria X, avenida Odonel Miranda Rios n.º 65, em área urbana do município de Miguel Calmon, Bahia, nas Coordenadas Geográficas-11, 43584451°, 40. 59738038°". O notificado deverá encaminhar ao INEMA, documentação comprobatória com registro fotográfico e documental com as devidas correções nas edificações e comprovação de instalação do filtro solicitado.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AURANTIACA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 16.552.230/0001-01**, nos autos do processo administrativo nº **2023-003478/TEC/NOT-0776**, que "Visando à correção das informações declaradas no âmbito do registro do imóvel rural denominado Faz. Monte Gordo no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, conforme Certificado nº 2021.001.172654/CEFIR, em nome da Srª ANELITA DE JESUS SANTOS, em cumprimento ao Termo de Compromisso Ambiental - TCA celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João - BA e a pessoa jurídica AURANTIACA AGRÍCOLA LTDA, cujo imóvel se localiza no município de Conde, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, a correção das informações declaradas, quais sejam: i) correção do Shapefile do polígono do imóvel efetivamente ocupado pela beneficiária supracitada; ii) exclusão do Shapefile da área declarada como reserva legal, porque o imóvel não possui reserva legal; iii) gerar Termo de Compromisso ao invés de Certificado, em virtude da existência da captação de água subterrânea para fins de abastecimento humano; iv) regularizar



a captação de água superficial para fins de abastecimento humano, mediante Dispensa de outorga". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, RG nº 0859756390**, nos autos do processo administrativo nº **2022-008463/TEC/NOT-1990**, que "pelo não atendimento à Notificação de Campo 006/2018, vinculado ao processo 2018-010209/TEC/NOT-2682, o supracitado está sendo renotificado e deverá efetuar o cadastramento do seu imóvel rural denominado Fazenda Tanque, localizada na zona rural do município de Jacobina, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -11.250037° Long.: -40.497412° Datum (SIRGAS2000), no CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, através do Portal <http://www.seia.ba.gov.br>, na área "serviços online", ou na Central de Atendimento deste INEMA, localizado na Unidade Regional Piemonte da Diamantina Rua 03, Quadra B, 200, Casas Populares, Senhor do Bonfim-BA. O notificado deverá protocolar na Sede ou em uma das Unidades Regionais do INEMA a documentação comprobatória de realização do referido cadastro. O não cumprimento do que determina essa notificação, implicará na penalidades previstas no Regulamento da Lei 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012. O notificado deverá protocolar na Sede ou em uma das Unidades Regionais do INEMA a documentação comprobatória de realização do referido cadastro. O não cumprimento do que determina essa notificação, implicará nas penalidades previstas no Regulamento da Lei 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual 11.235/08.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

PORTRARIA Nº 29.099 DE 26 DE JULHO DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das atribuições legalmente conferidas, especialmente as previstas na Lei Estadual nº 10.431/2006; Lei Estadual nº 11.612/2009, e Decreto Estadual Nº 14.024/2012 com suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução CONABIO Nº 4, de 25 de abril de 2007, que dispõe sobre os ecossistemas mais vulneráveis às mudanças climáticas, ações e medidas para sua proteção;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ICMBIO Nº 25, de 12 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacional para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico;

CONSIDERANDO a Resolução CONABIO Nº 6, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre as metas nacionais de biodiversidade e estabelece que, até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das espécies ameaçadas de extinção - pró-espécies;

CONSIDERANDO a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério Do Meio Ambiente, que reconhece 698 espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 37, de 15 de agosto de 2017, que torna pública a lista oficial das espécies da fauna ameaçadas de extinção do estado da bahia;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 40, de 15 de agosto de 2017, que torna pública a lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção do estado da bahia;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica - ACT processo SEI Nº 046.0571.2018.0004850-, entre o INEMA, A SEMA E O WWB BRASIL;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI Nº 046.2781.2020.0023749-72; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de três membros;
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, com a seguinte composição:

I - Sara Maria de Brito Alves, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, na qualidade de Coordenadora;

II - Tiago Jordão Porto Santos, da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;

III - Marcio Verdi, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ/CNCFlora;

IV - Énio Cleber Pedreira Santos Bitencourt, da Polícia Rodoviária Federal - PRF/Seabra;

V - Cezar Neubert Gonçalves, do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio/PARNA da Chapada Diamantina;

VI - Nádia Roque, da Universidade Federal da Bahia - UFBA;

VII - Marcelo Cesar Lima Peres, da Universidade Católica do Salvador - UCSal;

VIII - Alessandra Nasser Caiafa, da Universidade do Recôncavo da Bahia - UFRB;

IX - Lidyanne Yuriko Saleme Aona Pinheiro, da Universidade do Recôncavo da Bahia - UFRB;

X - Abel Augusto Conceição, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS;

XI - Danielle Faria Teixeira Sampaio Vilar, do Instituto Nascentes do Paraguaçu - INP; e

XII - Renato Pêga Paes da Cunha, do Grupo Ambientalista da Bahia - Gambá

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação, realizar monitorias e avaliações do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, de acordo com a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º - A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAT Chapada Diamantina - Serra da Jiboia não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes com o INEMA e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

PORTRARIA Nº 29.100 DE 26 DE JULHO DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE - CBH PASO, **RESOLVE:** Nomear a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA e sua respectiva representante a Sra. CARLA BACELLAR PEDREIRA ROCHA, órgão e membro suplentes do CBH PASO no segmento USUÁRIOS, categoria ABASTECIMENTO URBANO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTRARIA Nº 29.101 DE 26 DE JULHO DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, **RESOLVE:** Nomear a OGTR - ORGANIZAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO, RENDA, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, tendo como representante o Sr. Djalma MENEZES DE OLIVEIRA, órgão/membro titular do CBHRC no segmento ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS, categoria ONGS e OSCIPs AMBIENTALISTAS. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5120.2022.0149921-88

Entidade Auditada: Hospital Eládio Lasserre/Instituto Fernando Filgueiras - IFF

CNPJ: 13.937.131/0065-06

Município: Salvador/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alcadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0045603-31

Entidade Auditada: Hospital Regional Santo Antônio de Jesus

CNPJ: 13.937.131/0070-73

Município: Santo Antônio de Jesus/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alcadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia



PORTARIA Nº 815 DE 26 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0160.2020.0124254-14.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2023.0123599-05, designando as servidoras Liliane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula 19448694, Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula 19482962 e Manuela Bulhosa Silva matrícula 19478715, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor de matrícula nº 19646792, em virtude da imputação de conduta escandalosa e incontinência pública, incompatível com o decoro do cargo, decorrente de prática de ato de violência, tipificado como crime no art. 121 do CP, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII, IX e X da Lei estadual nº 6.677/94 e sujeita-lo às consequências estabelecidas no art. 192, V do referido Estatuto, combinado com o art. 4º, IX e o art. 14, §3º, VI, alínea "i", da Constituição do Estado da Bahia, tudo isso conforme fatos constantes no processo 019.0160.2020.0124254-14.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 816 DE 26 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0109723-13,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2023.0123252-45, designando as servidoras Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº 19.482.962, Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº 19.478.715, e Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do ex-servidor de matrícula nº 19577297, uma vez que, na condição de Superintendente da SAIS/SESAB, e diante de suas responsabilidades referentes ao Contrato de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro nº 01/2017, firmado entre o Estado da Bahia/SESAB e a OS/APMICA - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves teria supostamente incorrido nas seguintes condutas: a) não teria levado ao conhecimento dos seus superiores as irregularidades ocorridas no contrato de gestão celebrado com Organização Social APMICA no âmbito do Hospital Regional de Juazeiro ocorridas desde o início da formalização do ajuste, deixando de solicitar a apuração da responsabilidade da contratada por inexecução de obrigações do ajuste, em tempo de evitar a precarização do serviço de saúde, mesmo tendo tomado conhecimento das irregularidades através do relatório de auditoria do SUS/SESAB em 2017; b) não teria apresentado resposta, justificativa ou adotado providências em relação aos fatos apontados no Relatório da Auditoria nº 4.107/2017; c) não teria adotado as medidas corretivas cabíveis em relação às diretorias que lhe eram subordinadas, especialmente quando da apresentação dos relatórios trimestrais emitidos pelos Técnicos de Monitoramento e validados pela Coordenação da COMASUP, DAOUP e DGESS, concorrendo, por conseguinte, para o pagamento indevido em favor da contratada, por obrigações que esta não estava cumprindo, em prejuízo ao erário, importando tais condutas, se comprovadas, no cometimento da violação de um ou mais dos deveres dos servidores públicos elencadas nos incisos I, II, III, IV, VII, IX, do artigo 175, podendo importar em conduta proibida nos incisos IV e XVI do artigo 176, ficando sujeito a uma das penalidades elencadas nos incisos I a IV do artigo 187, observados os regramentos dos artigos 188 a 192, IV e XII, todos da Lei Estadual 6677/94, tudo conforme fatos constantes na sindicância de nº 019.4992.2019.0143664-4.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 22 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0047242-64**, CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 79.250.676/0001-93, AFM 19.180.00273/2021, processo de pagamento nº 019.5022.2021.0019691-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0129600-50**, TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nº 10.493.969/0001-03, AFM 19.180.01773/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0100326-76;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0029149-96**, ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01, AFM 19.180.02606/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0117599-19;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0074346-63**, JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68, AFM 19.180.00818/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0009613-88;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0088381-13**, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, AFM 19.180.01499/2017, processo de pagamento nº 0300170799295;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0012211-39**, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, AFM 19.180.01800/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0101207-85;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0018550-65**, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, AFM 19.180.02263/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0124022-49;
- **Processo Administrativo no. 019.2757.2019.0145562-19**, FARMÁCIA HOMEOPÁTICA FLORA LTDA, CNPJ nº 02.028.407/0001-52, AFM 19.180.00920/2016, processo de pagamento nº 0300160633232;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

- 1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de 27/07/2023 a 02/08/2023, para entrega de documentação admissional.
- 2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:
 - a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
 - c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - g) declaração de bens;
 - h) Original e cópia do PIS/PASEP;
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
 - l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
 - m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 - v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
 - w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento



da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) currículo profissional;

zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	32

02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	12

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 27 de julho de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria da Saúde

Portaria Nº 00330007 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443013	MONICA JANAINA DA SILVA PEREIRA	Técnico em enfermagem	10.09.2021	08.03.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667318 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19448867	ALDACY GONCALVES RIBEIRO	Enfermeiro	15.07.2023	10.01.2024	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665809 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51321503 de 28 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 19242448.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665804 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51294056 de 24 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 59135616.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665811 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51313621 de 02 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) NELMA CASAES ARAUJO, matrícula nº 19484408.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665810 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51275783 de 10 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARCIA COSTA SANTOS, matrícula nº 19244306.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665822 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19273625	LUIZA ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	05.07.2023	07.07.2023	3

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665814 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268956 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 59132915.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667664 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LARISSA QUARANTINI TOURINHO DE MAGALHAES, matrícula nº 92027090, para, em razão de Férias no período de 31 de Julho de 2023 a 09 de Agosto de 2023, substituir ERIKA RODRIGUES MACHADO COSTA, matrícula nº 19628625, no cargo Coordenador II, do(a) CGS - DIPAD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00667672 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **BRENO COSTA LEAL**, matrícula nº 92042906, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **ALLAN DE SOUZA VARGAS**, matrícula nº 19636690, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CGPP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00668217 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 19 de Julho de 2023, **BRENO COSTA LEAL**, matrícula nº 92042906, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) SUPERH - DARH - CGPP I.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667687 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIONALDO DA CRUZ CHAVES**, matrícula nº 92069354, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **JONATAS UENDEL LINS LAMEGO**, matrícula nº 19551155, no cargo Coordenador III, do(a) HEML - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667407 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DULCINEIA COSTA SANTOS**, matrícula nº 19244076, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **VIRGINIA AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 19486691, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - FARMACIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667402 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSELITO ALVES DE BARROS**, matrícula nº 19252109, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **ALEXANDRE COPPIETERS DE CARVALHO HUGHES**, matrícula nº 19488776, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - ALMOXARIFADO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667435 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLENIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243669, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Julho de 2023 a 28 de Setembro de 2023, substituir **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19252859, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667410 de 26 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARYLYN COROA ATAIDE**, matrícula nº 19532677, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **ANAIARA DE ASSIS CUNHA**, matrícula nº 92047372, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA MEDICA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667867 de 26 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534020	CAMILA DE ARGOLÓ TORQUATO	Enfermeiro	16.07.2023	11.01.2024	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

Portaria nº 09/2023 de 26 julho de 2023.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº 19/2021 de 17 de junho de 2021 referente a composição da Comissão do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Hospital Geral de Ipiaú, ficando composta pelos seguintes servidores:

Ana Lecia dos Santos Costa
Ana Claudia Tannus Brandão
Angelica Costa Santana Silva
Nadja Silva Santos Limeira
Tanea Virginia Cerqueira
Italo Souza Silva - Enfermeiro
Maria Conceição Mesquita
Raimundo Antonio Sales Cafezeiro
Valeria Conceição Farias
Verônica dos Santos Cardim Cavalcante
William Passos dos Santos

Raimundo Antonio Sales Cafezeiro - Membro Gestor do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Hospital Geral de Ipiaú

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Ipiaú, 26 de julho 2023

Daniel Silva Fernandes Dias
Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiaú

SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN

Portaria Nº 009/2023 - MAS de 26 de julho de 2023.

Renovação dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários - C.R.P. da Maternidade Albert Sabin.

A Diretora da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 21.423 de 14/05/2014, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 019/2019 - MAS de 29 de novembro de 2019, publicado em Diário Oficial em 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Autorizar a publicação da Renovação dos membros desta comissão:

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

I. NOME:

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

II. FINALIDADE:

Atender a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) é um órgão de assessoria diretamente vinculado à Direção Geral da Maternidade Albert Sabin. A CRP deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da unidade, com a qual deverá discutir os resultados das avaliações realizadas.

Os serviços prestados pela CRP não serão remunerados, sendo considerado de relevante interesse público.

III. COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser de 03 (três) membros médicos, 01 (um) membro do Serviço de Arquivo Médico (SAME) e 01 (um) membro enfermeiro, nomeados pelo Diretor Geral da MAS, que são: Dra. Daniela Vieira Cardozo, médica Ultrassonografista, Cadastro nº 19.515.487-9, Dra. Andréa Vaz Castro, médica Neonatalogista, Cadastro nº 19.520.090-5, Dra. Isabela Mendes Matos, médica Obstetra, Cadastro nº 19.254.843-5, Sra. Ana Rosa Anunciação de Souza Martins, Enfermeira, Cadastro nº 19.540.299-7 e Sra. Joana Helena Pinheiro de Carvalho, Coordenadora do SAME, Cadastro nº 92071865, sob a presidência da primeira.

A comissão definirá os cargos de vice-presidente e de secretário.

IV. MANDATO:

O mandato da comissão será de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser renovado por decisão da Direção Geral. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria no Diário Oficial a cada 02 (dois) anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

V. SEDE:

A sede da comissão será a sala da Direção Médica.

**VI. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:**

A Comissão de Revisão de Prontuários reunir-se-á uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo presidente.

A ausência de um membro em 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 06 (seis) reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 (doze) meses acarretará sua exclusão automática da participação da CRP.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, definidos pela maioria presente, poderão realizar a reunião.

As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido, não superior a 15 (quinze) dias. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais habilitados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em atas resumidas e arquivada cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Todos os membros deverão guardar sigilo ético no que se refere aos assuntos abordados pela CRP.

Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pela Diretora Geral, Diretora Médica, pelo Presidente ou Vice Presidente da CRP.

As informações e os indicadores operacionais deverão ser enviados para a Direção Geral, bem como para a Diretoria Médica, cuja periodicidade será trimestral para as informações concernentes ao prontuário e semestral para os indicadores operacionais.

VII. ATRIBUIÇÕES:**São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuário:**

I - Registrar em formulário próprio a avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação do paciente em todos os impressos, termo geral de internação, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, consentimentos específicos quando necessário, tratamentos efetuados e outros documentos pertinentes ao atendimento;
- b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;
- c) Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento;
- d) Preenchimento completo do sumário de alta; e:
- e) Ordenação do prontuário.

II - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III - Assessorar a Diretoria Médica da MAS em assuntos de sua competência.

IV - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

VII - Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Indicar seu vice-presidente;
- c) Representar a comissão junto à Direção Geral da Instituição, ou indicar seu representante;
- d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta; e:
- e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, havendo empate, sem prejuízo de seu voto, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente, que assumirá as atividades deste.

São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço; e
- h) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRP, em conjunto com o Diretor Médico da MAS e submetidos à Direção Geral a quem competirá à palavra final.

Este regimento deverá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O Regimento entrará em vigor bem como a renovação dos seus membros após aprovação da Direção Geral e publicação no Diário Oficial.

Salvador, 26 de julho de 2023.

Louricea de Cerqueira Daltro
Diretora Geral
Maternidade Albert Sabin

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00664129 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FRANCISCO ERLANO SILVA**, matrícula nº 56588966, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023, substituir **JERSEI ALMEIDA SAMPAIO GUIMARAES**, matrícula nº 92040650, no cargo Coordenador II, do(a) DIRAF/COORD ADMINISTRATIVA.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 17/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a **Comissão Hospitalar de Incentivo ao Aleitamento Materno**, constituída através da Portaria nº 26 de 05 de novembro de 1995, que passará a ser composta dos seguintes membros:

- Osvaldo Naziazeno de Andrade Junior - Presidente
- Mirian Saldanha da Silva - Vice Presidente
- Thiago Luiz Menezes Bastos - Médico
- Ana Luiza Veloso Paz Matos - Médica
- Jandira Fernandez Fernandez - Odontóloga
- Gleide de Jesus Carneiro - Nutricionista
- Leila Virginia Matias S Eloy - Nutricionista
- Estela Maris Muller - Nutricionista
- Rita de Cassia Santana Celes - Assistente Social
- Caroline Cerqueira Brasileiro - Fonoaudióloga
- Maria de Fátima de Souza - Fisioterapeuta
- Alexandra Silva Varela Farani - Fisioterapeuta
- Natália Dias Santos Rufino Silva - Psicóloga
- Ana Laura dos Reis Mignac - Coord. de Recursos Humanos
- Carina El Sarli Dias Sales - Enfermeira
- Elisabete Medrado Gomes - Enfermeira
- Andréa Nascimento Souza - Enfermeira
- Melissa Angélica Costa Sakellou - Enfermeira
- Beatriz Kelly Oliveira Alves - Enfermeira
- Alzira Carla Esper Fahel - Enfermeira
- Elbo Anjos Malhado Araújo - Enfermeiro
- Andreia Jambeiro Pauferro - Enfermeira
- Cintia dos Santos Guedes - Enfermeira
- Lena Juliana Vander V. Nuno - Enfermeira
- Jane Pinheiro Caetite - Enfermeira
- Maiana da Fonseca Ferreira Andrade - Enfermeira
- Fernanda Ferreira Santos de Jesus - Tec. de Enfermagem
- Suilan Santos Silva Ventura - Tec. de Enfermagem
- Danielle Caldas Morgado Pereira - Enfermeira

Art. 2º - Caberá aos membros do grupo indicar a presidência dos Trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Salvador, 21 de Julho de 2023

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 144 de 25 de julho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Decreto nº 10.186/2006 e, tendo em vista o Processo nº 099.8126.2023.0006855-47, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir Comissão de Concurso no âmbito do Departamento de Polícia Técnica - DPT para definir, organizar e realizar, em conjunto com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, o concurso público para provimento de cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil.



Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do art. 1º será composta dos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

TITULAR: José Fernando Oliveira dos Santos, matrícula 20.281.947;
SUPLENTE: Marcelo Costa Sansão, matrícula nº 20.373.707.

II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA:

PRESIDENTE: Jorge Borges dos Santos, matrícula nº 20.279.668;

TITULAR: Antônio César Morant Braid, matrícula nº 20.279.357;
SUPLENTE: Ana Paula Nunes Nôvoa, matrícula nº 20.339.103.

TITULAR: Josemi Carvalho da Ressurreição, matrícula nº 20.338.888;
SUPLENTE: Luís Rogério Gomes Machado da Silva, matrícula nº 20.452.715.

TITULAR: Rosemeire Carvalho de Menezes, matrícula nº 20.464.254;
SUPLENTE: Dayana Souza Barbosa Santos, matrícula nº 20.446.496.

TITULAR: Mario Cesar Lopes Pontes Câmara, matrícula nº 20.446.476;
SUPLENTE: Guilherme Maurício Larroude de Man, matrícula nº 20.339.792.

TITULAR: Jaqueline Rocha Muniz Ferreira, matrícula nº 20.651.930;
SUPLENTE: Selma da Paixão Argollo, matrícula nº 20.455.133.

TITULAR: Daniel Silva Nery Rosa, matrícula nº 20.453.006;
SUPLENTE: Vânia Santos Souza Daltro, matrícula nº 20.140.199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a, Portaria Nº 090 de 17 de março de 2022, publicada no DOE de 08.03.2022.

PORATARIA Nº 145 de 25 de julho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº020.4538.2023.0010071-89, **RESOLVE:** designar **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.566.079, para substituir **BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO**, matrícula nº 30.390.505, no cargo de Coordenador I, Símbolo DAS-C, desta Superintendência de Inteligência, no período de 21.06.2023 a 30.06.2023 em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

PORATARIA Nº146, de 26 de julho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 6º, XVI c/c art. 51 da Lei 8.666/1993 e art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, e tendo em vista o Processo nº020.16859.2023.0014524-57, **RESOLVE** designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **LUAN THIAGO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92.092.552, **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20.578.174 e **AYLANA MARIA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 20.479.007, como membros Titulares, para, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a PORTARIA Nº 106 de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 12.07.2023.

PORATARIA Nº 147, de 26 de julho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 c/c art. 8º, VI do Decreto 10.024/2019, art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, e tendo em vista o Processo nº020.16859.2023.0014524-57, **RESOLVE:** 1. Designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710 e **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, para serem Pregoeiros da Diretoria Geral, da Secretaria de Segurança Pública; podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. 2. Designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **LUAN THIAGO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92.092.552, **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20.578.174 e **AYLANA MARIA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 20.479.007, para integrarem a Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 105 de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 12.07.2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00667716 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20650213	ANDRELINA ALELUIA GUIMARAES NETA BARRETO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	13.07.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00668488 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO BASTOS BRANDAO**, matrícula nº 30337488, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **JEFFERSON DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 30366482, no cargo Diretor, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00668504 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20649087	ELIANA MACHADO DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	13.07.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00667858 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92047661	JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL	10.07.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00667874 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20149809	ALBERTO FERNANDES FREIRE JUNIOR	16.10.2015/15.10.2020	17.07.2023	15.08.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00667883 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 25 de Julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
20345965	JOSEMAR RAMALHO TOSTA	Investigador de polícia

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00667901 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLAN PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30573757, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **ALANE CRISTINA MATOS BARBOSA**, matrícula nº 20640820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Portaria Nº 00667893 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 25 de Julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
20440072	FRANCISCO JOSE DA ROCHA SOUSA	Investigador de polícia

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00668590 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar CLEBER LEANDRO MOTTA DE FREITAS, matrícula nº 30505547, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 02 de Junho de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00668597 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ALEX PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 30428199, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 07 de Junho de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00667933 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30345732	JACIARA DE OLIVEIRA SANTA RITA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	03.06.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00668628 de 26 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSENILTON DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 92097740, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023, substituir **ELZA GISELE PINHO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 43003464, no cargo Coordenador I, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA nº 148 de 26 Julho de 2023. **A DIRETORA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.4485.2023.0014939-91. **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de, **EMANUEL SOUZA DE SANTANA**, no Cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4 para o qual foi nomeado conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 27.06.2023.

PORTRARIA nº 149 DE 14 DE JULHO DE 2023. **A DIRETORA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.4492.2023.0015088-88, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de, **VERENA SERRA PASSOS CAJADO** e **VIVIAN DE ALMEIDA BARROS SAMPAIO** no Cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4 e **MANUELA CASAL DIAS DA CRUZ**, no Cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, para o qual foram nomeados conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 27.06.2023.

MÔNICA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUEZ - MAJOR PM
Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 345 de 26 de julho de 2023- A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001 combinado com o PARECER PGE N: 003461/2019, acolhido pela Procuradora Geral do Estado em 26/07/2023, **HOMOLOGA A CARÁTER PRECÁRIO** as avaliações de estágio probatório dos servidores **SUB JUDICE** abaixo relacionados, APTOS E CAPAZES, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perfez o lapso temporal necessário, na forma do Parecer PEA-AH-525/2001:

DPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	Marcos Renato de Lima Ludovico	92012580	16/07/2019	17/07/2022

EPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	Joel Pereira dos Santos	12565980	09/04/2014	09/05/2017
02	Liumara Andrade Ribeiro	12560156	04/01/2014	04/01/2017
03	Maria José Santos Batista	12579255	23/03/2015	23/03/2018
04	Marilene Mata Teixeira	12559789	14/12/2013	14/12/2016

IPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	Albino Moreira de Melo Neto	12616167	24/12/2016	24/12/2019
02	Alessandro Barros Pinheiro	12616061	24/12/2016	24/12/2019
03	Aline Silva Souza	12615619	27/12/2016	29/12/2019
04	Amanda Silva de Matos	12615817	27/12/2016	27/12/2019
05	Danilo Silva Pereira	12615685	24/12/2016	24/12/2019
06	Denilton dos Reis Oliveira	12559616	05/12/2013	12/12/2016
08	Fabio Clarival de Azevedo Vidal	12640354	16/05/2018	16/05/2021
09	João Luis Jesus dos Santos	12569043	01/08/2014	01/08/2017
10	Jonivaldo Santos de Oliveira	92001944	12/03/2019	12/03/2022
11	Jurandi de Barros Souza	12617620	21/03/2017	21/03/2020
12	Ludmila Torres dos Santos Maximiano	12616065	08/01/2017	18/01/2020
13	Marcelo Lopes de Cerqueira	12616651	18/01/2017	18/01/2020
14	Marcondes Lima de Jesus	12650302	04/09/2018	04/09/2021
15	Maria Suzete do Nascimento Silva	20550829	07/05/2013	07/05/2016
16	Pollyanna Neidja dos Santos	12615381	24/12/2016	08/03/2020
17	Renato Batista Figueiredo	20539478	07/07/2012	07/07/2015
18	Salete Sotero dos Santos	12560135	07/01/2014	21/03/2017
19	Thiago Silva Souza	12649196	17/08/2018	25/10/2021
20	Vinicius Machado Mendonça	12615379	24/12/2016	24/12/2019

Salvador, 26 de julho de 2023.

Bel. Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral
Comissão:

Bel^a Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão

Bel. Fátima Maria Dias Prates
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho
Membro



Portaria Nº 51330859 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, resolve conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) P.CIVIL, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01263142018000430776	59137483	RICARDO GUANAES BARBOSA DE SOUZA	ODONTÓLOGO_30H_C1	E	F	01.05.2023
01263142018000430342	59139017	TELMA MALAQUIAS MACEDO	ODONTÓLOGO_30H_C1	D	E	01.05.2023
01263142018000432043	59600574	LORENA MACHADO DE QUEIROZ	ODONTÓLOGO_30H_C1	D	E	01.05.2023

Portaria Nº 00668314 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, resolve designar **CLAUDIO GOMES DE SANTANA**, matrícula nº 20479645, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667908 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, resolve designar **HELENA MENDES VIEIRA**, matrícula nº 12604320, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667581 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412003	ELIAS SAO PEDRO LIMA JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	15 COORD POLÍCIA DE SERRINHA	Data da Publicação	01258332023004337758

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667322 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303689	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	Investigador de polícia	11.04.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667327 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303224	NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO	Escrivão de polícia	03.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667759 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12620787	FILIPE MADUREIRA COSTA	Delegado de polícia	SEC. DE SEGURANÇA DO MARANHÃO	Executivo/ Estado	01.12.2015	09.04.2017

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2019.0027296-15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667756 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12620787	FILIPE MADUREIRA COSTA	Delegado de polícia	SEC. DE SEGURANÇA DO MARANHÃO	Executivo/ Estado	22.04.2015	31.08.2015

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2019.0027296-15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667766 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20547786	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BORGES	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/ Federal	01.07.1988	01.07.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0040567-87

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667823 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412552	SAULO RAMOS DA CRUZ	Investigador de polícia	JOANES INDUSTRIAL LTDA.	02.09.1998	06.10.2003	1861

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6168.2023.0041070-11

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667835 de 26 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	IT COMPANHIA INTERNACIONAL TEC	20.01.1994	18.04.1994	89

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00667832 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	COMANDO DA AERONÁUTICA	Executivo/ Federal	01.02.1988	01.02.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00668548 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412189	EULER SCHAPER MARQUES	Investigador de polícia	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC	COORD DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667840 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A	12.07.2000	03.10.2000	84

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667837 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	HIGIENE ADM. E SERVIÇOS LTDA.	01.05.1997	24.10.1997	177

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667450 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 20479969, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Julho de 2023 a 19 de Agosto de 2023, substituir **SANDRO CEZAR DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 20514419, no cargo Coordenador III, do(a) 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667842 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	ATENTO BRASIL S/A	11.04.2002	03.06.2002	54

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667844 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	SERH SERV. ESP. EM REC HUM.LTD	20.07.2005	01.08.2005	13

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028619-92**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667507 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Julho de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00647273 de 13 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROUSIMAR SOUZA DE MEIRELES**, matrícula nº 20416302.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00667518 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548855, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2022 a 13 de Setembro de 2022, substituir **SANDRO SANTANA GUIMARAES**, matrícula nº 20479640, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00654420 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO BITENCOURT VILAS BOAS**, matrícula nº 20548705, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023, substituir **SANDRO SANTANA GUIMARAES**, matrícula nº 20479640, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00668647 de 26 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALDIZA FERNANDES ROCHA**, matrícula nº 20522482, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 26 de Julho de 2023 a 25 de Agosto de 2023, substituir **DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0386/2023	Ivanice Keller Schuffner	EPC	12593300	012.6047.2023.0033998-61	07	07%
0387/2023	Ivan Sebastião Assis de Santana	IPC	20122775	012.9541.2022.0074492-66	19	49%
0388/2023	Paulo Gomes Chaves	AUX. ADM.	20152306	012.6218.2022.0035392-71	31	31%
0389/2023	Tamara Valeria Ladeia	DPC	20380831	012.9541.2023.0037281-88	13	25%
0390/2023	Moises Pedro Rodrigues Gomes	IPC	20179074	012.9541.2023.0003843-81	39	39%
0391/2023	Regina Cruz do Nascimento	EPC	20304253	S/n	25	41%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00666980 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340210	LUCIANO DAS NEVES	Cabo	10.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00666988 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285365	MARLEIDE SILVA DA CRUZ	Sub-tenente	14.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00666984 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285442	HELSO REBELO DOS ANJOS	Primeiro sargento	05.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00666993 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271085	ENOC ANTONIO DE CARVALHO	Sub-tenente	31.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667014 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292762	DAMIAO SANTOS NUNES	Sub-tenente	18.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667019 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292111	CLAUDIA DO CARMO CUNHA DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	22.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667364 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277206	DULCILENE DE JESUS SANTANA	Sub-tenente	03.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667125 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295693	VIVIAN SILVA BARRETO RATON	Primeiro sargento	13.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667379 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277201	MERCIA CARVALHO SANTOS	Sub-tenente	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667394 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277402	VALDISALURINDO BISPO DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667138 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308146	IONAH ALMEIDA SOUTO	Primeiro sargento	07.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667152 de 26 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Julho de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30647413	ESDRAS DE JESUS SILVA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	Comando do 8ºBPM	18 de Julho de 2023	030.2693.2023.0120518-35

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667150 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290210	VALTERCIO FERREIRA DO ROSARIO	Primeiro sargento	07.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00666898 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267567	MAURICIO ABREU DOS SANTOS	Primeiro sargento	09.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667241 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281043	MARIA NEIDE SANTANA DOS SANTOS	Sub-tenente	02.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667516 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267089	EDSON SILVA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667253 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295673	NILTON FERREIRA SANTOS	Primeiro sargento	08.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667529 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278265	ROBERTO BATISTA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667262 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285882	MARIA CRISTIANA OLIVEIRA SOUZA	Primeiro sargento	11.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667545 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277224	MARLENE OLIVEIRATEIXEIRA DE SOUSA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667269 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284182	FELIX DOS SANTOS CARVALHO	Sub-tenente	15.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA



Portaria Nº 00667559 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270663	SIRNANDO DA SILVA RODRIGUES	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667592 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271306	EDSON ALVES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667280 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278240	JAPIRACY VIANA SILVA	Sub-tenente	02.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667606 de 26 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195000 de 11 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO, matrícula nº 30280089.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667601 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271281	ROSINEI DOS SANTOS CALHEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00667605 de 26 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30248640	AGNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

PORTARIA Nº 079 DE 26 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 20º do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Avaliação de Desempenho Funcional 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria.

Servidor	Matrícula	Classe/Nível atual	Classe/Nível progressão	Pontuação Total
Antônio Luiz Guimarães Diniz	21212578-7	IV/2	IV/3	40

Art. 2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETARIO, em 26 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

Resumo do Termo de Apostilamento nº 42/2023 ao Termo de Fomento nº 38/2023

Processo: Nº 069.1484.2023.0003532-77. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: Evento: COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE - II Etapa/ Local: Escola Municipal Celso Barbosa dos Santos e Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo, Município de Barreiras - BA, dias 29 e 30/07/2023.

Salvador - BA, 25 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2021

Processo: 069.1479.2023.0003233-01. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Andaraí-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 18/2021. **Data:** 24/07/2023. **Assinam:** Vicente Jose de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson Paes Cardoso, Prefeito Municipal de Andaraí-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 50/2023

Processo: 069.1486.2023.0003061-50. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de divulgação, infraestrutura, premiação, outros serviços e material promocional, do Projeto "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023", de 29/07/2023 a 30/09/2023, nos municípios baianos de Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus e Lauro de Freitas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 49/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Vigência150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Colaboração nº 05/2023

Processo: 069.1480.2023.0002883-28. **Partes:** SUDESB e FBEE - FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR. **Objeto:** apoio financeiro para realização dos "JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2023", de 27/07/2023 a 31/03/2024, em Salvador-Ba, Ribeirão Preto-SP, Brasília-DF e São Paulo-SP, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 55/2023. **Dotação Orçamentária (SEC e SUDESB):** Unidade Orçamentária 11.101 e 21.301/ Unidade Gestora 0094 e 0001/ Função 12 e 27/ Sub Função 368 e 812/ Programa 306/ PAOE 6598 e 5031/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação do Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 7.097.366,92 (sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 310 (trezentos e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 26/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Adriano Souza França - Representante Legal da FBEE e Wilton Neves Brandão, Gestor da Parceria.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 15.245.194/0001-62

ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o estatuto desta Entidade, situada na Rua Guedes de Brito, nº 25 Praça da Sé – Salvador-Bahia, no dia 28 de agosto de 2023, será realizada eleição para composição da diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa e respectivos suplentes desta Federação. O prazo de registro de chapas é de 10 dias contado da data deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos ao presidente da Federação, formalizados em 2 vias, cada uma com os documentos necessários e apresentados à Secretaria que durante o prazo para registro funcionará das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas nos dias úteis. O horário de votação será das 08 às 14 horas na sede da Federação. Não havendo quorum realizar-se-á 2ª votação 2 horas após, não obtendo ainda, a 3ª votação será no dia 29.08.2023 das 08 às 14 horas. Será de 05 (cinco) dias o prazo para impugnação de candidatos contado da data de publicação da cédula contendo a relação nominal das chapas concorrentes. O Edital de Convocação encontra-se fixado na sede da Federação. Encerrada a votação será realizada a apuração pela mesa coletora de votos. Salvador, 27 de julho de 2023. Natanael Vitoria Ferreira – Presidente.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



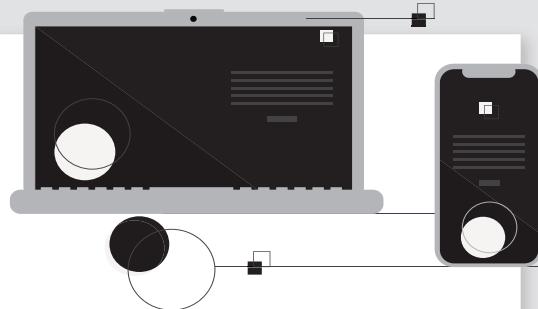
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede EGBA
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**

**Impressão offset, rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

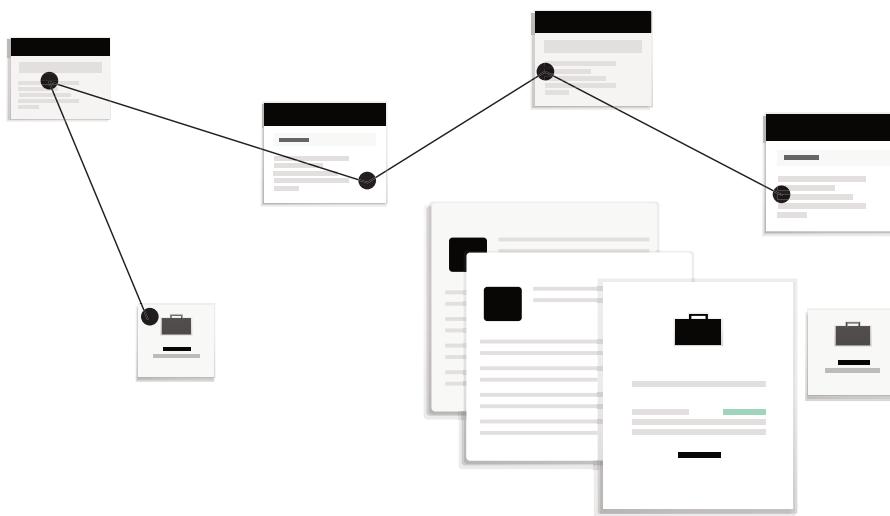
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EgbA

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.**

**EgbA. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

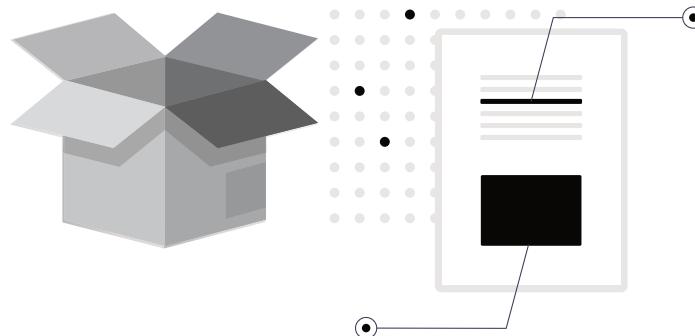
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EgbA

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EgbA. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 10/08/2023 às 14:30h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB:1012350- Famílias: 75.10;75.20;75.30 e 80.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 26/07/2023. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/08/2023 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB:1011483- Família: 75.20;75.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 26/07/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza- Pregoeiro(a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a construção de Prédio para o DCB - Campus II - Jequié, com sessão de abertura então designada para o dia **31/07/2023 às 10h:00min, que fica remarcada para o dia 14/08/2023 às 10h:00min**, em razão da necessidade de adequação das exigências constantes no Termo de Referência/Edital no que tange à qualificação técnica. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h:30min às 12h:00min - 13h:30min às 18h:00min no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, BA, 26/07/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1012433 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 11/08/2023 às 10h (horário de local) - Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal (Creme dental e Papel Higiênico). Famílias: 85.10 e 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA.

Salvador- BA 26/07/2023 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1012289 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Abertura: 10/08/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Serviço de Avaliação Psicológica. Família: 09.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail camila.vidal@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 26/07/2023 - Camila Rivera Vidal - Pregoeira Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO DA CBPM PARA FUNCIONÁRIOS, DIRETORES E COMISSIONADOS**, no dia **17 de agosto de 2023, às 10:00h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 13.709 (LGPD), Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM - RILC. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: mailto:copel@cbpm.ba.gov.br, pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-Ba, 26 de julho de 2023. - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 14/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº14/2023**, para Aquisição de 20 Kits Padaria para atender à demanda da Agricultura Familiar no Estado da Bahia, mediante recurso do Estado (FUNCCEP), através de Registro de Preços, em **09/08/2023 às 15:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 26 de julho de 2023. Ana Clara Nascimento. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/23 - CONDER

Abertura: 03/10/2023, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE, E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALAGOINHAS (HRA), NO ESTADO DA BAHIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **28/07/2023**. Salvador - BA, 25 de julho de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023 - SEC/DG/DA/CEG - BB Nº 1012461

Abertura **11/08/2023, às 10h00min**. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e instalação de bancada em MDF. Família: 03.23. O



Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 26/07/2023. **Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial**.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UNEB/CAMPUS I. N.º da licitação no BB 1011775 - Abertura: 09/08/2023 às 15h30min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva das câmeras de segurança CFTV do DCV/UNEB/Campus I. Família: 04.03; Local: Campus I - Salvador (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado à Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador (BA), 26 de julho de 2023. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial. REPUBLICADO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X - Abertura: 10/08/2023 às 09h30min (horário local). Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar para atender às Demandas do DEDC - CAMPUS X - Teixeira de Freitas. Famílias: 41.20. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou presencialmente, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço: AVENIDA KAIKAN, S/N - KAIKAN - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - Teixeira de Freitas, ou poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc10@uneb.br. Teixeira de Freitas, 26/07/2023. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 09/08/2023 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família(s): 04.99 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8667, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 26/07/2023. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de utilidades domésticas.

Empresa adjudicatária: **ATENTO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$37.129,30 (trinta e sete mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos). Ilhéus-BA, 26/07/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO DE SANTANA FERNANDES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 26/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2023.

Objeto: Aquisição de peças e conexões para instalação de Hidrômetros Voltmann, no sistema de Registro de Preços. **Disputa:** 09/08/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1011787) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2023 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2023.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de notebooks, desktops, monitores e acessórios/periféricos, no sistema

de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 08/08/2023. Informações: mailto:pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 26/07/2023. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - BB: Nº 1012099(SJDH/ FUNDAC)

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE decide **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico nº 011/2023, BB nº 1012099, cujo objeto é **Conservação e limpeza por posto de serviço**, em virtude da necessidade de alteração no edital. Salvador/ BA, 26/07/2023 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 10/08/2023 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Conservação e Limpeza por posto de serviços, para atender a necessidade desta Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM.

Nº BB: 1012063 - Famílias (s): 03.16 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 26/07/2023 - Dinaldes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 ID: 1012095 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/08/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACETAZOLAMIDA comprimido 250 mg, AMOXICILINA, capsula 500 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 26/07/2023.

Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2023- ID Nº 1011817 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, DRENO e CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araudo@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Julho de 2023-Pregoeiro (a) Oficial - **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2023- ID Nº 1011449 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, CURATIVO E ESPARADRAPO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou



presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Julho de 2023 - **Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2023 NOVO ID - 1011658
-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto**: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PAPILOTOMO, PINÇA CATETER E PINÇA DE BIOPSIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços Famílias: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia **17/07/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **09/08/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 27/07/2023 - **Priscila de Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023- ID Nº 1011761- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 09/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte externo, Pesagem, Tratamento e providências ao cumprimento legal referente à Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde RSS, dos grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfurante), gerados em 30 (trinta) Unidades da Rede Própria, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, relacionadas no Anexo 1, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado. Família: **03.01** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº486/2023 ID: 1011236 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **09/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/07/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº490/2023-ID Nº 1011791-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **09/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).****OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO**) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/07/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 381/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTESIA RAQUIDIANA 22G 1 ½".** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/07/2023 a 31/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Térreo, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 380/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem

como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TESTE DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO(BERA).** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/07/2023 a 31/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Térreo, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 382/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA VATS.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/07/2023 a 31/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Térreo, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 383/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS INDUSTRIAS.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/07/2023 a 28/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Térreo, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº058/2023 ID1012271 - SESAB/LACEN

Abertura: 15/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto :Registro de preços para Aquisição de Ágar RPMI.** Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº059/2023 ID1012273 - SESAB/LACEN** Abertura: 15/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Leitora e Lavadora de Microplacas,** Família: 66.40. **PREGÃO ELETRÔNICO nº060/2023 ID1012279- SESAB/LACEN** Abertura: 16/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Pipetador Automático,** Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 26/07/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar e Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeiras

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº048/2023 - SESAB/LACEN

A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: - **Aquisição de equipamentos para análise de COVID-19 em esgoto** e com sessão de abertura então designada para o dia 27/07/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 16/08/2023 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo email - lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 26/07/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SEI nº 019.8628.2022.0158865-69 - ID: 1010778. A pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais Diversos (Sacos), que a sessão de abertura fica suspensa para REVISÃO de Edital, desconsiderando a publicação do dia 15/07/2023 (DOE) pág.02, relativo (Aviso de Licitação) e que terá **NOVO ID. Favor acompanhar publicação em diário oficial e jornal a remarcação dessa licitação.** Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/COPEL. Salvador, 126de julho de 2023.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - SEI nº 019.8628.2022.0099814-15 - ID: 1010792. O pregoeiro do Hospital Geral



Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de embalagens de blister e ribbon, que a sessão de abertura fica suspensa para REVISÃO de Edital, conforme pedido de impugnação, desconsiderando a publicação do dia 18/07/2023 (DOE) pág.03, relativo (Aviso de Licitação) e que terá NOVO ID. Favor acompanhar publicação em diário oficial e jornal a remarcação dessa licitação. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 26 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO.

No ato da Publicação de aviso do pregão eletrônico nº 014/2023 - BB 1012178 - SESAB/HGG. Objeto: Aquisição de Insumos para hemodiálise para o Hospital Geral de Guanambi - BA. No DOE, na edição de 26/07/2023, na página 51, por necessidade de alteração na data de abertura:

ONDE SE LÊ: Abertura: 04/08/2023 às 09:30H.

LEIA-SE: Abertura: 10/08/2023 às 09:30 H.

Guanambi - BA, 26/07/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG./COSEL. BB nº1012281 . Abertura: 07/08/2023, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 1ª COORPIN. Feira de Santana. Família: 04.37; Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br/; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpac@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 26/07/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SSP/CBMBA/18ºBBM/ TEIXEIRA DE FREITAS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 18º GBM/TEIXEIRA DE FREITAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA O CURSO CBPCIF. LOTE 1 - FAMILIA 01.08 - Empresa adjudicatária: MONICA ROCHA VIEIRA, CNPJ: 27.840.219/0001-55, VALOR TOTAL: R\$ 18.135,00 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais). Teixeira de Freitas/BA - 26/07/2023 - Lucas Zuim Santos - SD BM, Pregoeiro 18º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SETRE

Abertura: 10/08/2023 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de 27 eventos territoriais e 02 eventos estaduais. Famílias: 02.49 BB: 1011380. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 26/07/2023. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - BB nº 1003651 (SEADES/SAS)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06, Decreto federal nº 10.024/2019 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo: 082.1734.2022.0006511-74; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório, sendo 27 (vinte e sete) POLTRONAS, para atender, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia. Empresa Adjudicatária: LUCIDALVA DOS SANTOS MOREIRA, CNPJ: 49.874.173/0001-28; Valor Total do certame: R\$ 33.699,78 (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Critério de Julgamento: menor preço. Salvador - BA, 26/07/2023 Lúcia Cristina Guedes Cardoso. Pregoeira Oficial da SJHDHS.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 13 do Decreto 10.024/2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/07/2023. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Pregão Presencial em epígrafe - Aquisição de licença de uso de software de modelagem e cálculo de recursos minerais com manutenção e treinamento, à empresa Datamine Brasil Soluções em Tecnologia Ltda., no valor global de R\$ 404.880,21 - Salvador - Ba, 26/07/2023 - Henrique Santana Carballal- Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2023

Partícipes: A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO.

Objeto: Estabelecer, entre os signatários, iniciativas de cooperação acadêmica, científica, cultural e técnica, envolvendo áreas de interesse mútuo, por meio do compartilhamento das áreas de expertises dos signatários, compatibilizando, em especial, as áreas de agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, gestão pública, reordenamento agrário, políticas públicas para as populações do campo, meio-ambiente, agroecologia, tecnologias sociais por parte da SDR e, pela FLACSO, primordialmente, as áreas de políticas públicas, tecnologias e inovações sociais e ciências sociais, visando à promoção do desenvolvimento econômico-social das populações do campo na Bahia, por meio do fomento à pesquisa e extensão.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes.

Assinado: Em, 11 de julho de 2023.

Assinam: OSNI CARDOSO DE ARAÚJO RITA GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Desenvolvimento Rural do Diretora da FLACSO do Brasil
Estado da Bahia

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 06/2023, restou FRACASSADO. Salvador/BA, 25 de julho de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações



e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS MUNICÍPIOS DE PINTADAS - BA E TAPIRAMUTÁ - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. - **Valor Total:** R\$1.355.715,71 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos). Salvador - BA, 26 de julho de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 26 de julho de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BA E NO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** HG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). - **Valor Total:** R\$2.574.036,34 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Salvador - BA, 26 de julho de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 26 de julho de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIII / ITABERABA. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIII / ITABERABA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender à demanda do Departamento de Educação, Campus XIII. Empresa adjudicatária: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO 03177194599. CNPJ nº 17.462.507/0001-60. Lote: 01. Valor total: R\$33.980,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Itaberaba, 26/07/2023 -Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Conversão de banheiro em vestiário e colocação de piso na copa da Biblioteca do CAMPUS I - Salvador (BA). Adjudicatária: ALL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.946.436/0001-90 - Valor Global da Licitação: R\$ 38.483,23 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 26/07/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Adjudicatárias: Lote 01) ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA , CNPJ: 94.622.230/0001-36, Valor Total: R\$ 397.645,00; Lote 02) MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 04.627.625/0001-39, Valor Total: R\$ 83.010,00; Lote 03) MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 02.745.352/0001-00, Valor Total: R\$ 209.994,98; Lote 04) ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 17.873.426/0001-52, Valor Total: R\$ 29.999,70; Lote 05) IMPERIO FORTUNE COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.636.487/0001-73, Valor Total: R\$ 18.860,00; Lote 06) JULIANA DE JESUS COSTA, CNPJ: 49.682.620/0001-47, Valor Total: R\$ 81.498,88; Lote 07) BR3 PRODUÇOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 38.229.748/0001-33, Valor Total: R\$ 466.441,94; Lote 08) LENNER MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.370.378/0001-48, Valor Total: R\$ 26.525,00, Valor Global da Licitação: R\$ 1.313.975,50 (um milhão trezentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador (BA), 26/07/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ 2023 - O Diretor do Departamento de Educação Campus XIII, UNEB - Itaberaba-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Itaberaba, 26 de julho de 2023 - Ariosvaldo Novais Santiago - Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso

de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 26/07/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 26/07/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de utilidades domésticas.

Empresa adjudicatária: **ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - Lote Único** - Valor total: R\$79.966,73 (setenta e nove reais novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Ilhéus-BA, 26/07/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO DE SANTANA FERNANDES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 26/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº: 2022 035

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Supervisão/Gerenciamento Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Rio da Caixa. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 386.30.07.2023, e Relatório Técnico da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **CONSÓRCIO TECHNE-NOVA ENGEVIX**, mantendo o resultado de empresa Habilidada e Vencedora: Consórcio Rio da Caixa (UFC-RK), Nota Final: 94,01, no valor negociado de R\$7.287.145,24 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Foi dado provimento apenas à pontuação do item II. 3, Item b, do Julgamento da Proposta Técnica da empresa Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda, alterando a Nota Final (NF) para: 87,54. Salvador 26.07.2023. Alexandre Freitas Silva - Diretor Presidente da CERB.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - ID: 1006677.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 10.703,00 (dez mil setecentos e três reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lotes: 03, 04, 07 e 08. **Valor do lote:** R\$ 1.896.630,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.907.333,00 (um milhão novecentos e sete mil trezentos e trinta e três reais).

Lotes Desertos: 01 (MILRINONA, 1mg por mL, ampola 10 mL), 05 (PERICIAZINA, 40mg/ml) e 06 (MILRINONA, 1mg por mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA.** **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 136/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - ID Nº 994469 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em



referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0171364-12. Salvador - Bahia, 21/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023. ID: 989815 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDAS E AGULHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s)**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10. **Lote: 04. Valor do lote**: R\$ 107.625,00 (cento e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 32.283.972/0001-27. **Lote(s): 01, 02, 03 e 05. Valor do lote**: R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais). M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.387.424/0001-70. **Lote: 06. Valor do lote**: R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Valor total do (s) lote (s)**: R\$ 317.300,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos reais). **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023. ID: 1004017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de fórmulas alimentares especiais (**DIETAS ENTERAIS**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s)**: AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº: 35.474.727/0001-95. **Lote: 04. Valor dos lotes**: R\$ 20.744,00 (vinte mil setecentos e quarenta e quatro reais). MGN HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 40.924.536/0001-18. **Lote: 02. Valor dos lotes**: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 23.151.775/0001-63. **Lote: 03. Valor dos lotes**: R\$ 55.575,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais). SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI. CNPJ Nº: 18.656.923/0001-61. **Lote: 01. Valor dos lotes**: R\$ 68.476,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais). **Valor total dos lotes**: R\$ 179.995,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 353/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/07/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - ID: 1005078. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s)**: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote: 03. Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 78.337,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote: 02. Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 1.598.850,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes: 01, 04 e 06. Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 198.620,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte reais). **Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 1.875.807,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sete reais). **Critério de julgamento**: Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2023. ID: 1006898 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, (**ARMARIO DE VITRINE E ESCADA DE USO HOSPITALAR**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Adjudicatária(s)**: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 35.797.639/0001-24. **Lotes: 01 e 02. Valor total dos lotes**: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). **Critério**

de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 408/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/07/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2023. ID: 1005910 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de mobiliário (**ARMARIO CORTA FOGO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: TEKIN - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº: 55.275.614/0001-78. **Lote: 01. Valor Total do Lote**: R\$ 1.399.600,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 390/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 867/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 22/07/2023.

ONDE SE LÊ: FELIPE MARTINS GOMES. CNPJ Nº: 26.185.580/0001-22. **Lote: 03. Valor total do (s) lote (s)**: R\$ 219.780,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais)

LEIA-SE: VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº: 26.185.580/0001-22. **Lote: 03. Valor total do (s) lote (s)**: R\$ 219.780,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023. ID: 1003117 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Contratação para prestação dos serviços de copa para as unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **Empresa(s) adjudicatária (s)**: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 04.374.998/0001-45. **Lote (s): 01 e 02. Valor total do(s) lote(s)**: R\$ 756.079,68 (setecentos e cinquenta e seis mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Critério de julgamento**: Menor Preço. Salvador - BA. **FERNANDA BARBOSA FISCINA- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 335/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023.

O Pregoeiro Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresa adjudicatária: 1) DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 43.529.887/0001-12. ITEM: 002. VALOR: R\$ 8.800,00. ITENS DESERTOS: 001, 003, 004, 005, 006 E 007. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 07 de julho de 2023. Emmanuel David De Oliveira Ramos - Pregoeiro Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 027/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 26 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - CURATIVO. Empresas adjudicatárias: 1) MEDICAL 7 COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. ITEM: 003 VALOR: R\$ 24.682,00. 2) MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ



Nº: 07.191.444/0001-09. ITEM: 004. VALOR: R\$ 78.979,20. ITEM FRACASSADO: 001; ITEM DESERTO: 002. VALOR GLOBAL: R\$ 103.661,20 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 06 de julho de 2023. Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 023/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 26 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2016

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde especializada na área de Oftalmologia notadamente para o tratamento do Glaucoma, com base na Estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Oftalmológicos. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 015/2016, publicada no DOE de 20 de Janeiro de 2017. Portaria Estadual nº 67 de 19 de Janeiro de 2017, publicada no DOE de 20 de Janeiro de 2017. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 011/2016, decide declarar habilitada a empresa FUNDAÇÃO DE OLHOS VALE DO SÃO FRANCISCO / FBO JUAZEIRO, CNPJ nº 05.314.563/0006-82, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 24 de julho de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de substâncias químicas não controladas**. Empresa adjudicatária: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ 27.303.008/0001-83**, Lotes 01,03,04,08 e 10 valor total: R\$4.271,02 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos). **INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ 59.403.410/0001-26**, Lote 05 valor total: R\$1.767,50 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) Os lotes 02, 07, 09 e 12 foram fracassados. Os lotes 06 e 11 foram desertos. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 19/06/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº029/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 19/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-SSP/PMBA/9ºBEIC VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 004/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em Serviço de Reforma de Móveis de Aço para o 9ºBEIC de Vitória da Conquista - BA, decide adjudicar o Item Único, à empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, no valor total de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais e zero centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.339039000 .150000000000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Robson Pereira de Oliveira - 1º Sgt PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 26 de julho de 2023, Ricardo José Souza e Silva - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023/SSP-BA/15º BPM/ ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de construção para o CPM. Empresas adjudicatárias: NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lotes: 01,02,03,04,05,06,08,09 e 10. - Valor total: R\$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais); ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.856.918/0001-26. Lote: 07- Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 25/07/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM. HOMOLOGAÇÃO-O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 023/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Itabuna - BA, 25/07/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SSP/PMBA/CPRMS

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRMS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: MICROCOMPUTADOR, TIPO 1, SFF COM MONITOR. Empresas adjudicatárias: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA-EPP-CNPJ:13.335.920/0001-02. Valor Total: R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem Reais). Lauro de Freitas-BA, 26/07/2023. Dival Lima Neves - CAP PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O CEL PM Antônio Carlos Silva Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - BB 1001401, para os objetos adjudicados supramencionado(s). Lauro de Freitas-BA, 26/07/2023. O CEL PM Antônio Carlos Silva Magalhães /Comandante do CPRMS

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de Veículo, critério: maior desconto sobre o fator referencial, Empresa adjudicatária: SHOP CAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA- CNPJ: 14.681.284/0001-33, vencedora do Lote único, sendo o desconto referente ao fator referencial para o preço máximo sobre peças e hora/serviços no percentual de 2%, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais). Vitória da Conquista - BA, 19/07/2023. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 19 de julho de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/CBMBA/6º BBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 6º BBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de guincho de veículos pesados (acima de 3500 kg). Empresa adjudicada: Lote: 01 - ATENTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.514.521/0001-86, no valor total de R\$ 25.440,64 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Porto Seguro - BA, 25/07/2023. Carla de Paula Oliveira Rosa - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 6º BBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro - BA, 25/07/2023. Antonio Ribeiro da Silva Neto - Maj BM.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.090 de 04 de novembro de 2022, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	019.8716.2020.0000367-02	19.180.01866/2019
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	019.8716.2020.0010921-42	19.180.01911/2019

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão Julgadora, notifica aos participantes da Concorrência em preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS (HRSAJ), SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, que a empresa **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuipe - IMAPS Saúde**, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 26 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira**. Presidente da Comissão Julgadora.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no



âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria Estadual nº 309 de 10 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de março de 2023; Portaria Estadual nº 681 de 06 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de Junho de 2023; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 16.196.263/0001-58, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 26 de Julho de 2023.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - FUNDAÇÃO - HEMOBA, o Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa a ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviço para Locação de Equipamentos de Sorologia. Salvador - BA, 26/07/2023. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N°12/2023 - CONTRATO N° 9912379198/2020

Processo: SEI Nº 014.7423.2023.0001497-42 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29.07.2023 e término em 29.07.2024. Base Legal: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93. Valor Global Estimado R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Regime de execução: valor unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta corrente. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001/0003 - 07.101/0001 - 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 26.07.2023.

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO N° 19/2023

Processo nº014.1510.2023.0002439-43. Dispensa de Licitação nº 65/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização nas áreas externas e internas da Casa Civil. Base Legal: Art. 59, II, Lei 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses de 01/08/2023 a 31/07/2024. Valor Global Estimado: R\$ 5.212,72 (cinco mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestora do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto - Matrícula nº14.647.561-8 e Fiscal do Contrato: Ítalo Fernandes Queirós - Matrícula nº92.034.904. Salvador, 26/07/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2023.0021530-15

Contrato nº PGE 040/2023 - Dispensa nº 037/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão corporativa com locação de máquina, para atendimento de demanda específica da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 15.093,75 (quinze mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fontes - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339040, Prazo: 05 (cinco) meses, a partir de 27 de julho de 2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO N° 013/2023.

PROCESSO SEI Nº: 049.4638.2023.0007632-34; Dispensa de Licitação nº 08/2023; - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Sr.º ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS; **Objeto:** Disponibilização de imóvel destinado ao funcionamento da RETRAN no município de Inhambupe/BA; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega das chaves do imóvel; **Valor:** mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00- **Assinatura:** 26/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2023.

PROCESSO SEI Nº: 049.4638.2023.0025632-16; Dispensa de Licitação nº 09/2023; - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Sr.º JAILTON LEAL LOPES; **Objeto:** Disponibilização de imóvel destinado ao funcionamento da RETRAN no município de Ruy Barbosa/BA; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega das chaves do imóvel; **Valor:** mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscents reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00- **Assinatura:** 26/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SEAP/2018.

PROCESSO nº 023.1899.2023.0001350-34. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 011/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e a alteração da razão social da empresa. Data de assinatura: 26/07/2023.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/SEAP/2020.

PROCESSO nº 023.1899.2023.0000297-81. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024 ou até a conclusão do processo licitatório nº 023.1901.2023.0007394-36 o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 24/07/23.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gilson Ramalho Figueiredo EIRELI - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/07/2023 e término em 28/07/2024 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Gilson Ramalho Figueiredo/Empresa Gilson Ramalho Figueiredo EIRELI - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00042/2023	SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA	DISPENSA	FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para conectividade com velocidade mínima de 60Mbps	R\$ 15.687,00
-------------------	-------------------------------	----------	---	---------------



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018.

Processo: 093.17385.2023.0003090-47. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI. CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 26/07/2023 e término em 25/09/2023. **Valor:** R\$ 1.284.703,92 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 502; Atividade: 2020; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação: 1.500.0.100; Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Salvador, 25 de julho de 2023. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 009/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.1537.2023.0001340-25. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECOLETA, GUARDA, CONSULTA E REPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.774,00. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO ÚNITARIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.126.502 2002. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.704.0.109.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00, 1.709.0.109.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 26/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0010237-51. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 029/23. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedo no Município de Urandi - Bahia e em Paralelepípedo no Município de Matina - Bahia. VALOR: R\$ 2.122.837,68 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/23. FIRMADO EM: 22/05/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0014271-77. CONTRATADA: LITA ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 8,99%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 123.068,62 (cento e vinte e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 1.491.553,09 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401 / UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0013794-08. CONTRATADA: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 14/08/2023 e 27/11/2023, respectivamente, assim como a alteração a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 1,98% e supressões de 0,73%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de R\$ 191.105,81 (cento e noventa e um mil, cento e cinco

reais e oitenta e um centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 19.118.035,51 (dezenove milhões, cento e dezoito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 19.601 / UG - 0002, Funcional Programática: 10.302.313.7511, PAOE: 7511 - Construção de Policlínica de Saúde, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro), 1.500.0.130.000000.00.00.00 (Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde), 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021.

Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Data da assinatura:** 26.07.2023; **Base Legal:** Art. 140, caput e inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, c/c art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo SEI 034.3101.2023.0000603-97. **Coordenação COOES / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023. PROCESSO Nº: 011.0123.2023.0050158-18. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ nº 00.991.667/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, referente ao Lote 04, do Pregão Eletrônico nº 024/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, contará da data da sua assinatura até 04 de fevereiro de 2024, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. VALOR: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 12.012.000,00 (doze milhões e doze mil reais), sendo o saldo remanescente do presente contrato o valor de R\$ 11.330.691,02 (onze milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e Representante da Empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA.

RESUMO DA APOSTILA Nº 096/2023

PROCESSO: 011.17343.2023.0058759-97. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão das destinações dos recursos na Dotação Orçamentária do Contrato nº 243/2022, conforme descrito a seguir:

UNI-DADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
0094	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	243/2022	12.122.502.2000	33.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00 1.500.0.114.000000.00.00.00 1.502.0.114.000000.00.00.00 2.500.0.314.000000.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. **ASSINATURA:** Secretaria Estadual da Educação

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE144/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Condicionador de ar 48.000 btus). Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE144/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido MASTER COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Condicionador de ar 36.000 btus). Valor: R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE041/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Poltrona giratória). Valor: R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00



Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 11.004PE053/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Armário alto). Valor: R\$ 2.230,80 (dois mil reais duzentos e trinta reais e oitenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE108/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido R L SAT ANTENAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Refrigerador). Valor: R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE108/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0054623-30. Favorecido R L SAT ANTENAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco (Fogão). Valor: R\$ 1.401,84 (um mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500018.00.00.00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI:063.3820.2023.0000221-91. Contrato nº 031/2023. Pregão Eletrônico nº011/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: WN MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Objeto: aquisição de cabos cat 6 e conectores rj 45, necessários para o reajuste de cabeamento da rede em razão das reformas nos diversos ambientes do IRDEB. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:3.11.201, Atividade:2000, Elemento de Despesa:3.3.90.30, Destinação do recurso: 1.501.0.213; valor: R\$34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); Forma de Pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Prazo: a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses. Data de Assinatura: 20/07/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 071/2023 - PROCESSO Nº 074.7730.2022.0062172-40; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: A3 Comércio e Serviços Ltda ME; OBJETO: Aquisição de cadeiras de auditório (poltronas) para o DEDC I, Salvador ; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.; VALOR TOTAL: R\$ 84.999,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7867; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 4490.52; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023. Nº 072/2023 - PROCESSO Nº 074.7712.2023.0000595-48; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Lean Light Engenharia Ltda.; OBJETO: Serviços de pintura de parede, externa, a serem executados no Prédio do DCH I, Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 57.922,93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 074.7883.2022.0086970-78; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Construtora J. C. Oliveira Ltda.; OBJETO: Reforma predial no DCH IV, Jacobina; CONVITE Nº 01/2023; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 215.687,09; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 141/2023 - PROCESSO Nº 074.7737.2023.0038768-21; CONCEDENTE: UNEB; CONCESSIONÁRIA: Roze Medeiros Araújo 01408789558; CONTRATO: Nº 061/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico, situado em imóvel público estadual, vinculado à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete/cantina, situada no Campus X, Teixeira de Freitas; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 043/2023 - UESB/PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. Objeto: A prestação de serviços, pela CONTRATADA, de confecção de chave, a partir do tambor/fechadura da porta e confecção de cópia de chave, para atender a demanda da CONTRATANTE, campus universitário de Jequié, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e na Proposta de Preços (Orçamento), apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo SEI nº 072.446.2022.0046478-78 e no Anexo Único deste Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 3.937,80 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 26/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 111/2023: Contrato para prestação de serviço que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro lado, a empresa - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI SUL; PROC. SEI BA Nº 073.5750.2022.0023518-12; DL Nº 267/2023 OBJETO: Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho para a realização de 30 (trinta) exames médicos ocupacionais periódicos nos servidores do Hospital Veterinário da CONTRATANTE, contemplando todos os exames complementares e avaliações que se fizerem necessários e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com a NR 07; Valor: R\$ 6.570,90 (seis mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos); D. O 11 304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1 Prazo de vigência 12 (doze) meses; Assinatura: 26/07/2023.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 075/2019: TATTIANA CORTES FARIAS DE MENDONÇA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0008573-81; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 075/2019, firmado entre as partes, por mais doze meses contados de 6 de agosto de 2023; ASSINATURA: 26/07/2023. TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 018/2021: JCWS SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0008523-12; OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 018/2021, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2023.; ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO-UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 221/2023- PROCESSO SEI Nº 073.6817.2023.0005714-55 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 9.433 de 01/03/2005, resolve expedir ao presente termo de inexistibilidade 221/2023, firmada com o credor SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC, referente a pagamento de inscrição: Projeto/Atividade Elemento de Despesa Fonte 12.571.306.6927 339039000 15000114 Campus Soane Nazaré de Andrade, 24 de Julho de 2023. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/23/20 - DAT/METRO

1.TA-01/23; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 4.Objeto: prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para as Unidades vinculadas à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico no 078/2019, Processo Administrativo nº 009.0231.2018.0002295-83; 6.Adita: prorroga o Contrato a partir de 03/09/2023 até 02/09/2024; 7.Assinam: Manoel Vítorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; 8.Data: 26/07/2023.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: FBM-GESTÃO E PROCESSOS LTDA. - OBJETO: alteração qualitativa do objeto, através da modificação da forma de faturamento sem alteração do preço do Contrato. - PRAZO: até 04/05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 001/2023- ASSINATURA: 18.07.2023 - Salvador, 25 de julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042-CT090-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2023.0011017-19. Concorrência nº 312/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TOP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração e Pavimentação das Rodovias BA-411/BA-233, trecho: Entroncamento BR-324(Tanquinho)-Candeal-Ichú-Entroncamento BA-409(Serrinha). Extensão total de 50,2 km. VALOR: R\$45.621.804,40. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 5165. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 337-CT426/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012183-24. Concorrência nº 235/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AUGURIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto



contratual no percentual de 14,61% e redução no percentual de 3,32%, que corresponde a 11,29%. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 283-CT350/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011227-26. Concorrência nº 182/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA. CLAUSULA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 7,87% e redução no percentual de 7,94%, que corresponde a menos 0,07%. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 126-CT176/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007264-58. Concorrência Nº 046/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA NM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 07/05/2023 e término em 05/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 350-CT439/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0013788-79. Dispensa nº 038/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/07/2023 e término em 01/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 136/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2022- Processo SEI nº039.0795.2023.0001671-10. Partes: CERB e a QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ R\$12.592.775,88. Data da Assinatura: 20.07.2023.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 293/23

1 - Aditivo nº 293/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias; Alterações com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 9,87% de ACRÉSCIMO e 0,00% SUPRESSÃO; Acrescer o valor de R\$ 117.700,54. 5 - Data de Assinatura: 26/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019524, aditivado anteriormente sob o nº 475/22. Salvador, 26/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 297/23

1 - Aditivo nº 297/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada CONSÓRCIO NOVA BOLANDEIRA - CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TECBRIGDE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA. E POLÊMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 26/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015143, aditivado anteriormente sob os nºs 115/21, 456/21, 383/22, 384/22 e 043/23. Salvador, 26/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 291/23

1 - Aditivo nº 291/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Flexpag Tecnologia e Instituição de Pagamento S.A.. 4 - Objeto: Alteração dos subitens 6.2.11.1, 6.2.11.3 e 6.2.11.4 da Cláusula Sexta do Contrato que passarão a ter a seguinte redação: 6.2.11.1 Creditar a conta da contratante na Caixa Econômica Federal, agência 3080 e C/C 1183-4 quando se tratar de arrecadação do convênio FEBRABAN nº 0047 e, em caso de arrecadação por meio de débito automático, as faturas que sejam marcadas com a indicação EM BRANCO (" ") na posição 129; 6.2.11.3 Creditar a conta da contratante na Caixa Econômica Federal, agência 3080 e C/C 1253-9 quando se tratar de arrecadação do convênio FEBRABAN nº 1550 e, em caso de arrecadação por meio de débito automático, as faturas que sejam marcadas com a letra "A" na posição 129; e 6.2.11.4 Creditar a conta da contratante na Caixa Econômica Federal, agência 3080 e C/C 1183-4 quando se tratar de arrecadação do convênio FEBRABAN nº 1551 e, em caso de arrecadação por meio de débito automático, as faturas que sejam marcadas com a letra "B" na posição 129. 5 - Data de Assinatura: 26/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460016991 aditado anteriormente sob os nºs

521/21 e 391/22. Salvador, 26/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DA APOSTILA N.º 010/2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO N.º	CONTRATADA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
007/2018	EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.	2.704.0.309.000000.00.00.00
006/2019	EMPRESA Creta Comércio e Serviços LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
009/2019	EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
011/2019	EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
001.20.7M. PS.0	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	2.704.0.309.000000.00.00.00
011/2021	EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.	2.704.0.309.000000.00.00.00
001/2022	EMPRESA PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	2.704.0.309.000000.00.00.00
003/2022	EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIREL ¹ .	2.704.0.309.000000.00.00.00
004/2022	EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.	2.704.0.309.000000.00.00.00
006/2022	EMPRESA Creta Comércio e Serviços LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
011/2022	EMPRESA RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
012/2022	EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	2.704.0.309.000000.00.00.00
002/2023	EMPRESA Creta Comércio e Serviços LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
004/2023	EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00
005/2023	EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.	2.704.0.309.000000.00.00.00
010/2023	EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.	2.704.0.309.000000.00.00.00

Data da assinatura: 26/07/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO CONTRATO N.º 10/2023

PROCESSO SEI nº037.7577.2023.0000378-23.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEMIT Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SEMIT Nº 007/2022. **CONTRATANTES:** SEI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A. **OBJETO:** aquisição de 17 (dezessete) dispositivos móveis do tipo Tablet Google/Android 9.0 ou superior 32GB, constantes da Ata de Registro de Preços - SEMIT nº 009/2023 realizada pela Prefeitura Municipal de Salvador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.339,00 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 7950; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e FERNANDA BARRETO MONTENEGRO - pela POSITIVO.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N.º 371/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0067422-39
APS N° 19.148.00428/2023



CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ZIARA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.667.242/0001-48, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e anual em R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 370/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0062639-34
APS N° 19.148.00427/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ESSENCIAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.221.949/0001-78, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 290.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 364/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0081638-99
APS N° 19.148.00415/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.959.448/0001-70, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 379/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0109473-54
APS N° 19.148.00432/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PHPF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.746.698/0001-48, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 125.400,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 1.504.800,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01460/2023	Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	69.580,00	26/07/2023
02	19.077.01461/2023	Faz do Brasil Indústria de Papéis Ltda	69.600,00	26/07/2023

Salvador, 26 de julho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Resumo do Termo de Convênio nº 028/2023. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF Nº 05.816.630/0001-52 e a IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA - ESTÁCIO BAHIA, CNPJ/MF sob o Nº 02.608.755/0030-33. Objeto: desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas entre os PARTÍCIPES, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Radiologia, Farmácia, Nutrição e Psicologia ministrados pela CONVENENTE. Vigência 12 meses. Assina em 21 de julho de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF Nº 927.333.525-04 e Roberta Franco de Carvalho Pinho, Reitora, CPF/MF Nº 829.556.385-87.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **Contratante:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52; **Contratada:** Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 12.600.168/0001-17; **Objeto:** Aquisição de curativos especiais (curativos em silicone de espuma de poliuretano para transferência de exsudato, sem borda, dimensões 15x20); **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura em 26/07/2023; **Valor Global:** R\$ 20.442.240,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); **UG:** 19601.0083 - SAIS, Fonte: 130/281, Projeto/Atividade - 4040, Elemento de Despesa - 33.90.30; Salvador/BA, 26/07/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 71

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00377/2023	Davi Santana Barreto	36.883.043/0001-00	244,00
19.148.00386/2023	Ba Luz Indústria e Comercio Materiais Elétricos EIRELI	40.690.097/0001-26	2.835,00
19.148.00392/2023	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	67.729.178/0002-20	1.115,10

Salvador, 26 de julho de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 058/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0036034-39. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA/ HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. **OBJETO:** viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$684.314,95 (seiscents e oitenta e quatro mil, trezentos e quatroze reais, noventa e cinco centavos). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 26 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 155/2023

Processo nº.: 019.5299.2022.0054424-51 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº 14.521.755/0001-46; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 155/2023, Portaria Estadual nº 309 de 10 de Março de 2023, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de março de 2023, Portaria Estadual nº 681 de 06 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de Junho de 2023, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.076.703,05 (um milhão, setenta e seis mil, setecentos e três reais e cinco centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 26 de julho de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 135/2023**

Processo Nº. 019.5120.2022.0202507-41. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: DELFIN SERVICOS DE RADIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 14.923.240/0001-72, CNES: 7167156. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Leste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 003 de 03 de Maio de 2019, publicada no DOE de 04 de Maio de 2019 e Portaria nº 605 de 28 de Abril de 2023, publicada no DOE de 29 de Abril de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 009/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de Julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 080/2023**

PROCESSO: 019.8361.2023.0097306-24. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO-HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 13.802.681/0001-53, CNES 2799839. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado em DOU de 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 814.604,00 (Oitocentos e quatroze mil e seiscentos e quatro reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 26 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 067/2023**

PROCESSO: 019.5120.2023.0075355-41. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO A ASSOCIAÇÃO

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01371/2023	19.24234/2023	BIOTRADE PRODUTOS	TESTES PARA DOSAGEM DE HIV 1 E 2	16.549,00

Salvador, 26 de Julho de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini de Freitas- Diretora Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.01708/2023	018/2023	109/2023	19.05007/2023	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	TESTE DOSAGEM	278.052,00
9.076.01709/2023	018/2023	109/2023	19.05015/2023	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	TESTE DOSAGEM	163.380,00
9.076.01710/2023	018/2023	109/2023	19.05044/2023	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	TESTE DOSAGEM	167.100,00
9.076.01711/2023	018/2023	109/2023	19.05050/2023	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	TESTE DOSAGEM	341.466,00
19.076.01707/2023	037/2023	108/2023	19.22051/2023	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	KIT DOSAGEM TESTE DOSAGEM	1.035.745,68

Salvador, 26 de Julho de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini de Freitas- Diretora Geral/HGRS.

RESUMO CONTRATO Nº. 014/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.9688.2023.0036558-11. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 015/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e permanentes de assistência técnica local e total, de manutenção preventiva, corretiva em 01 (um) grupo gerador de energia elétrica instalado na Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO. **Valor Global:** R\$ 101.465,58 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 25/07/2023 a 24/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023

RESUMO CONTRATO Nº. 013/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.8729.2023.0086343-91. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 016/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** aquisição de pasta fichário para prontuário médico para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** BSA SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 25/07/2023 a 24/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **REGIME DE EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023



MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00582/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546. 650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	592,80	26/07/2023
00569/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484. 373/0001-24	MATERIAL HOSPITALAR	112.382,40	26/07/2023
00550/2023	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673. 254/0010-95	MATERIAL HOSPITALAR	5.600,00	26/07/2023
00568/2023	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.750. 918/0001-03	MOBILIÁRIO	510,00	26/07/2023

Salvador, de 26 de Julho de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarm - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2021, Processo 031.0180.2023.0000572-55; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.065.417/0001-54; Objeto: Prestação de serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço, Valor Anual: R\$ 285.072,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, Fonte de Recursos: Recursos: próprios. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiafarm, 26/07/2023.

Fundação de Hematologia e
Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato nº 019/2023. Processo nº 056.3048.2023.0000504-76. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de água reagente purificada por deionização para utilização no laboratório de Biologia molecular (Laboratório de Testes de Ácidos Nucleicos - NAT). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 1.501.0.213.00000.00.00.00 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 024/2023. Valor Global: R\$ 10.041,60 (dez mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). Forma de pagamento: parcelado. Data da assinatura: 26/07/2023. Fiscais: Adriana Souza Nogueira Ramos, Matrícula nº 092013971, Coordenação Geral de Laboratório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345, Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Felipe Pinto Carapiá Bastos Santana.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0010018-56

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda. - ME, CNPJ nº 08.729.801/0001-02. Objeto: Alteração do Órgão Delegatário representante do Estado no presente contrato com a substituição da Secretaria da Segurança Pública pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Gestão do contrato: Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º, da Cláusula Nona do presente ajuste para que conste como a área responsável pela gestão do contrato o Departamento de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e como gestor do contrato o Coronel BM Adson Marchesini. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Salvador, 26 de julho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Resumo da Apostila nº 81/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0013711-90

Objeto: reajuste de 8,63%, do Contrato nº 20/2022-SSP/DG, firmado com o Consórcio RDG, CNPJ nº 46.176.276/0001-26, referente ao período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, com aplicação do índice INCC, para o boletim de medição nº 06 (maio/2023), no valor de R\$ 34.719,15

(trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20101-APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Projeto: 7879 - Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000. Salvador, 26 de julho de 2023 - Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 281/2022 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA - DMT

Processo SEI: 030.0846.2023.0041448-05; Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato DMT nº 281/2022, firmado em 18 de agosto de 2022 com a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11, com fundamento nos art. 166, 167, inc. III e 168, inc. I, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da Assinatura: 26/07/2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-CIPRV ITABUNA

Processo SEI nº: 030.9753.2023.0039020-99. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CIPRV Itabuna; Contratada: Gallotti Trucks BA Comercio de Automotores Ltda, CNPJ nº. 32.206.016/0003-03. Objeto: Prestação de serviço de manutenção do veículo IVECO/TECTOR 170E21 em uso pelo Esquadrão de Polícia Montada Itabuna. Valor Global: 3.064,60 (três mil e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 20801.0082.06.181.314.6921.9900.339039000 .1500010000000000000.1. Itabuna -BA, 26/07/2023 - Itamar da Encarnação Ferreira - Cap PM, Comandante da CIPRV/Itabuna

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CIPRV ITABUNA

Processo SEI nº: 030.9753.2023.0039020-99. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CIPRV Itabuna; Contratada: Gallotti Trucks BA Comercio de Automotores Ltda, CNPJ nº. 32.206.016/0003-03. Objeto: Prestação de serviço de manutenção do veículo IVECO/TECTOR 170E21 em uso pelo Esquadrão de Polícia Montada Itabuna. Valor Global: 3.064,60 (três mil e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 20801.0082.06.181.314.6921.9900.339039000 .1500010000000000000.1. Itabuna -BA, 26/07/2023 - Itamar da Encarnação Ferreira - Cap PM, Comandante da CIPRV/Itabuna

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 383/2023 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2023.0046371-51. Contrato nº 383/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico SAEB nº 153/2021. Contratada: Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 Objeto: prestação de Serviço de Conservação e limpeza para este Departamento de Modernização e Tecnologia e unidades apoiadas. Vigência do contrato: a contar da data da sua assinatura, findando no dia 17/08/2023. Valor Global R\$ 235.249,56 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.1 81.314.6922.9900.339037000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Data da assinatura: 26/07/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 15/2022 - Processo 089.9348.2023.0015823-18 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65. Objeto: acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) ao valor global do contrato de prestação de serviços de guincho em veículos do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: R\$ 3.288,60 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 27/07/2023. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.339039000.1759015900000000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 25/07/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia - ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

PROCESSO: 083.7185.2023.0004226-11- INTERESSADO: SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para



conectividade com velocidade mínima de 60Mbps - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.687,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2002, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.40 - **AMPARO LEGAL:** art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E MARISQUEIRAS DO JABURU DE MAR GRANDE, MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-BA. **OBJETO:** Doação de 03 (três) freezers de 400 litros/220 volts e 03 (três) balanças de 30Kg. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.257,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais). **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004516-51.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2215.2023.0001469-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A, CNPJ nº. 35.438.925/0001-01. **OBJETO:** Contratação de assinatura anual, da versão impressa do jornal A Tarde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.624,00 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 26.07.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação interina.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO SEI N° 036.8655.2023.0000821-78 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Parque Publicitário Ltda. - **OBJETO:** Renovação de 02 (duas) Assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia, impressa + digital, com entrega diária, pelo período de 12 (doze) meses. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,60 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM. Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. - Salvador-Ba, 26/07/2023 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023 - OBJETO: Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. **Valor global** de R\$100.000,00 - **PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios - **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005, Art.60, combinado com o art. 65 parágrafo 2º, do mesmo documento e Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 e, conjugado com o art. 26, respectivamente. - **ASSINATURA:** 14/07/2023. Salvador, 26 de julho de 2023. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023. PROCESSO: 011.0123.2023.0050158-18. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pela titular da pasta a Sra. Adélia Maria Carvalho

de Melo Pinheiro, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso X da Lei nº. 9.433/2005, no PARECER Nº PA-NSAS-139-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (evento SEI nº 00070079629), resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, no valor global de R\$ 12.012.000,00 (doze milhões e doze mil reais), sendo o saldo remanescente do presente contrato o valor de R\$ 11.330.691,02 (onze milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, referente ao Lote 04, do Pregão Eletrônico nº 024/2021. Data de Assinatura: 26/07/2023. Assinatura: Secretaria Estadual da Educação.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 070/2023- LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. PROD. BIOTEC. LTDA; **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/287 **PROC. SEI 073.11012.2023.0013358-11;** **OBJETO:** Manutenção de equipamento, conforme solicitação do AGENET, RM/RS nº 11.07164/2023, CP nº 210/2023; **VALOR:** R\$ 37.993,30 **F.P.eC.** **E:** 11304.0001.12.364.306.6908.5700.3 3903900.150001140.1 11304.0001.12.364.306.6908.5700.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 26/07/2023. **Nº 071/2023- ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS;** **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/293 **PROC. SEI 073.5737.2023.0018592-85;** **OBJETO:** Inscrição em evento, conforme requisição EDITUS, RM/RS nº 11.10605/2023, CP nº 345/2023; **VALOR:** R\$ 100,00 **F.P.eC.** **E:** 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 26/07/2023. **Nº 072/2023- Paula Peixoto Messias Barreto;** **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/289 **PROC. SEI 073.6769.2023.0019298-77;** **OBJETO:** Processo Seletivo, conforme requisição do DCS, RM/RS nº 11.11415/2023, CP nº 340/2023; **VALOR:** R\$ 799,80 **F.P.eC.** **E:** 11304.0001.1 2.364.306.6911.5700.33903600.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, - II CC 23- II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 26/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PARECER Nº PGE-PA-NSESAB-209-2023

PROCESSO Nº 019.5088.2023.0051371-83- CONTRATANTE: FESBA/SAIS/SESAB - **CONTRATADO:** Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda - CNPJ Nº: 12.600.168/0001-17 - **OBJETO:** Aquisição de coberturas especiais (curativos em silicone de espuma de poliuretano para transferência de exsudato, sem borda, dimensões 15x20) **PERÍODO:** 12 (doze) MESES - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.442.240,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 60 Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, Salvador, 26/07/2023 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria Estadual da Saúde.

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0034

PROCESSO SEI : 019.9106.2023.0115737-45

INTERESSADO: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31 - **EQUIPO:** específico para utilização em bomba de infusão volumétrica, para sistema peristáltico linear ou shuttle, para administração de soluções via parenteral, com tempo de uso mínimo de 72hs, macrogotas, fotossensível, estéril, de uso único, descartável, atóxico, aprotógenico. Tubo extensor em PVC, transparente, flexível, comprimento mínimo de 1,80m, intermediário para uso sobre o sistema de infusão, com injetor lateral, livre de latex e partes metálicas, ponta perfurante tipo universal, contendo protetor, filtro de ar hidrofóbio 0,22 micron com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, translúcida, com filtro bacteriano de 15 micra, pinça reguladora de fluxo (tipo rolete), protetor de extremidades que mantém o sistema fechado no preparo, extremidades com sistema Luer Look ou Luer Slip. Acompanha saco plástico opaco protetor para solução. Embalagem que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aseptica, estéril e aprotógenica; Deve estar de acordo com Anexo II. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. **Rotulagem:** Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA, (65.15.19.00110658-9), no Valor Total de R\$ 17.451,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - **AMPARO LEGAL** art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0003198-12. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB. CNPJ: 13.573.621/0001-06. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE BASQUETE 3X3", de 11/08/2023 a 08/10/2023, nos municípios baianos de Lauro de Freitas, Salvador e Feira de Santana. Valor Global: R\$ 805.167,00 (oitocentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais). Em 26/07/2023.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2023

Processo nº: 069.1480.2023.0002883-28. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FBEE - FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR. CNPJ: 07.437.994/0001-57. Objeto: apoio financeiro para realização dos "JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2023", de 27/07/2023 a 31/03/2024, em Salvador-Ba, Ribeirão Preto-SP, Brasília-DF e São Paulo-SP. Valor Global: R\$ 7.097.366,92 (sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Em 26/07/2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA Nº 319 DE 26 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8004679-91.2020.8.05.0000, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve anular os efeitos da Portaria SAEB nº. 1.348/19, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/11/2019, que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no Processo Administrativo nº. 0200170290746, a empresa TALENTUS 4 EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº. 13.328.243/0001-03.

TATIANE CEZAR PEREIRA
Secretária da Administração em exercício

**Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB nº 13.579.586/0001-32 - reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba - CNPJ - 15.139.629/0001-94 - referente a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de junho do ano de 2023 - Valor: R\$ 152.440,25 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 22.995,28 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), respectivamente, sem o devido respaldo contratual, - Nota(s) Fiscal (is) nº(s) 705043286 e 705043287 - Data da Assinatura: 26.07.2023 - Salvador, 26.07.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 18/160-01 - Processo Nº 065.10932.2023.0006088-74 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J. 13.579.586/0001-32 - Contratada: BATUR - Bahia Transportes e Turismo Eireli- CNPJ nº 08.849.689/0001-84 Objeto: O contrato está sendo encerrado por motivo de assinatura do Termo de Cooperação para adesão ao Projeto de Mobilidade Veicular do Estado - MOVE/SAEB, decorrente da Ata de Registro de Preço (PE 141/2021), gerenciada pela SAEB - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 25.07.2023 - Salvador, 26.07.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
031/2023	Líder Instalação Ltda	37.893.128/0001-31	48.950,40

Salvador, 26.07.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1895.2023.0005367-73

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E URBANISMO EIRELI LTDA; 3. Objeto: Prestou os serviços de locação de transformador, 112,5 kwa, tensão primária de 11.4, tensão secundária de 220/127v, retirada do trafo danificado, instalação de trado locado, no período de 01 a 19 de janeiro de 2023, 4. Valor :R\$ 2.533,33.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 035/2023**

Processo SEI nº 022.2249.2023.0000832-86. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 6.709,21 (Seis mil setecentos e nove reais e vinte e um centavos), junto a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA, referente ao resarcimento pela prestação dos serviços presente nas Faturas nº 637296273 e 673296278, conta contrato nº 7071660391, referência de novembro e dezembro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.122.502.2018 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.00000.00.00.00; Data da assinatura: 26/07/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Gláucia Marques Barbosa Chaves e Cynira Alana Lopes de Araújo Malveira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

Processo:077.1607.2023.0002413-28-Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural - Contratada: IB EMPREENDIMENTOS. Objeto: Lavagem de veículos. Torna se sem efeito a formalização da Dispensa de Licitação de Licitação nº 007-2023, publicada em 12 de julho de 2023 - Salvador, 26 de julho de 2023. Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.17070.2023.0001339-69	11.004.00242/2023	CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Municipal Judite Leal Costa, situado no município de Juazeiro/Ba - NTE 10.	R\$ 5.477,53

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7624.2023.0045927-29
Nº DA APS	71.751.00002/2023
FORNECEDOR	MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DR. ARISTIDES MALTEZ - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 199.740,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0046011-61
Nº DA APS	71.786.00002/2023



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

FORNECEDOR	VILLA REAL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 257.967,57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0043153-82
Nº DA APS	72.012.00002/2023
FORNECEDOR	M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 349.470,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0045335-95
Nº DA APS	71.900.00002/2023
FORNECEDOR	VILA BELA COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 206.677,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0050114-11
Nº DA APS	70.00619/2023
FORNECEDOR	SAO JOSE SERV TRANS ASSESS EDUCA E COM V DE MERCADORIA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 37.407,58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0052264-60
Nº DA APS	71.856.00002/2023
FORNECEDOR	DIAS & DIAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO- NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 222.339,74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0046086-10
Nº DA APS	70.853.00002/2023
FORNECEDOR	GILMAR CERQUEIRA DIAS-ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 251.000,75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0055666-35
Nº DA APS	70.038.00003/2023
FORNECEDOR	ALASKA MAGAZINE LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CANDOLINA- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 158.928,36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0042480-52
Nº DA APS	72.092.00002/2023
FORNECEDOR	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS

OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLÉGIO ESTADUAL DO PHOC - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 108.149,23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0048866-87
Nº DA APS	70.213.00002/2023
FORNECEDOR	JADY V SILVA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL RUBEM DARIO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 385.379,47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0044349-19
Nº DA APS	71.846.00002/2023
FORNECEDOR	ID EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO - TEMPO INTEGRAL - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 47.625,97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0044807-10
Nº DA APS	71.591.00003/2023
FORNECEDOR	SIDINEI BRITO MAGALHÃES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 385.826,49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0052471-11
Nº DA APS	70.946.00003/2023
FORNECEDOR	RECONVEXO COMÉRCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMO NUNES - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 145.703,11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0044950-34
Nº DA APS	70.466.00002/2023
FORNECEDOR	SOUTO E QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 113.239,28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.17070.2023.0035530-12	11.004.00218/2023	PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.564.864/0001-79	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Grupo Escolar Antônio Carlos Magalhães, situado no município de Boqueirá/Ba - NTE 12.	R\$ 11.922,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5568.2023.0055870-44	11.093.00034/2023	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 28.016.385/0001-02	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Cachoeira/Ba VII Encontro de Mulheres Negras e Quilombolas e VII Feira da Diversidade no Quilombo Engenho da Ponte	R\$ 143.244,00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0044586-81. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Associação São Vicente de Paulo do Recife. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua São Vicente de Paulo, 198, Centro, Santa Bárbara/BA, no qual funcionou o Colégio Estadual São José, pelo período de 01/05/2023 a 31/05/2023. **VALOR:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00e 2.541.0.377.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 26/07/2023. Secretaria Estadual da Educação e a Associação São Vicente de Paulo do Recife.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2023.0034002-13. **PARTES:** Secretaria da Educação e Maria de Fátima Souza. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Ana Nery, nº 645, Centro, Seabra-BA, onde funcionou o Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica da Chapada Diamantina - CEMIT, no mês de abril de 2023. **VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 25/07/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e Maria de Fátima Souza.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Resumo de APS da empresa **VILLA REAL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.615.912/0001-67**, do processo de nº 011.7638.2023.0052086-93, publicado no DOE, na edição de 26/07/2023, na página 22 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome da escola:

ONDE SE LÊ: ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA
LEIA-SE: COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.618.858/0001-40** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO**, no município **UTINGA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.306,53**, valor total de **R\$ 212.145,71** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2023.0044663-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **C H CARDOSO VIEIRA FILHO, CNPJ: 30.060.433/0001-01** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS**, no município **BARROCAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.947,79**, valor total de **R\$ 223.634,53** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0053213-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CAMILO COSTA RIBEIRO, CNPJ: 29.568.398/0001-49** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA**, no município **APORÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.065,34**, valor total de **R\$ 21.457,38** conforme especificação do processo **SEI**

Nº 011.7637.2023.0051203-57. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.621.658/0001-46** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO**, no município **CARINHANHA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.643,02**, valor total de **R\$ 263.501,14** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2023.0051868-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA, CNPJ: 47.938.178/0001-41** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE**, no município **BARREIRAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.194,96**, valor total de **R\$ 78.364,72** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0050047-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ESPACHE EXPRESS LOGISTICA LTDA, CNPJ: 42.201.555/0001-41** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO-TEMPO INTEGRAL**, no município **SÃO FÉLIX - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.675,14** valor total de **R\$ 137.725,98** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0052586-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA, CNPJ: 37.653.118/0001-29** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES**, no município **SÃO DESIDERIO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.784,75** valor total de **R\$ 110.493,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0048280-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NAIARA MARQUES SANTOS, CNPJ: 09.508.075/0001-52** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS**, no município **PRAÇA CAPITÃ SILVINO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.913,60** valor total de **R\$ 76.395,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0055598-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.867.889/0001-05** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no município **MARAGOGIPE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.950,71** valor total de **R\$ 97.654,97** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0050644-28**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SALVADOR COMÉRCIO DE MERCADORIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 43.982.466/0001-42**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o Município de **Ipirá/BA NTE 15**, Itens diversos, **entrega única, valor total de R\$ 10.390,38**, Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0078, Ação: 12.368.306.6598, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0059595-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **GWF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA** CONVOCA a empresa **CC RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **04.451.194/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE ABRANTES**, no município de **RIO REAL-BA**, Itens diversos, valor mensal de R\$ 14.422,95 e valor total de R\$ **100.960,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0050524-16**. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **15.199.862/0001-62** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ**, no município de **CHORROCHÓ - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **8.875,56**, valor total de R\$ **53.253,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2023.0060931-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **44.379.481/0001-63** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ EDSON DE GOUVEIA**, no município de **CONTENDAS DO SINCORÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **10.631,55**, valor total de R\$ **63.789,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0061651-88**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de julho de 2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.6912.2023.0026272-56	Maria José Souza Pinho.	Ressarcimento de diárias.	R\$ 444,86	03/2023
074.7076.2023.0032630-21	Locadora Viva Ltda. - EPP.	Locação de veículos com motorista para deslocamento de professores, alunos e técnicos da UNEB.	R\$ 2.873,01	04/2023
074.7076.2023.0031798-29	Locadora Viva Ltda. - EPP.	Locação de veículos com motorista para deslocamento de professores, alunos e técnicos da UNEB.	R\$ 95.800,00	04/2023
074.15865.2023.0043435-03	Marialda Jovino dos Santos.	Locação de imóvel, destinado à residência universitária para atender ao Campus II, Alagoinhas.	R\$ 18.000,00	05 e 06/2023

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Proc. nº 072.4195.2023.0018643-54 (SEI-BA). Interessado: MARCIO PASCOAL CASSANDRE. Objeto: Participou como docente do corpo permanente da Universidade Estadual de Maringá (UEM), referente às aulas de Mestrado do MINTER, Convênio nº 037/22, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá- UEM e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, entre os dias 08/05/2023 à 12/05/2023, perfazendo um total de (30h). Data da assinatura: 11/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

O PREGOEOIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, devido ao interesse da Administração, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do resultado e a homologação do Pregão Eletrônico de nº 054/2023, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material de Consumo para atender as demandas dos laboratórios/Clínicas dos cursos de graduação, na UESB campus de Jequié, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de julho de 2023. Vitória da Conquista, 26 de julho de 2023. Victor Barbosa Moraes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2023.0003083-45 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **036/2023** - Partes: FUNDAC e a EGBA - Empresa Gráfica da Bahia, **Objeto**: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, edição e impressão, distribuição e comercialização dos Diários Oficiais do Estado da Bahia, referente ao mês de JUNHO/2023. **Valor**: R\$ 737,10 (Setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária**: 38201. **Projeto/Atividade**: 38201.0001.14.131.502.2020 **Elemento de despesa**: 3.3.90.92.000 **Destinação**: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Errata da publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25 de julho de 2023, folha 20, do Caderno de Licitações.

Onde se Lê: **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDIDA EM BAIXA TENSÃO.**

Leia-se: **OBJETO: MANUTENCAO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ArcGIS.**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

O DIRETO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2023, publicado no DOE nº 23.712 de 26 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0106739-50 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGMF e MTB, no período de 01 a 31 de maio de 2023, o valor de R\$ 117.451,49 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso da PORTARIA DE Nº 795, 18 de julho de 2023, publicado no DOE do dia e no jornal tribuna da Bahia no dia 26/07/2023

Onde se lê: Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o COMPLEXO HOSPITALAR DA CHAPADA, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o Edital de Seleção nº 012/2023 (CP nº 014/2023),

Leia-se: Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o COMPLEXO



HOSPITALAR DA CHAPADA, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o Edital de Seleção nº 012/2023 (CP nº 017/2023).

Salvador-BA, 26/07/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 120/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presentes Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 120/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0049280-16 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
REFRIGERADOR	R\$ 18.000,00	15.332.298/0001-04	R L SAT ANTENAS LTDA	19.004.00518/2023	25/07/2023
CONJUNTO, instrumental	R\$ 1.428.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00405/2023	26/07/2023
PROPE, não estéril	R\$ 50.880,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00525/2023	26/07/2023
APARELHO, de laser	R\$ 36.450,00	30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	19.004.00537/2023	26/07/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0060281-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 223.189,00 (duzentos e vinte e três mil cento e oitenta e nove reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0030090-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 30.322,35 (trinta mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0072271-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 29.703,06 (vinte e nove mil setecentos e três reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0045783-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 30.210,34 (trinta mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 346/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF nº 18.889.314/0001-52**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 346/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0045834-75, Objeto: **MASCARA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.07.2023.

do processo nº. 019.12792.2023.0115717-89 que é devido a **MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA**, o valor de **R\$ 976.460,71 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**, devido à prestação serviços referente à realização do evento Feira de Saúde na cidade de Filadélfia, no período de **10 à 16 de Maio de 2023** na Nota Fiscal nº. 00000739 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 27/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2023.0103739-99 que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$500,00 (quinquinhos reais)**, devido à prestação serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **maio/2023 - recurso de glosa**, mencionado na Nota Fiscal nº. 00035467 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 27/07/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Nº 019523320230015720-82, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA:

CHALÉ REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.125.791/0001-16, - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a retificação da clausula 1ª do Aditivo de prorrogação do Contrato nº 03/2023, referente ao prazo de vigência. Passando vigorar a seguinte redação: “**Onde se lê: com início em 02/06/2023 e término em 30/08/2023 Leia-se: com início em 01/06/2023 e término em 29/08/2023**”. Ficam ratificadas as demais clausulas, considerando o contrato principal.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo. Data de Assinatura: 26.07.2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde

RESUMO 060/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2023.0030438-13, Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 9.210, no valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecida na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala



103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.

Guanambi, 26/07/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2023.0002101-09; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CAMARA DE COMÉRCIO E TURISMO LGBT DO BRASIL; CNPJ nº 11.289.776/0001-90; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento “7º CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE”, realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 28 de abril de 2023, conforme Nota Fiscal nº 00000104, sem respaldo contratual. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.00000.00.00.00; e 2.500.0.300.00000.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 25.07.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2282.2023.0006968-38; INTERESSADO: Maguinovaldo Santos Rodrigues; VALOR TOTAL: R\$ 186,64 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** Art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 25.07.2023. **ASSINATURA:** Giuliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2279.2023.0007020-77; INTERESSADO: Agnaldo Fontes Dantas Neto; VALOR TOTAL: R\$ 8.926,90 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); **BASE LEGAL:** Art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2023. **ASSINATURA:** Giuliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 170/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000845-14 publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** na cidade de - Ba; **Leia-se:** na cidade de Lauro de Freitas - Ba.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 265/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000997-16 publicado no DOE nº 23.639 do dia 11/04/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 21 de fevereiro de 2023.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

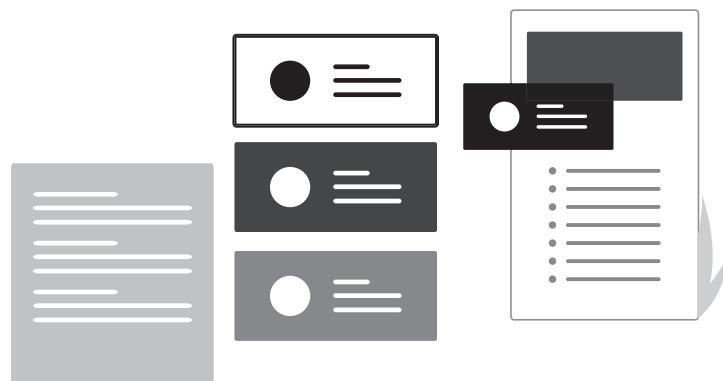
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

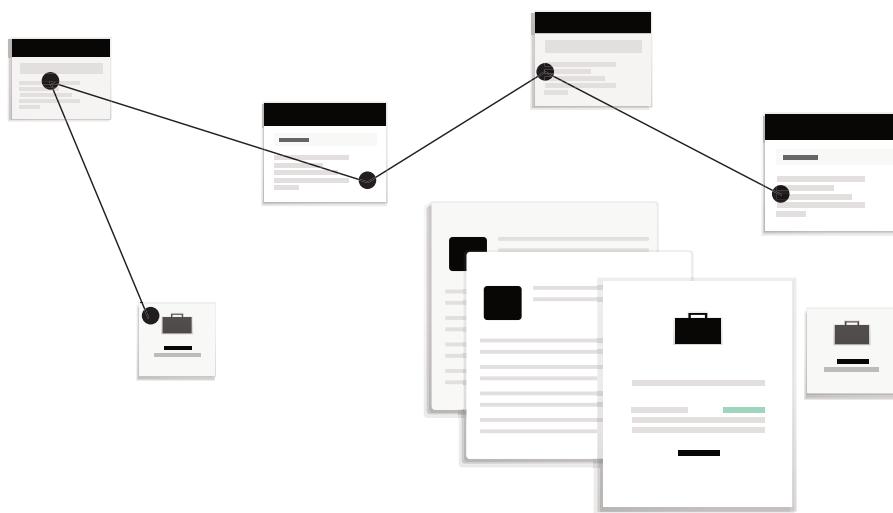
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

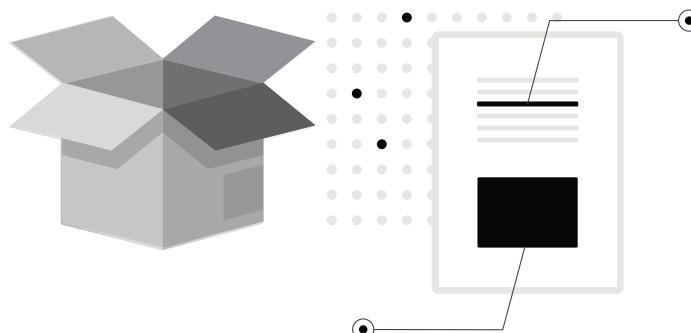
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EgbA

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EgbA. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.713

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 Comunicamos aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da licitação supracitada. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, por motivos de alterações no edital. A nova data do certame será dia **10/08/2023 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.llicitacoes-e.com.br e/ou <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 26/07/2023. Alesandra Conceição de Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Em 26/07/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 26/07/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 142/2023, com o objeto de **contratação de empresa para aquisição parcelada de tablets visando gerar conectividade e coleta de dados informatizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Município da Barra - BA**, que instruiu o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023**, desta **PREFEITURA**, Estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresa vencedora: **R3S TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.491.768/0001-10, estabelecida na Rua Vieira de Almeida 229 Sala 5 Ipiranga São Paulo - SP CEP 04268-040, neste ato representado por **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, portador de Cédula de Identidade no 36.064.792-3 SSP/SP e CPF no 356.201.198-90. Apresentou o menor preço para o **Item** no valor global de **R\$ 122.250,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, APARELHO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303178/2013, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E O MUNICÍPIO DE BARRA-BAHIA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 31/07/2023 às 08h00min do dia 11/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 11/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2023. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências

de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página <http://www.brra.ba.gov.br/diario Oficial>, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.Barra - BA, 25 de julho de 2023 EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA DECRETO Nº 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que no **Extrato do Homologo e Adjudicação**, oriundo da Concorrência nº 027/2022 - Lote II; **Objeto:** contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba; **Vencedora:** Consorcio GUATRAL/CHS. Publicado no D.O.E dia 8 de Julho de 2023 - ANO CVII - 23.700. **Onde se lê:** Valor Global de R\$ 5.225.698,57. **Leia-se:** Valor global de **R\$ 5.225.608,57**. Camaçari, 26 de julho de 2023

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que o **Extrato do contrato nº 238/2023**, oriundo da Concorrência nº 027/2022 - Lote II; **Objeto:** contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. **Vencedora:** Consorcio GUATRAL/CHS. Publicado no D.O.E dia 22 de Julho de 2023 - ANO CVII - 23.710. **Onde se lê:** Valor Global de R\$ 5.225.698,57. **Leia-se:** Valor global de **R\$ 5.225.608,57**. Camaçari, 26 de julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - **Extrato** do contrato nº 232/2023 celebrado entre o **Município de Camaçari** e a empresa **L C L Geotecnica e Engenharia Ltda**, **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de sondagem geotécnicas, controle tecnológico de terraplenagem, pavimentação e concreto, elaboração de projetos de dimensionamento e restauração de pavimentos do Município de Camaçari - Ba. **Valor** global R\$ 2.863.040,67 - assinado em 10/07/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 233/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - **Extrato** do contrato nº 233/2023 celebrado entre o **Município de Camaçari** e a empresa **P J Construções e Terraplanagem Ltda**, **Objeto:** contratação de empresa para a construção de muro de arrimo e recuperação de áreas degradadas em logradouros públicos e encostas no município de Camaçari - Ba. **Valor** global de R\$ 12.096.990,66 assinado em 10/07/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - Comunica aos interessados que, em virtude de alteração no Termo de Referência, fica **ADIADA** a sessão de abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, cujo objeto é **CONTRATACAO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO INTEGRADO PARA O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO**, OBJETIVANDO: I) **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO- (PDDU); II) REVISÃO E ELABORAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES AFINS**, marcada inicialmente dia 08/08/2023 às 10h00min, **PARA O DIA 28/08/2023 às 10h00min**. Edital reformulado estão disponíveis no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 26 de julho de 2023. Rebeca Mayara Marques da Silva - Presidente em Exercício da COPEL.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - Comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência nº 016/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DO NOVO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR NO BAIRRO DA NOVA BRASÍLIA, CANDEIAS - BAHIA**. Data: 30/08/2023 às 10h00min. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 26 de julho de 2023. Rebeca Mayara Marques da Silva - Presidente em Exercício da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, a **Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento**. Abertura dia 08/08/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacaoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 26/07/2023. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura dia 09/08/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacaoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 26/07/2023. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 202-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-202-2023**, com a empresa **Milênio Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda**, CNPJ 07.054.572/0001-00, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 123-2023, no valor total de **R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapuã, 25 de julho de 2023, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, caminhões e máquinas pesadas diversas para o atendimento das necessidades deste município. Abertura às 08:00hs do dia 08/08/2023. Itanhém, 27 de Julho de 2023. Vanderlêa Cabral Plaster - Secretaria Municipal da Administração e Finanças. - O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cerimonial, buffet com ornamentação, coffee break e coquetel a fim de atender as demandas necessárias para a realização dos eventos culturais, acadêmicos e sociais da Prefeitura de Itanhém, por lote**. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **LOTE 01 - SANDRA MARIA DE JESUS - ME, CNPJ nº 43.980.913/0001-24**, no valor final de **R\$ 257.293,37 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**. Itanhém (BA), 27 de julho de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia torna público aos licitantes e aos interessados, que Comissão Permanente de Licitação - Portaria Municipal nº 001/2023, referente a Tomada de Preços n.º 001/2023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da Praça do Veredas, com paisagismo, quiosque, parquinho e academia ao ar livre na sede do Município de Jaborandi - Bahia. A CPL, por unanimidade informa da decisão de recurso da empresa RMX Construções e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ nº 29.890.034/0001-80, que no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, ficando mantida as decisões anteriormente adotadas, integra no Diário Oficial - <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, dia 26/07/2023 - Edição nº 520. Os autos do processo ficam com vistas franqueados aos interessados e encontra-se na sede desta Prefeitura, situado à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, CEP 47.655-000, informações: (77) 3683.2138/2212, 26 de julho de 2023. Edna Lopes Brandão Vilas Boas Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022 – REPUBLICAÇÃO- A CPL torna Público que dia 11/08/23 às 08h, na Av. Mozart David 01, Centenário realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 06/22, Tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como Objeto: Construção de campo society, com grama sintética, para a Escola Municipal Anísio Teixeira, conforme edital e anexos. Edital completo na sede e site: www.jacaraci.ba.gov.br. T: (77)3466-2151. Jacaraci -26/07/23, João Paulo da Silva Souza – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023. OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: NOME: MANOEL BISPO ALVES JÚNIOR. ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 054.149.595-01. RG nº 16.012.192-29 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; NOME: LUCAS MATEUS PIRES ROCHA. ENDEREÇO: Povoado Queimada Nova, nº 215, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 066.671.445-23. RG: 20.252.921-55 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: VILSON COTINGUIBA SILVA. ENDEREÇO: Praça da Igreja, nº 309, Monte Oliveira, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 784.583.745-87. RG: 09.033.636-40 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de julho de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Liliana Lima Vieira Pereira. Membro. Chirlene Cambuí Dourado. Membro.

ATO DE RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023. OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os

seus jurídicos e legais efeitos, a favor de: NOME: MANOEL BISPO ALVES JÚNIOR. ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 054.149.595-01. RG nº 16.012.192-29 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; NOME: LUCAS MATEUS PIRES ROCHA. ENDEREÇO: Povoado Queimada Nova, nº 215, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 066.671.445-23. RG: 20.252.921-55 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: VILSON COTINGUIBA SILVA. ENDEREÇO: Praça da Igreja, nº 309, Monte Oliveira, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 784.583.745-87. RG: 09.033.636-40 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de julho de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022. OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 001/2022, conforme dados abaixo descritos: NOME: MANOEL BISPO ALVES JÚNIOR. ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 054.149.595-01. RG nº 16.012.192-29 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; NOME: LUCAS MATEUS PIRES ROCHA. ENDEREÇO: Povoado Queimada Nova, nº 215, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 066.671.445-23. RG: 20.252.921-55 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: VILSON COTINGUIBA SILVA. ENDEREÇO: Praça da Igreja, nº 309, Monte Oliveira, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 784.583.745-87. RG: 09.033.636-40 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de julho de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E SEGURANÇA (ANTIVÍRUS), COM SOFTWARES EMBUTIDOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÁS 8H DE 08/08/2023 - DATA DA SESSÃO: 08/08/2023, AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - Cópia do Edital e SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 26 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

RESUMO DE CONTRATO Nº 383/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. Contratada: E A S SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção de dois Barreiros de Terra nas Regiões do Roçado Grande e Mundo Novo, zona Rural Deste Município, Conforme Convênio Nº 144/2022 a CAR. Valor do Contrato: de R\$ 329.990,34 (trezentos mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro reais) Data de Assinatura: 21 de março de 2023. Prazo de duração: 4 (quatro) meses. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DILIGENCIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que, no processo licitatório da Tomada de Preços sob o nº 0006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma com ampliação da Creche Infância Feliz, localizada na sede municipal; 2) Reforma com ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira, localizada na sede municipal; 3) Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da escola José Mateus Amorim, localizada no povoado do Gameleira; que, após decorrida a fase de abertura das propostas financeiras informa que encontra-se em fase de diliggência das propostas financeiras do lote 03, que após o término do prazo legal das respostas, será informado o resultado para a continuidade dos trabalhos e finalização do certame. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5621/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023-SRP LICITAÇÃO Nº1011073. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** para atender ao Programa de Saúde Bucal, específico da Atenção Básica e Média-Alta Complexidade (MAC), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: **Menor Preço por Item**. Data: **08/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email <mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br> ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 27/07/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 003/2023 FICA HOMOLOGADO o presente processo. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO-BA, CONFORME TC MS Nº 11352.483000/1220-02. VALOR GLOBAL: R\$ 229.000,00(duzentos e vinte e nove mil reais). Vencedor: INOVATTO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 37.115.386/0001-97. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Sítio do Mato - BA 26 de julho de 2023. Cássio Guimaraes Cursino -Prefeito Municipal.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

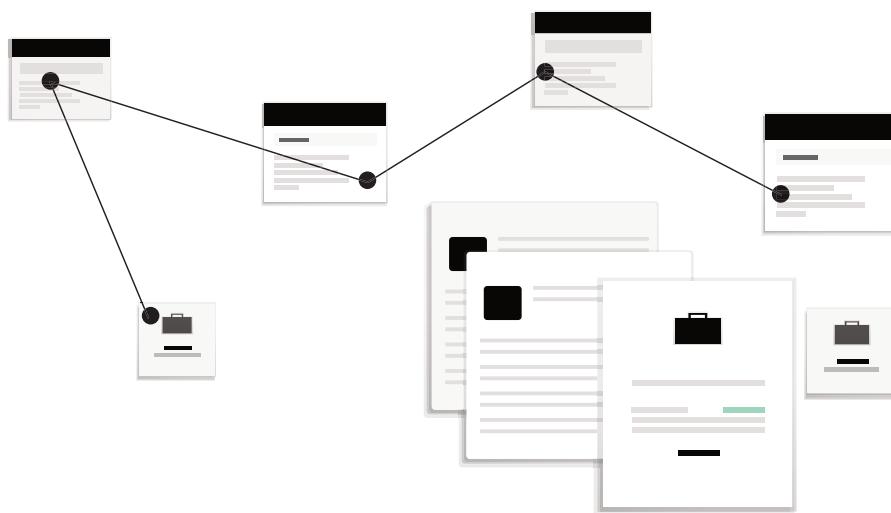
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



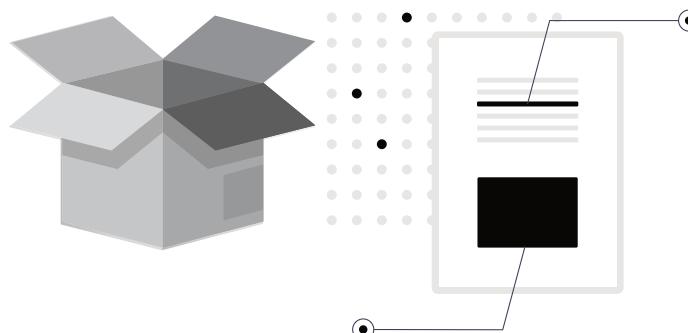
GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil****Sede Egbá**

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.brR. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.